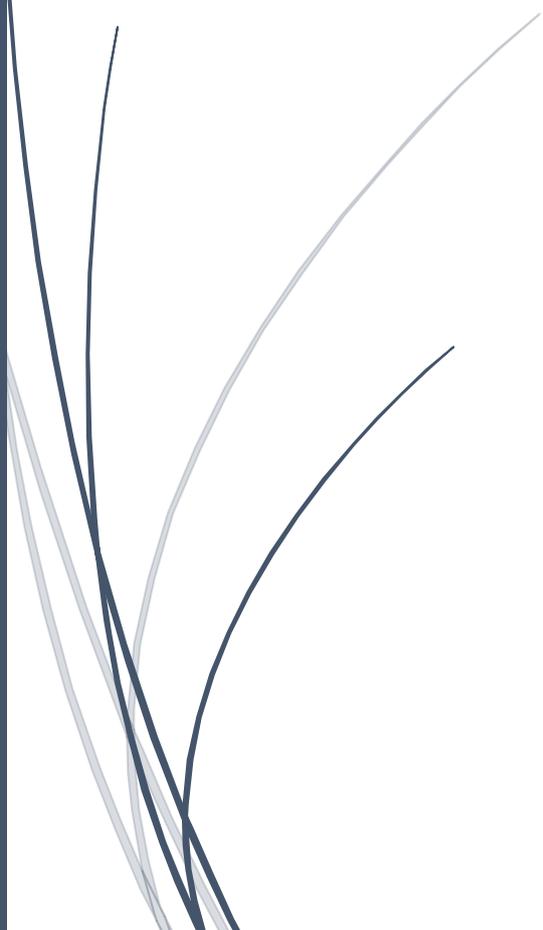


**Ministério do Turismo**



**MINISTÉRIO DO TURISMO**

**Marx Beltrão**

Ministro de Estado do Turismo

**COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Alberto Alves**

Secretário-Executivo

Presidente do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação

**Aparecida Maria Borges Bezerra**

Secretária Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo

**Henrique Pires**

Secretário Nacional de Estruturação do Turismo

**Mauricio Almeida do Nascimento**

Chefe de Gabinete do Ministro de Estado

**Antony Araujo Couto**

Diretor de Administração

**Jun Alex Yamamoto**

Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

**Igor Tichetti Kishi**

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação

## **EQUIPE DO PROJETO**

**Fernanda Rezende Carneiro**

**Humberto Azevedo de Sousa**

**Jean Ribas de Araujo**

**Leandro Medeiros da Silva de Lima**

**Mariana Messias Prezoto**

**Mario Rudá Pontes de Andrade**

**Rogério Araujo da Silva**

**Sumaid Andrade de Albuquerque**

**Sâmia Firmino Pinto**

**Mauricio Sponton Rasi - Representante do GM**

**Jun Alex Yamamoto - Representante da SE**

**Cristiano Araujo Borges - Representante da SNPTur**

**Marcia Beatriz Beiró Lourenço - Representante da SNETur**

O Grupo de Trabalho é designado pelo Termo de Abertura do Projeto EGPTI\_042 do Escritório de Gerenciamento de Projetos da TI (EGP-TI).

A aprovação do PDTI é realizada pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do Ministério do Turismo instituído pela Portaria nº 343, de 26 de outubro de 2012, e alterado pela Portaria nº 181, de 28 de julho de 2016.

Brasília – DF  
2017

## Histórico de Alterações

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
30/01/2017	-	Criação do documento	Equipe PDTIC
02/05/2017	1.0	Minuta do PDTIC 2017-2018 finalizada	Equipe PDTIC
24/08/2017	-	Aprovação do PDTIC 2017-2018	Comitê Estratégico de TI

## SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO .....	8
2.	INTRODUÇÃO.....	9
3.	REFERENCIAL ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO DO TURISMO .....	9
3.1	Missão.....	9
3.2	Visão .....	10
3.3	Valores.....	10
4.	METODOLOGIA APLICADA.....	12
5.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....	12
6.	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	17
7.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE DE TI.....	21
7.1	Organização da TI .....	21
7.2	Organograma do Ministério do Turismo .....	21
7.3	Organograma da Unidade de TI .....	22
7.4	Catálogo de Serviços de TI.....	24
7.5	Inventário de Hardware.....	25
7.6	Portfólio de Aplicações .....	25
7.7	Recursos Humanos de TI .....	26
7.8	Arquitetura Tecnológica da TI .....	26
7.9	Políticas de TI.....	26
7.10	Estratégia de Terceirização.....	28
8.	SITUAÇÃO ATUAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO .....	30
8.1.	Escritório de Planejamento e Gestão .....	33
8.2.	Escritório de Gerenciamento de Projetos .....	34
8.3.	Núcleo de Segurança da Informação e Comunicações .....	36
8.4.	Núcleo de Contratações de Tecnologia da Informação .....	38
9.	RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR .....	39
9.1	Metodologia de apuração .....	39
9.2	Resultados PDTI 2015-2016.....	40
9.3	Problemas encontrados e resultados obtidos.....	43
9.4	Conclusões sobre PDTI anterior .....	44
10.	REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI .....	44
10.1	Análise SWOT.....	44
11.	INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TI.....	46
11.1.	Critérios de Priorização.....	46
11.2.	Necessidades Identificadas.....	47
12.	PLANO DE METAS E AÇÕES .....	54
13.	PLANO ORÇAMENTÁRIO.....	67

14.	PLANO DE CAPACITAÇÃO.....	71
15.	PLANO DE GESTÃO DE RISCOS .....	75
16.	PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC.....	90
16.1	Plano de Monitoramento .....	90
17.	FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO .....	91
18.	CONCLUSÃO.....	92
19.	SIGLAS.....	93
20.	ANEXOS.....	94
	ANEXO I - INVENTÁRIO DE TI .....	94
	ANEXO II - APLICAÇÕES DESENVOLVIDAS E MANTIDAS NO MTUR.....	97
	ANEXO III - TABELA DE AÇÕES DO PDTI 2015-2016.....	110

### Lista de Tabelas

<b>TABELA 1 – RECURSOS HUMANOS DA ÁREA DE TI DO MINISTÉRIO DO TURISMO – MAIO/2017 .....</b>	<b>26</b>
<b>TABELA 2 –RESULTADO DAS AÇÕES DO PDTI ANTERIOR .....</b>	<b>40</b>
<b>TABELA 3 – RESULTADO DAS METAS DO PDTI ANTERIOR.....</b>	<b>41</b>
<b>TABELA 4 – RESULTADO DAS NECESSIDADES DO PDTI ANTERIOR .....</b>	<b>42</b>
<b>TABELA 5 – CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DA NECESSIDADES .....</b>	<b>46</b>
<b>TABELA 6 – PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES .....</b>	<b>47</b>
<b>TABELA 7 - PROPOSTA DE CARGOS NECESSÁRIOS PARA A TI.....</b>	<b>75</b>
<b>TABELA 8 – PROPOSTA DE FORÇA TOTAL DE SERVIDORES EFETIVOS NECESSÁRIA.....</b>	<b>75</b>
<b>TABELA 9 - MATRIZ DE RISCOS.....</b>	<b>77</b>
<b>TABELA 10 – TELEFONES .....</b>	<b>97</b>
<b>TABELA 11 - MÓDULOS DA PLATAFORMA PGTUR .....</b>	<b>109</b>
<b>TABELA 12 - AÇÕES DO PDTI 2015-2016 .....</b>	<b>111</b>

### Lista de Quadros

<b>Quadro 1 – Objetivos e Metas Estratégicos.....</b>	<b>9</b>
<b>Quadro 2 – Documentos de Referência .....</b>	<b>17</b>
<b>Quadro 3 – Princípios.....</b>	<b>18</b>
<b>Quadro 4 – Diretrizes.....</b>	<b>21</b>
<b>Quadro 5 – Contratos de TI vigentes.....</b>	<b>29</b>
<b>Quadro 6 – Contratos de TI encerrados e na garantia técnica.....</b>	<b>30</b>
<b>Quadro 7 - Descrição sucinta das melhores práticas adotadas na CGTI.....</b>	<b>33</b>

Quadro 8– Matriz SWOT .....	46
Quadro 9 - Necessidades de TI priorizadas .....	54
Quadro 10 - Plano de Metas e Ações .....	66
Quadro 11 - Plano de Contratações e Aquisições de Soluções de TI .....	70
Quadro 12 - Capacitação dos servidores em 2017-2018 .....	73
Quadro 13 – Descrição dos Critérios de Classificação - Impacto x Probabilidade .....	76
Quadro 14 – Plano de Gestão de Riscos.....	89
Quadro 15 – Microcomputadores .....	94
Quadro 16 – Notebooks.....	94
Quadro 17 – Impressoras.....	95
Quadro 18 - Scannes .....	95
Quadro 19 – Ativos de rede.....	96
Quadro 20 – Equipamentos de TI.....	97
Quadro 21 – Sistemas .....	105
Quadro 22 – Sítios.....	108
Quadro 23 – Aplicativos móveis.....	108

### Lista de Figuras

Figura 1– Missão MTur .....	10
Figura 2 – Visão MTur .....	10
Figura 3 – Valores MTur.....	11
Figura 4 – Mapa Estratégico do Ministério do Turismo.....	11
Figura 5 - Organograma do Ministério do Turismo .....	22
Figura 6 - Estrutura Organizacional atual da Unidade de TI do MTur.....	23
Figura 7 – Proposta de estrutura da CGTI do MTur .....	23
Figura 8 – Estrutura do Catálogo de Serviços de TI.....	25
Figura 9 - Perspectivas de observação da governança no setor público .....	31
Figura 10 - Melhores práticas de TI adotadas pelo MTur.....	32
Figura 13 – Análise de Execução das Ações do PDTI 2015-2016 .....	41
Figura 14 – Análise do alcance das Metas do PDTI 2015-2016.....	41
Figura 15 – Análise do atendimento das Necessidades do PDTI 2015-2016.....	42
Figura 16 – Análise do Valor Agregado das Entregas de TI no PDTI 2015-2016 .....	43
Figura 17 – Proposta de Nova Estrutura Organizacional para a TI.....	74
Figura 18 – Proposta de Estrutura Organizacional Mínima para a TI.....	74

## **1. APRESENTAÇÃO**

O objetivo deste documento é apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) 2017-2018 do Ministério do Turismo, documento que define o conjunto de metas e ações que deverão direcionar os investimentos em Tecnologia da Informação no citado período, buscando o aprimoramento da governança de TI no órgão. A elaboração deste trabalho é fruto de um processo participativo de coleta de dados e análise de informações das diferentes áreas do MTur. O trabalho foi conduzido pela Equipe de Elaboração do PDTIC, composta por membros das diferentes estruturas do órgão, e acompanhado pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI/MTur).

Os diagnósticos, as análises, as necessidades de informações levantadas e os planos apresentados neste documento referem-se exclusivamente às necessidades de TI do Ministério e de suas unidades internas, não contemplando atividades de TI da entidade vinculada Embratur e do Conselho Nacional do Turismo.

O documento contempla ainda o planejamento das ações da Coordenação-Geral de TI do Ministério e deve ser executado nos anos de 2017 e 2018 a fim de garantir o suprimento de informação e tecnologia que o órgão precisará para cumprir seus objetivos finalísticos.

Pretende-se assim que este seja um instrumento de gestão norteador para o MTur na execução de suas ações, bem como no alcance de suas metas, visando sempre o cumprimento de sua missão.

## 2. INTRODUÇÃO

As melhores práticas relacionadas à gestão eficiente dos recursos de tecnologia da informação orientam as instituições públicas sobre a necessidade de um planejamento, no qual estejam relacionadas as metas da instituição associadas às ações da área de TI a serem executadas com vistas ao cumprimento de sua missão.

Em conformidade também com Instrução Normativa nº 04/2014/SLTI/MPOG, que estabelece a necessidade de alinhamento entre as ações e aquisições de soluções de TI e o Planejamento de TI do órgão, o Ministério do Turismo elaborou o seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação com o objetivo de diagnosticar a situação atual de TI, identificar as necessidades de informação, planejar o atendimento dessas necessidades por meio de metas e ações a serem alcançadas, definir mecanismos de acompanhamento e controle da sua execução e estabelecer o cenário futuro desejado para TI do Ministério do Turismo.

## 3. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO DO TURISMO

O Ministério do Turismo elaborou em 2012 o seu Plano Estratégico Institucional (PEI), com validade de 2012 a 2015, cuja vigência foi posteriormente prorrogada até 2016 por meio da Portaria nº 211, de 23 de dezembro de 2015.

Para a elaboração deste PDTIC foram considerados o Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 e o PEI do MTur, o qual, embora não esteja em vigor, ainda se demonstra aderente à realidade do órgão.

O quadro abaixo apresenta os objetivos previstos no PPA relacionados ao turismo e que foram considerados, em nível macro, para fins de alinhamento das ações previstas neste PDTIC.

Objetivos previstos no PPA	Metas previstas no PPA
Promover os destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no país e no exterior	Aumentar de 48,4 para 53 a nota de dimensão Marketing e Promoção do Destino no Índice de Competitividade do Turismo Nacional. Aumentar de 36,2 para 38,1 a nota da dimensão Monitoramento no Índice de Competitividade do Turismo Nacional. Aumentar a entrada anual de turistas estrangeiros no país de 6,2 milhões para 7,5 milhões.
Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos	Aumentar de 58,1 para 70,0 a nota da dimensão Políticas Públicas no Índice de Competitividade do Turismo Nacional. Qualificar 24.000 profissionais da cadeia produtiva do turismo. Concluir 2.300 obras de infraestrutura turística.

### Quadro 1 – Objetivos e Metas Estratégicos

Os itens abaixo apresentam o referencial estratégico do Ministério do Turismo, descritos no Plano Estratégico Institucional do MTur que foram considerados neste PDTIC. O PEI está disponível no endereço:

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=86&data=30/04/2012>

### 3.1 Missão

A missão é o propósito da organização. É a definição do que o Ministério faz, para quem faz e como faz, conforme apresentado a seguir:

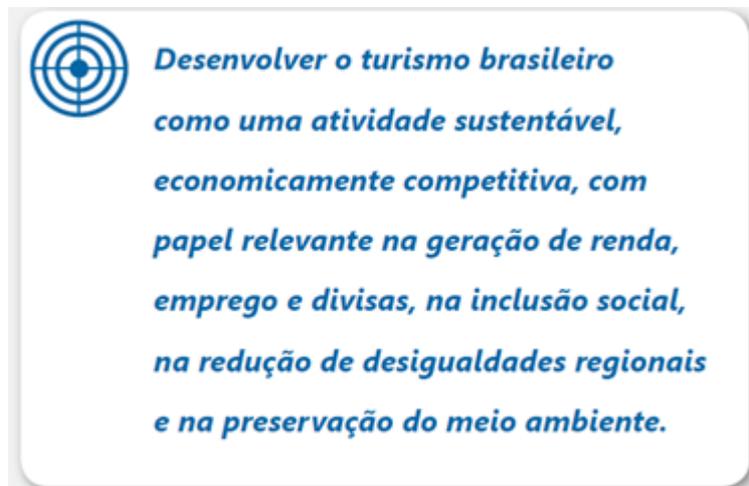


Figura 1– Missão MTur

### 3.2 Visão

A visão descreve a organização no futuro, isto é, os resultados almejados e as características que precisam ser desenvolvidas, norteando os objetivos, conforme apresentado:



Figura 2 – Visão MTur

### 3.3 Valores

Os valores firmam a identidade da organização e seu compromisso com a sociedade. São valores do MTur os descritos abaixo:



Figura 3 – Valores MTur

Por fim, a gestão estratégica do Ministério do Turismo está representada graficamente em seu Mapa Estratégico. Ele sintetiza o conjunto de objetivos que se propõe alcançar para a consecução da Visão e cumprimento da Missão. No BSC (Balanced Scorecard), a execução de uma estratégia bem-sucedida parte da premissa que os objetivos precisam ser alcançados de forma equilibrada, balanceada. A figura abaixo apresenta esses objetivos estratégicos estabelecidos:

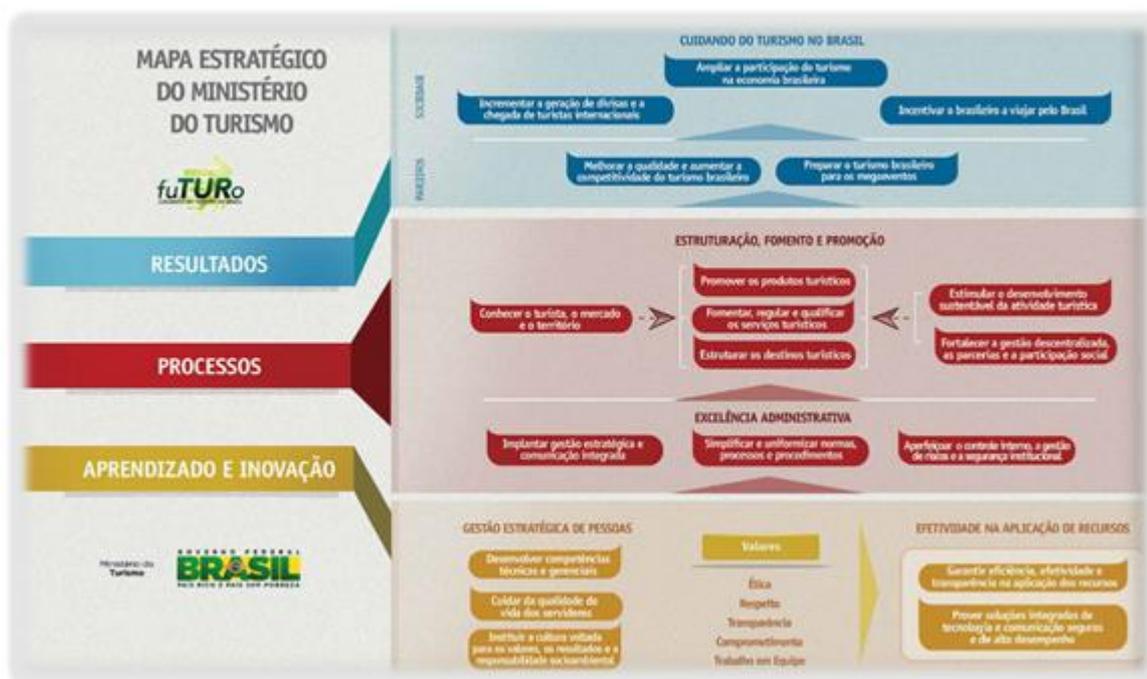


Figura 4 – Mapa Estratégico do Ministério do Turismo

#### 4. METODOLOGIA APLICADA

Para nortear a elaboração deste Plano Diretor de TI utilizou-se o Guia de PDTIC (versão 2.0) do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e a técnica de benchmarking em outros Planos Diretores de TI de diversos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, bem como o Plano Diretor de TI anterior do próprio Ministério do Turismo. Foram observadas ainda outras recomendações emanadas pelo SISP e de órgãos de controle.

O processo de construção deste Plano foi realizado com base na metodologia de gerenciamento de projetos adotada no Ministério do Turismo, definida pelo Escritório de Gerenciamento de Projetos de TI da CGTI. As atividades realizadas compreenderam as fases de:

**Preparação** – definição da equipe de elaboração, formalização da abertura do projeto, levantamento e análise de documentos de referência, estratégias da organização e princípios e diretrizes norteadoras do trabalho.

**Diagnóstico** – levantamento da situação atual da TI com relação a sua estrutura, serviços, processos, situação de governança, gestão, segurança e demais aspectos. Esse diagnóstico constitui uma etapa importante para a definição das necessidades de TI do órgão. Outra atividade essencial para essa definição foi o levantamento das necessidades de informação – que geram necessidades de TI em serviços, infraestrutura, contratação ou pessoal – junto às áreas do MTur. Este PDTI contou com o levantamento individualizado das necessidades de informação junto a cada unidade organizacional do Ministério utilizando a ferramenta GoogleForms, além de esclarecimento de dúvidas com representantes das áreas.

**Alinhamento Estratégico** – consolidação das necessidades de TI levantadas e alinhamento das necessidades com as estratégias da organização.

**Planejamento** – planejamento de metas e ações para cada uma das necessidades de TI levantadas, planejamento orçamentário, planejamento de pessoal, e análise dos riscos às ações de TI.

**Monitoramento** – avaliação dos resultados do PDTI anterior, definição da forma de monitoramento e acompanhamento do PDTIC atual, do processo de revisão, e identificação dos fatores críticos para a execução do PDTIC.

Uma vez consolidadas todas as informações acima, a minuta do PDTIC é submetida ao Comitê Estratégico de TI do MTur, a quem compete a aprovação do presente plano e sua posterior publicação.

#### 5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Este item trata dos documentos mais relevantes utilizados como referência para realizar os processos das fases de preparação, diagnóstico e de planejamento do PDTI. A tabela abaixo lista os documentos considerados e uma descrição sucinta de cada um.

ID	Documentos de Referência	Descrição
DR1	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CF/88	Lei maior do Estado Brasileiro que estabelece, entre outros, regras e princípios norteadores para atuação da Administração-Pública.
DR2	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
DR3	Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002	Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
DR4	Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967	Estabelece a descentralização de atividades de execução da Administração Federal para possibilitar que a Administração se dedique às tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle.
DR5	Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016.	Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019.
DR6	Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.	Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.
DR7	Lei nº 12.965, de 23 abril de 2014	Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.
DR8	Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984	Dispõe sobre a Política Nacional de Informática, e dá outras providências.
DR9	Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.	Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
DR10	Decreto nº 8.627, de 30 de dezembro de 2015	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Turismo, altera o Decreto nº 6.705, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Turismo, e remaneja cargos em comissão.
DR11	Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016	Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
DR12	Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994	Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.
DR13	Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997	Trata da Política de terceirização para a Administração Pública Federal.
DR14	Decreto nº 3.505, de 13 de junho de 2000	Institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.
DR15	Instrução Normativa MP/SLTI nº	Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de

	4, de 11 de setembro de 2014.	Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
<b>DR16</b>	Instrução normativa MP/SLTI nº 02, de 30 de abril de 2008	Dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.
<b>DR17</b>	Instrução normativa MP/SLTI nº 05, de 27 de junho de 2014	Dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.
<b>DR18</b>	Instrução normativa MP/SLTI nº 01, de 19 de janeiro de 2010	Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
<b>DR19</b>	Normas complementares GSI/PR nº 1 a 21 da Presidência da República	Disciplina a gestão e diretrizes de Segurança da Informação.
<b>DR20</b>	Portaria Interministerial nº- 141, de 2 de maio de 2014	Regulamenta Decreto 8.135/2013.
<b>DR21</b>	Portaria Normativa SLTI nº 03 de 07 de maio de 2007	Institucionaliza o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – e-MAG no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP.
<b>DR22</b>	Portaria SLTI nº 40, de 14 de setembro de 2016	Institui o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações (PCTIC) como ferramenta de planejamento a ser consolidada pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo federal (SISP).
<b>DR23</b>	Portaria SLTI nº 7, de 08 de abril de 2013	Dispõe sobre o preenchimento do Autodiagnóstico no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP.
<b>DR24</b>	Portaria normativa SLTI nº 05 de 14 de julho de 2005	Institucionaliza os Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - e-PING, no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP, cria sua Coordenação, definindo a competência de seus integrantes e a forma de atualização das versões do documento.
<b>DR25</b>	Portaria MP/SLTI Nº 02, 16 de março de 2010.	Dispõe sobre as especificações padrão de bens de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
<b>DR26</b>	Portaria nº 51, de 7 de outubro de 2016	Regulamenta o processo de autorização de registro de domínios ".gov.br".
<b>DR27</b>	Portaria MTur nº 86, DE 05 de fevereiro de 2016	Aprova o Regimento Interno do Ministério do Turismo.
<b>DR28</b>	Portaria MTur nº 179, de 26 de abril de 2012	Aprova, no âmbito do Ministério do Turismo, o Planejamento Estratégico para o quadriênio de 2012-

		2015 e o Plano de Ação para o exercício de 2012.
<b>DR29</b>	Portaria MTur nº 343, de 26 de outubro de 2012	Institui Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI, dispõe sobre suas competências e estabelece diretrizes para aquisição, desenvolvimento, governança e gestão dos recursos de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério do Turismo. (Alterada pela Portaria nº 181, de 28 de julho de 2016)
<b>DR30</b>	Portaria MTur nº 344, de 26 de outubro de 2012	Institui Comitê de Segurança da Informação e Comunicações – CSIC e dispõe sobre suas competências, no âmbito do Ministério do Turismo.
<b>DR31</b>	Portaria MTur nº 108, de 22 de maio de 2013	Institui a Política de Segurança da Informação e Comunicação - POSIC, no âmbito do Ministério do Turismo.
<b>DR32</b>	Portaria MTur nº 183, de 29 de julho de 2016.	Institui o Comitê de Governança, Riscos e Controles no âmbito do Ministério do Turismo e dá outras providências.
<b>DR33</b>	Portaria MTur nº 181, de 26 de abril de 2012	Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras pelo Ministério do Turismo e dá outras providências.
<b>DR34</b>	Portaria MTur nº 37, de 12 de fevereiro de 2014	Altera o Planejamento Estratégico do Ministério do Turismo para o quadriênio 2012-2015 e aprova o Plano de Ação para o exercício de 2014.
<b>DR35</b>	Nota técnica SEFTI/TCU 6/2010	Aplicabilidade da Gestão de Nível de Serviço como mecanismo de pagamento por resultados em contratações de serviços de TI pela Administração Pública Federal.
<b>DR36</b>	Nota Técnica SEFTI/TCU nº 02/2008	Uso do Pregão para aquisição de bens e serviços de Tecnologia de Informação.
<b>DR37</b>	Nota Técnica SEFTI/TCU nº 05/2010	Condições em que há possibilidade de exigência da demonstração de qualidade de processo em contratações de serviços de software.
<b>DR38</b>	Plano Plurianual 2016-2019	Instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.
<b>DR39</b>	Plano Estratégico Institucional do Ministério do Turismo 2012-2015	Define metas e indicadores de desempenho com foco no desenvolvimento do turismo sustentável brasileiro.
<b>DR40</b>	Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal 2016- 2019	Estabelece objetivos estratégicos e metas para os órgãos do SISP, em diferentes perspectivas de atuação, e propõe a mensuração objetiva de resultados por meio de indicadores.
<b>DR41</b>	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação do Ministério do	PETI vigente no período de 2012-2015.

	Turismo - PETI 2012-2015		
DR42	Plano Diretor de Tecnologia de Informação do Ministério do Turismo - PDTI 2015-2016		PDTI vigente no período de 2015-2016.
DR43	Guia de Elaboração de Plano Diretor Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC do SISP v.2.0		Documento da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Dispõe sobre os padrões, orientações, diretrizes e <i>templates</i> para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações.
DR44	Orientações para elaboração / ajuste de especificações técnicas de ativos de TI – Versão 3		Orientações do Ministério do Planejamento para contratações de TI (publicado em 06/05/16.)
DR45	Boas práticas, orientações e vedações para contratação de Serviços de Computação em Nuvem		Orientações do Ministério do Planejamento para contratações de serviço em nuvem (publicado em 11/05/16.)
DR46	Boas Práticas, orientações e vedações para contratação de serviços de outsourcing de impressão		Orientações do Ministério do Planejamento para contratações de serviços de outsourcing de impressão (publicado em 20/01/2017.)
DR47	Boas práticas, vedações e orientações para contratação de software e de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas (Fábrica de Software)		Orientações do Ministério do Planejamento para contratação e desenvolvimento de software (publicado em 27/12/16).
DR48	Acórdão 380/2011-Plenário e Acórdão 2746/2010-Plenário		Orienta a elaboração do PDTIC com observância da Estratégia-Geral de TI, estratégia do órgão e Cobit 4.1.
DR49	Acórdão 2938/2010-Plenário		Orienta que a estratégia de TI deve se atentar aos prazos, ações e recursos (humanos e materiais) atendendo ao princípio constitucional da eficiência.
DR50	Acórdão 1.200/2014 – TCU – Plenário		Diagnóstico da situação da estrutura de recursos humanos alocadas na área de tecnologia da informação das instituições públicas federais.
DR51	Acórdão 1.480/2007-TCU-Plenário		Definição da forma de aferir o nível de maturidade dos processos de contratação e gestão contratual e da área de TI.
DR52	Acórdão 1.521/2003-TCU-Plenário		Orientação de uso de planejamento anterior à contratação alinhado com planejamento estratégico.
DR53	Acórdão 1.558/2003-TCU-Plenário		Relata a importância do planejamento para o cumprimento do princípio constitucional da eficiência.
DR54	Acórdão 1.970/2006-TCU-Segunda Câmara		Afirma que as ações orçamentárias devem ser pautadas por um planejamento prévio do órgão.
DR55	Acórdão 2.023/2005-TCU-Plenário		Estabelece obrigatoriedade de aderência à Política de Segurança da Informação, à Política de Controle de Acesso, à Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas e às outras normas de segurança da informação vigentes no Ministério.

DR56	Acórdão 2.094/2004-TCU-Plenário	Determina que todas as aquisições devem ser realizadas em harmonia com o planejamento estratégico da instituição e com seu plano diretor de informática.
DR57	Acórdão 2.585/2012 – TCU – Plenário (Relatório e Voto) - Avaliação da governança de tecnologia da informação na Administração Pública Federal	Avaliação da governança de tecnologia da informação na Administração Pública Federal.
DR58	Acórdão 304/2006-TCU-Plenário	Afirma que a falta de motivação e de planejamento podem impedir que sejam alcançados os princípios da eficiência, eficácia e economicidade dos gastos públicos.
DR59	Acórdão 140/2005-TCU-Plenário	Relata a importância do planejamento estratégico e devidos alinhamentos. Relata também sobre o exercício do núcleo de atividades estratégicas de informática.
DR60	Acórdão 786/2006-TCU-Plenário	Retrata a importância de o setor de informática ser dotado de estrutura funcional e quadro permanente suficiente.
DR61	COBIT - Control Objectives for Information and related Technology 4.1	Boas práticas através do modelo de domínios e processos para TI.
DR62	Information Technology Infrastructure Library – ITIL	Biblioteca composta das melhores práticas para Gerenciamento de Serviços de TI.
DR63	Livro Elaboração de PDTI - BARROS, Fábio Gomes	Livro que apresenta sessões de aprendizado para a elaboração do PDTI.
DR64	Project Management Body of Knowledge – PMBOK	Guia de boas práticas de Gerenciamento de Projetos.
DR65	Roteiro de Métricas de Software da SLTI de 2012 – versão 2.0	Apresenta um roteiro de métricas, com base nas regras de contagem de pontos de função do Manual de Práticas de Contagem (CPM 4.3), para vários tipos de projetos de desenvolvimento e de manutenção de sistemas.
DR66	Caderno de pesquisa de preços	Guia de orientação sobre a Instrução Normativa nº 5/2014 – SLTI/MPOG que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral
DR67	Portaria nº 51, de 04 de abril de 2017	Regimento Interno do Ministério do Turismo vigente.

## Quadro 2 – Documentos de Referência

### 6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os quadros abaixo listam os princípios e diretrizes que nortearam o desenvolvimento do PDTIC, apoiando-se na priorização de necessidades e critérios para aceitação de riscos.

ID	Princípios	Origem
P1	Legalidade	Constituição Federal (art.37)
P2	Impessoalidade	Constituição Federal (art.37)
P3	Moralidade	Constituição Federal (art.37)
P4	Publicidade	Constituição Federal (art.37)
P5	Eficiência	Constituição Federal (art.37)
P6	Planejamento	Decreto Lei 200/67
P7	Coordenação	Decreto Lei 200/67
P8	Descentralização	Decreto Lei 200/67
P9	Delegação de Competência	Decreto Lei 200/67
P10	Controle	Decreto Lei 200/67
P11	Eficácia	Decreto N° 1.171/94
P12	Isonomia	Constituição Federal (art.37, XXI) e Lei nº 8.666/93
P13	Economicidade/vantajosidade	Lei nº 8.666/93
P14	Zelo	Decreto nº 1.171/94

**Quadro 3 – Princípios**

ID	Diretrizes	Origem
D1	As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei	Lei 8666/93 Art.2°
D2	As comunicações de dados deverão ser realizadas por redes de telecomunicações e serviços de tecnologia da informação fornecidos por órgãos ou entidades da administração pública federal, incluindo empresas públicas e sociedades de economia mista da União e suas subsidiárias.	Decreto nº 8.135/2013, Art.1° Portaria interministerial nº 141, de 2 de maio de 2014
D3	Os programas e equipamentos destinados às atividades de comunicações de dados deverão ter características que permitam auditoria para fins de garantia da disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações.	Decreto nº 8.135, de 4 de novembro de 2013
D4	Os serviços de redes de telecomunicações e de tecnologia da informação prestados por fornecedores privados ou por órgãos e entidades fornecedores devem adotar os padrões definidos, em capítulo específico, da arquitetura e-PING - Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico.	Portaria interministerial nº 141, de 2 de maio de 2014.
D5	Para melhor desincumbir-se das tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle e com o objetivo de impedir o crescimento desmesurado da máquina administrativa, a Administração procurará desobrigar-se da realização	Decreto Lei 200/67, Art.10, §7°

	material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta, mediante contrato, desde que exista, na área, iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada a desempenhar os encargos de execução.	
D6	As contratações de Soluções de Tecnologia da Informação deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI, alinhado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade.	Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014. Instrução normativa MPOG/SLTI nº 02, de 30 de abril de 2008 Portaria SLTI/MP Nº 02, 16 de março de 2010 Acórdão 1.521/2003-TCU-Plenário Acórdão 1.558/2003-TCU-Plenário Acórdão 2.094/2004-TCU-Plenário Acórdão 140/2005-TCU-Plenário
D7	A aquisição de bens ou a contratação de serviços referentes à área de TI, no âmbito do Ministério do Turismo, deverão ser precedidas de análise estratégica e autorização do CETI.	Portaria MTur nº 343, de 26 de outubro de 2012
D8	As ações orçamentárias devem ser pautadas por um planejamento prévio do órgão, inclusive, dada a aproximação do orçamento ao planejamento, aquele, dentre as muitas funções que possui, pode ser considerado como instrumento de execução do que se planeja.	Acórdão 1.970/2006-TCU-Segunda Câmara
D9	Todos os serviços e processos de TI críticos para a organização devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados).	- COBIT - Control Objectives for Information and related Technology;  - ITIL - Information Technology Infrastructure Library;  - Acórdão 2.746/2010-P.
D10	Priorização de plataforma web no desenvolvimento de sistemas e interface de usuários.	Portal do Software Livre da Presidência da República ( <a href="http://www.softwarelivre.gov.br">www.softwarelivre.gov.br</a> )
D11	O planejamento da implantação, desenvolvimento ou atualização de sistemas, equipamentos e programas em Tecnologia da Informação reger-se-á, por políticas, diretrizes e especificações sistematizadas por meio dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico (e-PING), visando assegurar de forma progressiva a interoperabilidade de serviços e sistemas de Governo Eletrônico	Portaria Normativa MP/SLTI nº 05/2005
D12	O planejamento, implantação, desenvolvimento ou atualização de portais e sítios eletrônicos, sistemas, equipamentos e programas em Tecnologia da Informação reger-se-á pelas políticas, diretrizes e	Portaria MP/SLTI nº 03/2007

	especificações do Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG), visando assegurar de forma progressiva a acessibilidade de serviços e sistemas de Governo Eletrônico.	
D13	Aperfeiçoar o controle interno, a gestão de riscos e a segurança institucional	Plano Estratégico do Ministério do Turismo 2012-2015
D14	As especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas.	Instrução normativa MPOG/SLTI nº 01, de 19 de janeiro de 2010  Portaria MTur nº 181, de 26 de abril de 2012
D15	Garantir a Segurança da Informação e Comunicações: Implementar ações a fim de que a segurança da informação e comunicações seja efetiva em seus princípios de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.	Estratégia de Governança Digital EGD 2016/2019
D16	Simplificar e uniformizar normas, processos e procedimentos	Plano Estratégico do Ministério do Turismo 2012-2015
D17	Necessidade de a alta administração responsabilizar-se formalmente pelas políticas de TI, com o estabelecimento de objetivos, indicadores e metas de TI. As políticas corporativas de TI constituem a base para a governança de TI.	Acórdão 2.585/2012 – TCU – Plenário
D18	Promoção da racionalização e da interoperabilidade tecnológica dos serviços de governo eletrônico, entre os diferentes Poderes e âmbitos da Federação, para permitir o intercâmbio de informações e a celeridade de procedimentos;	Lei 12.965/14 Art.24, inciso III
D19	Publicidade e disseminação de dados e informações públicos, de forma aberta e estruturada	Lei 12.965/14 Art.24, inciso VI
D20	As aplicações de internet de entes do poder público devem buscar: II - Acessibilidade a todos os interessados, independentemente de suas capacidades físico-motoras, perceptivas, sensoriais, intelectuais, mentais, culturais e sociais, resguardados os aspectos de sigilo e restrições administrativas e legais;	Lei 12.965/14 Art.25, inciso II
D21	Criação, desenvolvimento e manutenção de mentalidade de segurança da informação.	Decreto 3.505, de 2000. Art. 1º, inciso V.
D22	Os bens de informática e automação considerados ociosos deverão obedecer à política de inclusão digital do Governo Federal	Instrução normativa MPOG/SLTI nº 01, de 19 de janeiro de 2010
D23	Para aquisição de bens e serviços comuns, deverá ser adotada a licitação na modalidade de pregão	Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Nota técnica SEFTI/TCU nº 02/2008; Decreto nº 3.555, de 8 de

		agosto de 2000
D24	Necessária uma definição do processo de gerenciamento do desenvolvimento e manutenção do software para alcançar objetividade na especificação técnica para contratação de serviços de software de modo a tornar possível a aferição da qualidade de processos e produtos.	Nota técnica SEFTI/TCU nº 05/2010
D25	Comitê que envolva pessoas de áreas diversas do Ministério, com poder de decisão em relação aos investimentos em TI, e que se responsabilize por alinhar essa área aos objetivos de negócios, identificando as necessidades de recursos atuais e futuras e estabelecendo prioridades quanto aos investimentos	Acórdão 2.023/2005-TCU-Plenário
D26	Expandir e inovar a prestação de serviços digitais.	Estratégia de Governança Digital EGD 2016/2019
D27	Assegurar que a informação, as ações e os recursos de TIC sejam economicamente viáveis, ambientalmente corretos, socialmente justos e culturalmente aceitos.	Estratégia de Governança Digital EGD 2016/2019
D28	Compartilhar e integrar dados, processos, sistemas, serviços e infraestrutura.	Estratégia de Governança Digital EGD 2016/2019
D29	Garantir a segurança da informação e comunicação do Estado e o sigilo das informações do cidadão	Estratégia de Governança Digital EGD 2016/2019
D30	Utilização de recursos de tecnologia da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a disponibilização de informação e a prestação de serviços públicos.	Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016
D31	Melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos.	PPA 2016-2019

#### Quadro 4 – Diretrizes

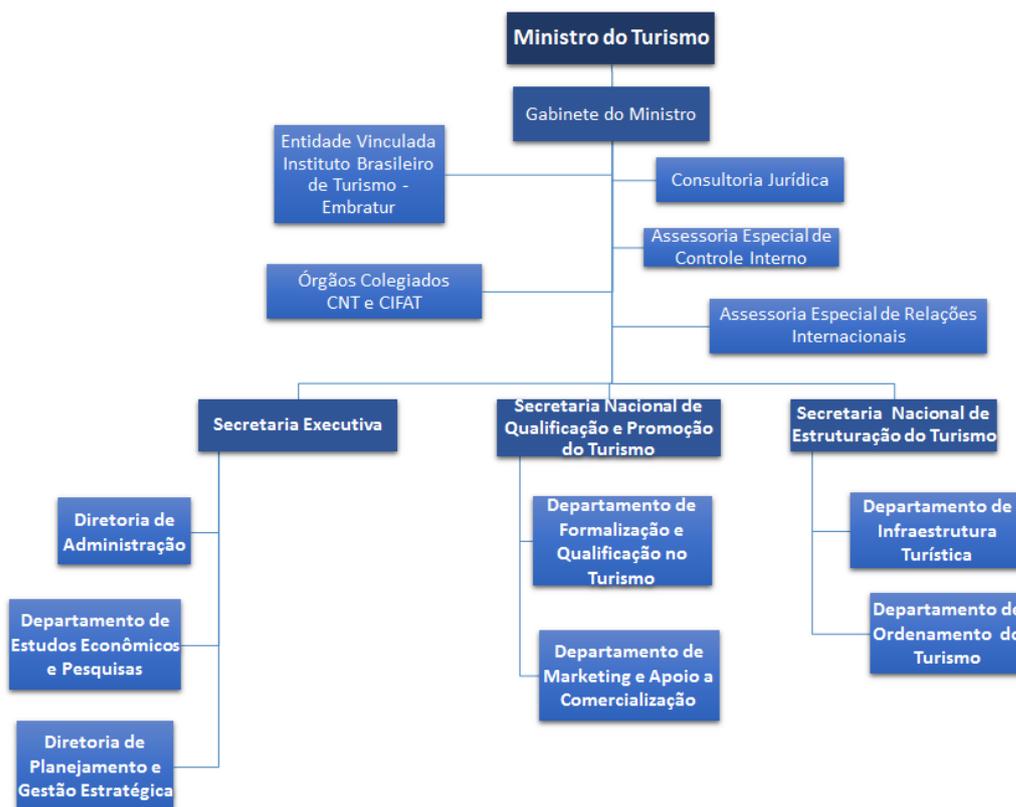
## 7. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE DE TI

### 7.1 Organização da TI

A área de Tecnologia da Informação deve ser entendida como o elemento organizacional responsável pela estruturação, utilização e disponibilização do ferramental tecnológico de suporte aos programas, atividades e ações de todas as unidades do Ministério do Turismo. No MTur, as atividades de TI são gerenciadas de forma centralizada e exclusiva pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI).

### 7.2 Organograma do Ministério do Turismo

O Ministério do Turismo teve sua nova estrutura definida com a publicação do Decreto nº 8.627, de 30 de dezembro de 2015. Suas secretarias, diretorias, coordenações e outros estão representadas na figura seguinte

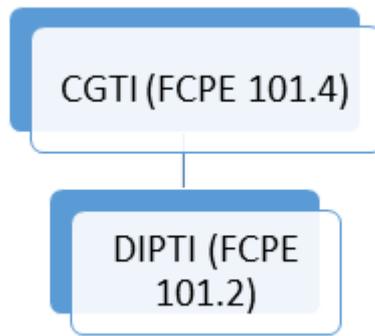


**Figura 5 - Organograma do Ministério do Turismo**

A CGTI encontra-se subordinada à Diretoria de Administração (DIRAD) que, por sua vez, é parte integrante da Secretaria Executiva deste Ministério. O detalhamento de todas as áreas do Ministério do Turismo pode ser acessado no link: <http://www.turismo.gov.br/institucional/quem-e-quem.html> A Coordenação Geral de TI do MTur foi concebida para assegurar ao órgão o suporte de informação sistematizado, adequado, dinâmico, confiável e eficaz, além de facilitar aos usuários o acesso às informações disponíveis. Seus esforços estão atualmente concentrados em alinhar-se ao negócio do MTur, agregando-lhe valor.

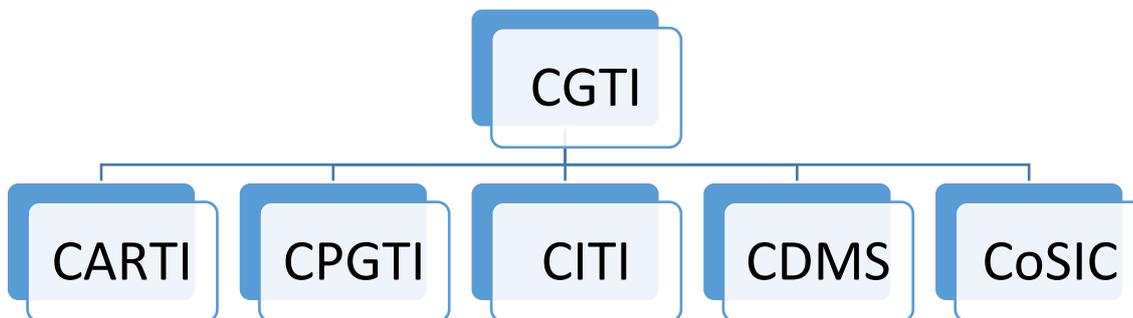
### **7.3 Organograma da Unidade de TI**

A unidade de TI do MTur, de acordo com o Decreto nº 8.627, de 30 de dezembro de 2015, constituiu-se numa Coordenação-Geral e uma Divisão de Gerenciamento de Projetos e Contratos de TI, conforme figura abaixo:



**Figura 6 - Estrutura Organizacional atual da Unidade de TI do MTur**

Em decorrência do projeto de Mapeamento de Competências e Proposição do Cargo de ATI, o qual foi realizado na CGTI com o objetivo de identificar e definir a necessidade de capacitação e estrutura de cargos para a área, a proposta organizacional para a CGTI é a seguinte:



**Figura 7 – Proposta de estrutura da CGTI do MTur**

De acordo com esta proposta, as cinco coordenações estariam assim descritas:

**Coordenação de Administração de Recursos de TI (CARTI):** responsável por apoiar a elaboração da proposta orçamentária e o gerenciamento financeiro dos serviços de TI; apoiar a elaboração e gestão do plano de capacitação da área de TI, bem como o desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais; gerenciar os processos de contratação de soluções de TI; gerenciar fornecedores e assegurar conformidade com marcos regulatórios.

**Coordenação de Planejamento e Gestão de TI (CPGTI):** possuir a competência de gerenciar o portfólio de projetos de TI; gerenciar relacionamento com as demais áreas do Ministério do Turismo, bem como o relacionamento com outras instituições; conduzir a elaboração e gerir a execução do Planejamento Estratégico de TI, do Plano Diretor de TI e demais planos decorrentes das atividades de planejamento e gestão. Além disso, identificar necessidades e gerenciar as demandas de TI oriundas das diversas áreas do Ministério; gerenciar catálogo e níveis de serviços, instituindo e monitorando indicadores para subsidiar a avaliação das políticas, planos, processos e desempenho de TI; apoiar as demais áreas do órgão no planejamento, desenho, implementação, monitoramento e otimização dos processos organizacionais; gerenciar conhecimento e promover a adoção de melhores práticas de governança e gestão de TI.

**Coordenação de Infraestrutura de TI (CITI):** gerenciar as operações dos serviços de rede e

comunicações; prestar o suporte técnico aos usuários quanto à utilização e manutenção dos recursos de TI; gerenciar o ambiente físico da infraestrutura de TI do Ministério do Turismo. Além disso, gerenciar a Central de Serviços, configurações e ativos de serviço, incidentes, problemas, mudanças, liberações e eventos relacionados à Tecnologia da Informação; monitorar e gerenciar a capacidade e desempenho de TI; acompanhar, controlar e verificar a movimentação e a localização dos ativos de TI.

**Coordenação de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas (CDMS):** desenvolver, implantar, analisar, modelar sistemas de informação, sites, portais e demais aplicações no âmbito do Ministério, provendo a sua adequada manutenção; definir e acompanhar o processo de desenvolvimento e manutenção de sistemas; gerar e assegurar a guarda da documentação dos sistemas de informação do MTur; gerenciar dados de forma segura, considerando os requisitos das áreas usuárias do órgão e requisitos legais.

**Coordenação de Segurança da Informação e Comunicações (CoSIC):** auxiliar na elaboração, implantação, execução e monitoramento da Política de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito do Ministério; coordenar e supervisionar a implementação dos projetos e ações voltadas à Segurança da Informação e Comunicações no âmbito da CGTI; buscar garantir a continuidade dos serviços de TI, zelando pela disponibilidade, integridade, confidencialidade e a autenticidade das informações, gerenciando riscos e controlando acessos aos ativos de informação.

Cabe ressaltar, que embora consista na estrutura organizacional ideal para a unidade de TI, conforme estudado no projeto de Mapeamento de Competências e Proposição de Cargos de ATI e será analisado a seguir no item referente ao Plano de Gestão de Pessoas deste PDTIC, essa estrutura não é reconhecida formalmente pelo Regimento Interno do Ministério do Turismo vigente, estabelecido pela Portaria nº 51, de 04 de abril de 2017.

#### **7.4 Catálogo de Serviços de TI**

O Catálogo de Serviços de TI provê uma fonte central de informações contendo todos os serviços oferecidos e disponibilizados pela CGTI a todos os usuários do MTur, contemplando o repertório de ferramentas, soluções e sistemas de informação do órgão.

Atualmente, o Catálogo de Serviços da TI está dividido em seis grupos, conforme imagem abaixo:



**Figura 8 – Estrutura do Catálogo de Serviços de TI**

O Catálogo de Serviços de TI encontra-se atualmente publicado e disponível na intranet para acesso aos usuários do MTur a partir do endereço: <http://intranet.mtur.gov.br/index.php/42-ministerio/secretaria-executiva/cgti/catalogo-de-servicos/1209-catalogo-de-servicos>.

### **7.5 Inventário de Hardware**

A composição de hardware do Ministério do Turismo é abrangente e está localizada em dois sítios: Esplanada e Shopping ID. No levantamento do inventário, os hardwares foram separados por categorias: microcomputadores (desktops), notebooks, impressoras, scanners, ativos de rede, equipamentos de TI (servidores, backup, estabilizadores, entre outros) e aparelhos telefônicos.

Para a consolidação desse inventário de hardware foram utilizados tanto os controles do setor de patrimônio quanto os da própria CGTI. Dessa forma obteve-se uma visão mais ampla e completa de todo o parque computacional do órgão. A tabela completa com os tipos de hardware e respectivas quantidades se encontra no Anexo I deste PDTIC.

### **7.6 Portfólio de Aplicações**

O Levantamento do Portfólio de Aplicações contém as informações acerca das aplicações desenvolvidas e mantidas no Ministério do Turismo. O levantamento encontra-se no Anexo II deste documento e possui informações acerca dos sistemas, sítios e aplicativos móveis, incluindo também os sistemas ou sítios inativos.

## 7.7 Recursos Humanos de TI

Atualmente a CGTI do Ministério do Turismo conta com o seguinte quadro de recursos humanos:

Quantitativo de Cargos	
Diretoria e Assessoramento Superior (DAS) *	00
Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE)	02
Quantitativo de Cargos	
Servidores efetivos de Nível Superior	02
Servidores efetivos de Nível Médio	05
Servidores efetivos cedidos (Analistas de TI)	03
Servidores regidos por Contrato Temporário	00
Terceirizados	33
Estagiários	00
<b>Total</b>	<b>43</b>

**TABELA 1 – RECURSOS HUMANOS DA ÁREA DE TI DO MINISTÉRIO DO TURISMO – MAIO/2017**

## 7.8 Arquitetura Tecnológica da TI

O Ministério do Turismo possui atualmente uma arquitetura tecnológica heterogênea, gerenciada e com níveis de segurança em constante evolução. A estrutura existente não impõe limites à utilização básica da rede e à expansão do número de pontos de conexão o que é um fator decisivo para garantir a disponibilidade dos serviços.

A arquitetura de tecnologia da informação no Ministério do Turismo está distribuída em diferentes localidades, sob o controle ou supervisão da CGTI/MTur. Esse modelo de arquitetura tecnológica estrutura-se de forma a suportar o exercício do conjunto de atividades estratégicas, táticas e operacionais do Ministério.

## 7.9 Políticas de TI

As políticas de tecnologia da informação são um conjunto de normas e procedimentos que regem os trabalhos da CGTI. Neste item serão abordadas exclusivamente duas políticas, sendo a primeira delas a Política de Aquisição e Substituição de Equipamentos e a segunda a Política de Descarte de Equipamentos.

### **Política de Aquisição e Substituição de Equipamentos**

A aquisição ou substituição de equipamentos ocorre após a identificação da necessidade, mediante planejamento prévio. Os motivos para a aquisição de novos equipamentos são diversos, devendo a demanda estar relacionado no PDTIC.

Com o passar do tempo e o contínuo avanço tecnológico é comum que haja a necessidade de modernização do parque tecnológico. Esse evento ocorre, via de regra, quando os equipamentos encerram o seu ciclo de vida, ao término de seus prazos de garantia, pois o bem fica sem manutenção, tornando-se oneroso para a Administração. Adicionalmente, a substituição pode ocorrer quando, por motivos alheios à vontade da CGTI, demandas não planejadas devem ser suportadas pela área de tecnologia, situação em que pode haver o comprometimento da infraestrutura já existente.

Para os ativos de TIC adquiridos pelo MTur, o tempo da garantia varia entre 36 e 60 meses, prazo em que se observa a necessidade de incremento do poder de processamento dos equipamentos, sendo esse também o ponto em que se observa a manutenção da melhor relação custo x benefício.

Logo, ao término do ciclo de vida do equipamento, e sendo observada a sua defasagem tecnológica, é gerada a necessidade de modernização do parque tecnológico.

Alguns equipamentos, como os microcomputadores, quando não mais suportados pelos fabricantes, podem ser alocados em áreas menos críticas, que executem atividades de menor complexidade, com reduzido consumo dos recursos computacionais. Com esse procedimento há uma economia no volume a ser adquirido, não sendo necessário a troca integral do parque computacional. O tratamento é semelhante para os ativos de rede, os quais, findo o seu ciclo de vida, são realocados em áreas menos propensas para o risco do negócio.

A aquisição de todos os bens deverá estar em acordo com a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 04/2014/SLTI. Desse modo, geralmente, para a aquisição de bens, é realizada licitação na modalidade pregão e, quando de interesse, adesão ou participação no Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Federal.

Os bens adquiridos devem seguir as orientações descritas na Instrução Normativa nº 01/2010, do Ministério do Planejamento, que trata da sustentabilidade ecológica.

### **Política de Descarte de Equipamentos**

No Ministério do Turismo o desfazimento de bens de informática acontece apenas quando os mesmos se tornam ociosos e obsoletos. Portanto, para que haja algum descarte de equipamentos de informática, faz-se necessário que tenha terminado seu ciclo de vida, ciclo esse marcado pela existência de garantia por parte do fabricante e/ou atendimento das necessidades tecnológicas do MTur.

Em casos de doação de bens, o MTur segue o Decreto nº 6.087, de 20 de abril de 2007, relacionando os equipamentos ociosos a serem doados e passando a relação para a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento. A SLTI indica um órgão da Administração Pública para receber os bens doados, caso algum deles manifeste interesse. Se não houver interesse, a SLTI indica uma instituição que esteja em consonância com o Programa de Inclusão Digital do Governo Federal para ser a receptora dos bens.

Por fim, há casos em que a SLTI não se manifesta acerca dos bens relacionados para doação. Quando isso acontece, o MTur tem autonomia para proceder com o desfazimento dos bens ou fazer a doação

para entidades filantrópicas ou de reciclagem de componentes.

### 7.10 Estratégia de Terceirização

A CGTI adota uma estratégia de terceirização para a prestação dos serviços de TI de acordo com as diretrizes do Decreto-Lei 200/1967 e Decreto 2.271/1997, que definiram as atividades de informática e telecomunicações, entre outras, como objetos de execução preferencialmente indireta, mediante contratação de serviços.

Alguns outros motivos também justificam a adoção de uma estratégia de terceirização de serviços na área de TI, tais como: obter capacidades que não se têm ou que seriam de difícil retenção dentro do órgão; ganhar flexibilidade e escalabilidade; melhorar o atendimento ao cliente e, prioritariamente, possibilitar que a Administração se concentre nas atividades de gestão (planejamento, coordenação, supervisão e controle).

Na tabela abaixo estão listados os serviços que são terceirizados pela TI e, portanto, compõem a estratégia de terceirização do MTur:

Contratada	Contrato nº	Objeto	Área de Atuação	Vigência
<b>ABRANTES Soluções LTDA-ME</b>	019/2016	Prestação de serviços técnicos de medição de sistemas, na modalidade fábrica de métricas, dimensionados segundo a métrica de Ponto de Função de Contagem, com base no Roteiro de Métricas de Software do SISP	Sustentação de Produtos - Sistemas	31/10/2017
<b>CTIS Tecnologia S.A</b>	20/2016	Prestação de serviços técnicos de desenvolvimento e manutenção de sistemas, dimensionados segunda a métrica de APF, com base no Roteiro de Métricas de Software do SISP	Sustentação de Produtos - Sistemas	31/10/2017
<b>HEPTA Tecnologia e Informática LTDA</b>	004/2016	Prestação de serviços de sustentação da infraestrutura de TI	Sustentação de Produtos - Infraestrutura	31/05/2018
<b>NETSAFE CORP LTDA</b>	005/2015	Prestação de serviços de atualização de licenças incluindo assistência técnica para a solução integrada de segurança McAfee	Sustentação de Produtos - Infraestrutura	11/03/2018

<b>NIVA Tecnologia da Informação LTDA-ME</b>	022/2014	Aquisição de solução de armazenamento de dados com garantia, suporte e manutenção da solução, incluindo serviço de instalação e configuração	Sustentação de Produtos - Infraestrutura	27/07/2017
<b>TELLUS S/A Informática e Telecomunicações</b>	035/2014	Central de Atendimento 0800 do MTur – Atendimento Remoto e Presencial	Relacionamento com o Cliente e Sustentação de Produtos - Atendimento	10/12/2017
<b>SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados</b>	023/2014	Fornecimento de informações do Cadastro de Pessoas Físicas e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, por meio de acesso ao serviço via web - INFOCONV	Sustentação de Produtos - Sistemas	27/07/2017
<b>SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados</b>	027/2014	Prestação de serviços de TI por meio da rede ótica que interliga os órgãos da Administração Federal - INFOVIA BRASÍLIA (Conexão básica e serviços adicionais)	Sustentação de Produtos - Infraestrutura	21/08/2017
<b>GARTNER do Brasil Serviços de Pesquisas LTDA</b>	001/2015	Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação	Pesquisa e aconselhamento	01/01/2018
<b>UNIFY Soluções em TI LTDA</b>	016/2014	Prestação de serviços de ampliação, atualização, virtualização e suporte técnico da solução de Telefonia VoIP do MTur	Sustentação de Produtos - Infraestrutura	18/12/2017

#### Quadro 5 – Contratos de TI vigentes

Adicionalmente, os contratos listados abaixo encontram-se encerrados, mas com a garantia técnica vigente:

<b>Contratada</b>	<b>Contrato nº</b>	<b>Objeto</b>	<b>Garantia Técnica</b>
<b>TTI Informática Representações e Consultoria LTDA- ME</b>	014/2015	Fornecimento de solução em proteção contra ataques de negação de serviço distribuído - DDoS, incluindo instalação, configuração e suporte técnico	28/05/2018
<b>UNITECH RIO Comércio e Serviços LTDA</b>	033/2012	Fornecimento e soluções automatizadas de backup e cartuchos de fita magnética Ultrium padrão LTO-5, compreendendo serviços de treinamento, instalação, configuração, migração de dados e suporte técnico on site	31/01/2018

		durante o período de garantia de 60 meses	
--	--	---	--

**Quadro 6 – Contratos de TI encerrados e na garantia técnica**

## 8. SITUAÇÃO ATUAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) define, no Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, quatro princípios básicos de governança aplicáveis ao contexto nacional: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

Segundo a *International Federation of Accountants* (IFAC), várias organizações como o *Australian National Audit Office* (ANAO) e o *The Chartered Institute of Public Finance and Accountancy* (CIPFA) entendem que:

*“A boa governança no setor público permite:*

- a) garantir a entrega de benefícios econômicos, sociais e ambientais para os cidadãos;*
- b) garantir que a organização seja, e pareça, responsável para com os cidadãos;*
- c) ter clareza acerca de quais são os produtos e serviços efetivamente prestados para cidadãos e usuários, e manter o foco nesse propósito;*
- d) ser transparente, mantendo a sociedade informada acerca das decisões tomadas e dos riscos envolvidos;*
- e) possuir e utilizar informações de qualidade e mecanismos robustos de apoio às tomadas de decisão;*
- f) dialogar com e prestar contas à sociedade;*
- g) garantir a qualidade e a efetividade dos serviços prestados aos cidadãos;*
- h) promover o desenvolvimento contínuo da liderança e dos colaboradores;*
- i) definir claramente processos, papéis, responsabilidades e limites de poder e de autoridade;*
- j) institucionalizar estruturas adequadas de governança;*
- k) selecionar a liderança tendo por base aspectos como conhecimento, habilidades e atitudes (competências individuais);*
- l) avaliar o desempenho e a conformidade da organização e da liderança, mantendo um balanceamento adequado entre eles;*
- m) garantir a existência de um sistema efetivo de gestão de riscos;*
- n) utilizar-se de controles internos para manter os riscos em níveis adequados e aceitáveis;*
- o) controlar as finanças de forma atenta, robusta e responsável; e*
- p) prover aos cidadãos dados e informações de qualidade (confiáveis, tempestivas, relevantes e compreensíveis) ”.*

Ainda, de acordo com a IFAC, “governança compreende a estrutura (administrativa, política, econômica, social, ambiental, legal e outras) posta em prática para garantir que os resultados pretendidos pelas partes interessadas sejam definidos e alcançados”.

Baseado nos normativos e nas boas práticas de Governança e Gestão, o Tribunal de Contas da União, descreve no livro “Governança Pública: Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública e Ações Indutoras de Melhoria” que:

“A governança no setor público pode ser analisada sob quatro perspectivas de observação: (a) sociedade e Estado; (b) entes federativos, esferas de poder e políticas públicas; (c) órgãos e entidades; e (d) atividades intraorganizacionais.



**Figura 9 - Perspectivas de observação da governança no setor público**

*Enquanto a primeira define as regras e os princípios que orientam a atuação dos agentes públicos e privados regidos pela Constituição e cria as condições estruturais de administração e controle do Estado; a segunda se preocupa com as políticas públicas e com as relações entre estruturas e setores, incluindo diferentes esferas, poderes, níveis de governo e representantes da sociedade civil organizada; a terceira garante que cada órgão ou entidade cumpra seu papel; e a quarta reduz os riscos, otimiza os resultados e agrega valor aos órgãos ou entidades”.*

Parte integrante da Governança Organizacional, a Governança em Tecnologia da Informação (TI) tem ganhado importância estratégica nas decisões organizacionais. Aplicada ao setor público, vem desempenhando papel relevante e sendo implementada em diversos órgãos.

Segundo Weill & Ross (2005) a Governança em TI “consiste em um ferramental para a especificação dos direitos de decisão e das responsabilidades, visando encorajar comportamentos desejáveis no uso da TI”.

Pode ser ainda definida como um conjunto de práticas, padrões e relacionamentos estruturados, assumidos por executivos, gestores, técnicos e usuários de TI de uma organização, com a finalidade de garantir controles efetivos, ampliar os processos de segurança, minimizar os riscos, ampliar o desempenho, otimizar a aplicação de recursos, reduzir os custos, suportar as melhores decisões e, conseqüentemente, alinhar TI aos negócios.

A Controladoria-Geral da União publicou a Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre os controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal. A Instrução estabeleceu em seu artigo 1º que os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal deverão adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança.

Seguindo as diretrizes desta IN, o MTur instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles, através da Portaria nº 183, de 29 de julho 2016, o qual tem como objetivo adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos e governança no âmbito do Ministério do Turismo.

Um dos grandes desafios da CGTI é transformar os processos existentes no Ministério em “engrenagens” que funcionem de forma sincronizada a ponto de demonstrar que a TI não é apenas uma área de suporte ao negócio e sim parte fundamental da estratégia do órgão.

Para isso, além da composição e atuação do Comitê Estratégico de TI do MTur, em funcionamento desde 2010, que concentra as principais decisões e aprovações relacionadas à tecnologia da informação no órgão, outras ações internas estão sendo realizadas buscando a excelência em governança no órgão.

O Ministério do Turismo tem baseado seus processos e ações de TI em consonância com as melhores práticas existentes, sendo estas:

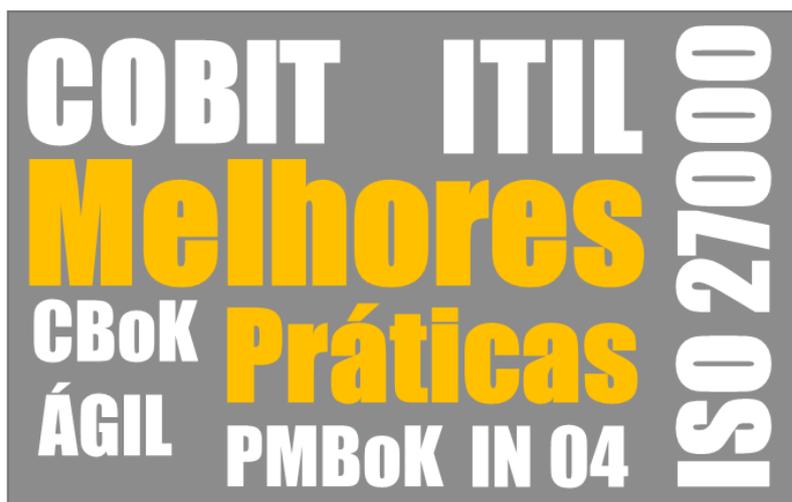


Figura 10 - Melhores práticas de TI adotadas pelo MTur

MELHORES PRÁTICAS	ÁREA DE TI	CONCEITOS
COBIT	Gestão de TI	<i>Control Objectives for Information and related Technology – framework</i> , com 34 processos divididos em 4 domínios: planejar e organizar, adquirir e implementar, entregar e suportar, monitorar e avaliar. Otimiza os investimentos em TI e delimita métricas para avaliação dos resultados.
IN04	Contratações de TI	A Instrução Normativa 04, atualizada pelo Ministério do Planejamento em 2014, dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de TI pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP do Poder Executivo Federal. Possui todo processo de planejamento da contratação detalhado, além de <i>templates</i> .
ÁGIL	Desenvolvimento de Software	Conjunto de metodologias de desenvolvimento de <i>software</i> , provendo uma estrutura conceitual para reger

		projetos de engenharia de <i>software</i> . Analisa três dimensões-chaves da organização para o desenvolvimento de sistemas: cultura, pessoal e comunicação.
PMBok	Gerenciamento de Projetos	<i>Project Management Body of Knowledge</i> – Guia que apresenta as melhores práticas para o gerenciamento de projetos.
CBoK	Gerenciamento de Processos	<i>Common Body of Knowledge</i> – guia de melhores práticas organizado pela <i>Association of Business Process Management Professionals</i> , contém uma visão sobre todas as fases para a realização de um projeto de BPM ideal. Apresenta cada fase do projeto e destrincha com detalhes cada uma delas. Apresenta quais são os perfis profissionais necessários para envolvimento em cada fase e geralmente o que acontece em cada período dentro do processo.
ISO 27000	Segurança da Informação	É um padrão para sistemas de gestão da segurança da informação. Foi elaborada para prover um modelo para estabelecer, implementar, operar, monitorar, analisar criticamente, manter e melhorar um Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI).
ITIL	Infraestrutura, operação e manutenção de serviços de TI	<i>Information Technology Infrastructure Library</i> - busca promover a gestão com foco no cliente e na qualidade dos serviços de TI. A metodologia é composta por cinco publicações principais - Estratégia de Serviço, Desenho de Serviço, Transição de Serviço, Operação de Serviço e Melhoria Contínua de Serviço – e possui um total de 26 processos.

**Quadro 7 - Descrição sucinta das melhores práticas adotadas na CGTI**

### 8.1. Escritório de Planejamento e Gestão

Criado em 2012, o Escritório de Planejamento e Gestão de TI (EPG-TI) tem realizado diversas ações na busca do fortalecimento da Governança de TI.

Dentre essas ações, cabe destacar aquelas relacionadas a:

- ✓ Gestão de Pessoas da CGTI (Mapeamento de Competências e Proposição do Cargo de ATI);
- ✓ Desenvolvimento Organizacional (Oficialização do Plano de Metas e Ações Estratégicas de TI);
- ✓ Ações realizadas sobre Segurança da Informação e Comunicações;
- ✓ Repositório de leis, regulamentos e contratos (projeto Conformidade Legal);
- ✓ Processo de avaliação de conformidade com os padrões de software preconizados pelo SISP;

- ✓ Acompanhamento e avaliação da execução do PDTI;
- ✓ Participação nas avaliações do Levantamento de Governança do TCU;
- ✓ Avaliação do nível de maturidade de Governança de TI na CGTI;
- ✓ Participação nas atividades necessárias para o atendimento à Instrução Normativa Conjunta nº 1, publicada pela CGU em 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal; e
- ✓ Participação nas atividades necessárias para atendimento às diretrizes estabelecidas pela Portaria MTur nº 183, de 29 de julho de 2016, que institui o Comitê de Governança, Riscos e Controles no âmbito do Ministério do Turismo e dá outras providências.

## 8.2. Escritório de Gerenciamento de Projetos

Com a finalidade de dar apoio institucional e metodológico ao desenvolvimento de seus projetos, a CGTI possui em sua estrutura o Escritório de Gerenciamento de Projetos de TI (EGP-TI). Ele consiste em um escritório de suporte, responsável por fornecer as metodologias e modelos para o gerenciamento de projetos de TI, além de oferecer orientação sobre como gerenciar projetos, utilizar as ferramentas, práticas e software de gerenciamento de projetos.

A atuação do Escritório é orientada pela utilização do PMBOK (Project Management Body of Knowledge), publicado pelo PMI (Project Management Institute), o qual representa um conjunto de práticas em gerenciamento de projetos e constitui a base de conhecimento mundialmente aceita em gerenciamento de projetos de qualquer natureza.

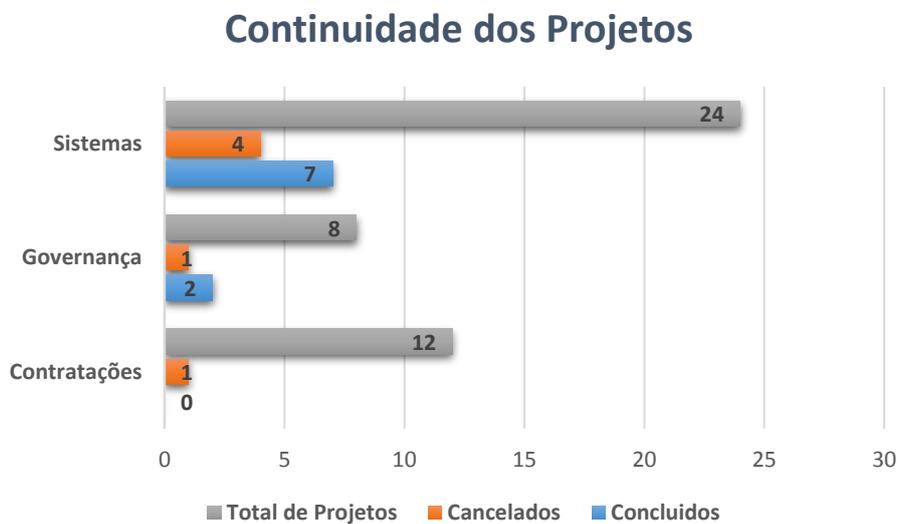
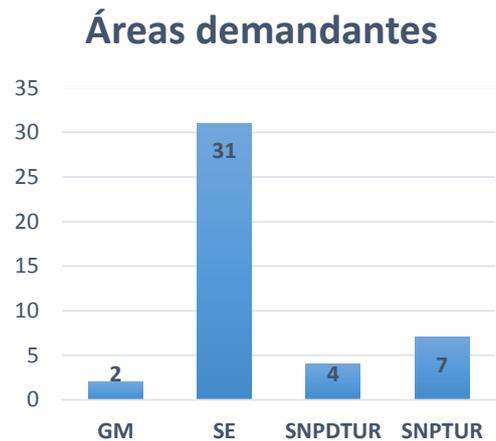
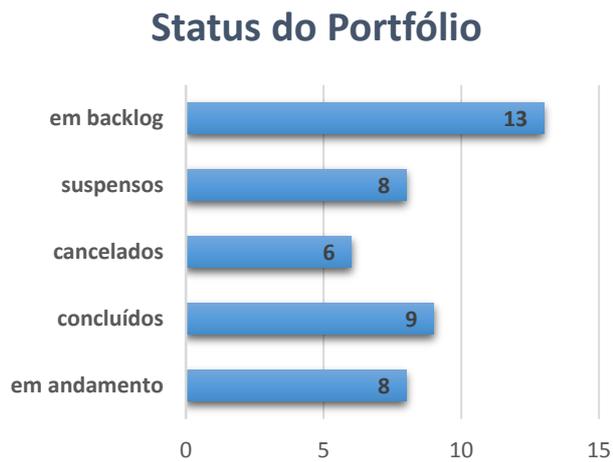
Em 2013, o EGP-TI iniciou o monitoramento do Portfólio de Projetos, Programas e outros trabalhos desenvolvidos na CGTI como busca do aprimoramento da gestão de TI. Por meio do monitoramento do Portfólio de TI, é possível gerenciar as interdependências entre os trabalhos desenvolvidos na Coordenação, proporcionar comunicação centralizada sobre os projetos, auxiliar na distribuição dos recursos e na integração das informações de todos os projetos, monitorando o andamento dos projetos e a execução geral do portfólio de TI.

Os dados abaixo foram extraídos do portfólio de projetos de TI referentes aos exercícios de 2015 e 2016, relacionados à vigência do PDTI anterior.

Os gráficos abaixo refletem algumas análises possíveis do Portfólio de Projetos de TI em 2015:

### Composição do Portfólio

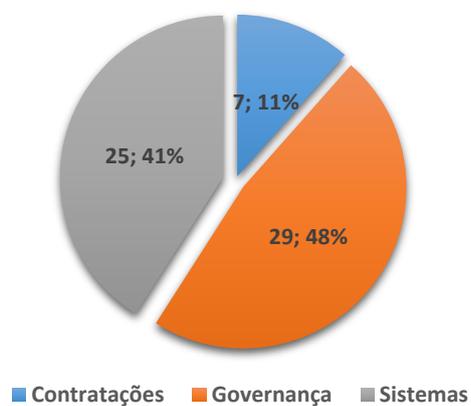


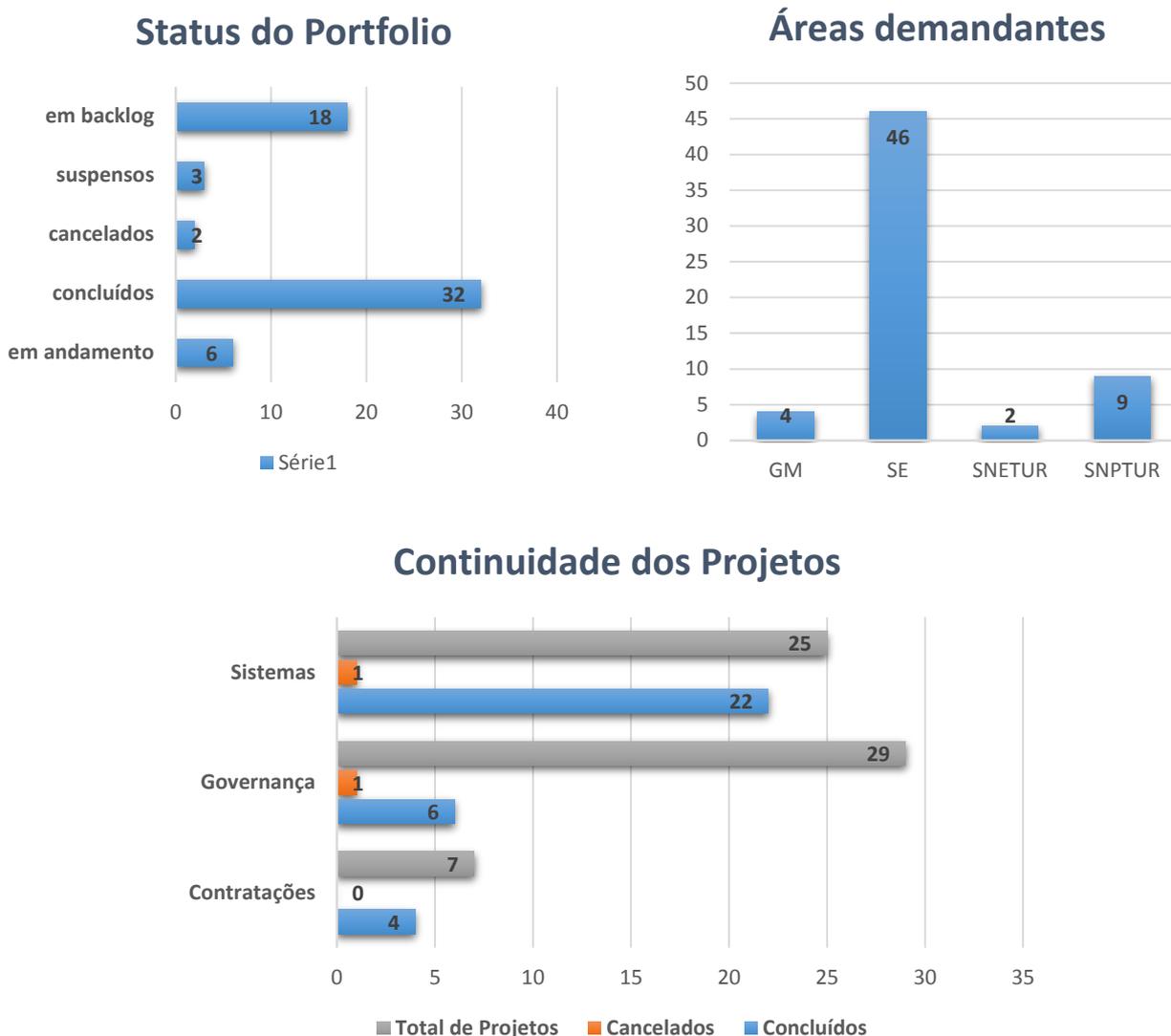


**Figura 11 – Análise dos projetos no exercício de 2015**

Em 2016, podem ser extraídos, dentre outros, os seguintes dados:

### Composição do Portfólio





**Figura 12 – Análise dos projetos no exercício de 2016**

Foram abertos formalmente dentro do Escritório de Gerenciamento de Projetos da CGTI diversos projetos com a utilização da Metodologia de Gerenciamento de Projetos da CGTI. Semanalmente, a Coordenação realiza reunião de monitoramento do seu portfólio de projetos e contratações, gerando informações como o Relatório de Desempenho do Portfólio de TI, úteis à gestão e coordenação das ações da área.

### 8.3. Núcleo de Segurança da Informação e Comunicações

A implantação de um sistema de Gestão de Segurança da Informação e Comunicações (GSIC) é uma iniciativa da CGTI, tendo como finalidade garantir a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações dos ativos que agregam valor, sejam eles estratégicos, táticos ou operacionais, internos ou externos.

Em 2012 foi instituído o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC) do MTur, através da Portaria nº 344, de 26 de outubro de 2012, que concretizou-se como um marco fundamental na

busca da organização dos processos de Segurança da Informação que irão suportar o órgão no conhecimento, definição, implementação, monitoração e manutenção dos níveis adequados de SIC. O CSIC é a instância estratégica responsável por tratar e deliberar a respeito de temas na área de SIC no âmbito do MTur, observadas as diretrizes de Política de Segurança da Informação e Comunicações estabelecidas pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI/PR.

Com a instituição do CSIC foi possível aprovar, deliberar e formalizar as seguintes ações de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito do MTur:

- ✓ Publicação do Regimento Interno do CSIC - Resolução Nº 02, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço em 13 de novembro de 2012;
- ✓ Indicação do Gestor de Segurança da Informação e Comunicações – Resolução Nº 02, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço em 13 de novembro de 2012;
- ✓ Publicação da Política de Segurança da Informação e Comunicações – POSIC - Portaria Nº 108, publicada no D.O.U em 22 de maio de 2013;
- ✓ Criação do Grupo de Trabalho de Segurança da Informação e Comunicações — GT-SIC do MTur – Resolução Nº 03, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço em 29 de abril de 2013;
- ✓ Publicação do Plano Diretor de Segurança da Informação e Comunicações – PDSIC – Resolução SE Nº 04, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço em 27 de novembro de 2013;
- ✓ Criação da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais – ETIR – Resolução SE Nº 01, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço em 15 de abril de 2014;
- ✓ Publicação da Portaria nº 192, de 8 de agosto de 2016, que dá nova redação ao art. 2º da Portaria nº 344, de 26 de outubro de 2012, que institui o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações - CSIC, no âmbito do Ministério do Turismo.

As ações de SIC foram realizadas e monitoradas através de iniciativas internas da CGTI, e em paralelo várias providências foram tomadas para atualização da Estrutura de SIC e seus normativos para que o Ministério possa dar continuidade ao trabalho iniciado nos anos anteriores. Entres elas estão:

- ✓ Atualização do Regimento Interno do CSIC - Resolução Nº 02, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço em 13 de novembro de 2012;
- ✓ Atualização e indicação dos membros do Grupo de Trabalho de Segurança da Informação e Comunicações — GT-SIC do MTur – Resolução Nº 03, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço em 29 de abril de 2013;
- ✓ Atualização da Política de Segurança da Informação e Comunicações – POSIC - Portaria Nº 108, publicada no D.O.U em 22 de maio de 2013;
- ✓ Elaboração da Política de Classificação da Informação (PCI). A PCI define as diretrizes para o tratamento de informação classificada no âmbito do MTur. A minuta do PCI será analisada e aprovada pelo CSIC para posterior publicação no Boletim de Pessoal e Serviço do MTur.
- ✓ Elaboração do documento de Credenciamento de Segurança. Este documento regula procedimentos relacionados ao Credenciamento de Segurança e tratamento de informação classificada no âmbito do MTur. A minuta do documento de Credenciamento de Segurança será analisada pelo CSIC e aprovada pelo Ministro de Estado do Turismo para posterior publicação da Portaria no D.O.U.

Esses normativos encontram-se na fase de análise pelos membros do CSIC e serão deliberados na

próxima reunião do Comitê. É necessário ainda:

- ✓ Atualização do Plano Diretor de Segurança da Informação e Comunicações – PDSIC, que fornece as diretrizes de SIC aplicáveis às informações custodiadas ou de propriedade do MTur disponibilizadas no ambiente de TI, visando estabelecer as ações e medidas que o MTur deve realizar para implementar processos recorrentes da GSIC.
- ✓ Indicação dos membros da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais – ETIR que tem por missão coordenar as atividades de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais, tais como receber, analisar e responder a notificações e atividades relacionadas a incidentes de segurança da informação e comunicações em sistemas computacionais, interrupção do funcionamento de aplicações e serviços disponíveis na rede, atuando também de forma proativa com o objetivo de minimizar vulnerabilidades e ameaças que possam comprometer as atividades da Instituição.
- ✓ Atualização do Plano de Gestão da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais – PG-ETIR, elaborado em 2013. O Plano de Gestão da ETIR visa definir dentre os serviços de TI que o MTur oferece aos usuários, os quais terão suas atividades de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais coordenadas pela ETIR e, na medida em que forem tratados que o sejam de forma gradativa e de acordo com a maturidade da ETIR, baseando-se nas recomendações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI/PR e melhores práticas de Segurança da Informação.

Seguindo as diretrizes estabelecidas no PDSIC 2013-2015, nas quais foram definidas metas e ações prioritárias relacionadas à SIC - imprescindíveis para implementar processos recorrentes da GSIC -, estão sendo elaboradas Normas de Apoio à Política de Segurança da Informação e Comunicações para posterior análise e deliberação pelo CSIC.

A execução das atividades de Gestão de SIC do MTur são realizadas por servidores efetivos do órgão, responsáveis também por auxiliar no planejamento e coordenação das atividades de GSIC no órgão.

#### **8.4. Núcleo de Contratações de Tecnologia da Informação**

O Núcleo de Contratações de TI (NCTI) surgiu no início de 2015 a partir das necessidades e dificuldades verificadas no âmbito da CGTI no que se refere às contratações de soluções de TI. Os planejamentos das contratações de TI eram realizados de forma individualizada e os seguintes problemas estavam presentes:

- ✓ Processos não padronizados;
- ✓ Falta de trabalho em equipe;
- ✓ Falta de comunicação entre os atores envolvidos na contratação;
- ✓ Falta de coordenação na execução das ações;
- ✓ Aprendizado individualizado e pontual;
- ✓ Centralização do conhecimento; e
- ✓ Dificuldade para realizar cotações junto ao mercado.

A criação do Núcleo foi pensada de modo a alavancar as seguintes iniciativas relacionadas às contratações de TI:

- ✓ Padronizar as contratações de TI;

- ✓ Promover o aprendizado coletivo e a gestão do conhecimento;
- ✓ Aumentar a coordenação dos processos de planejamento da contratação e gestão dos contratos;
- ✓ Promover o trabalho em equipe e aumentar a integração das partes; e
- ✓ Conhecer os fornecedores e possíveis parceiros de negócio.

Para o alcance dessas iniciativas, o NCTI adotou vários procedimentos entre os quais: reuniões semanais, propiciando assim uma maior comunicação entre os membros da equipe, compartilhamento de experiências e ponto de controle das contratações; gerenciamento de fornecedores, com maior interação com o mercado, promovendo prospecção de novas soluções e cadastro de fornecedores de soluções de TI; utilização de mecanismos informatizados, buscando um maior controle e coordenação das atividades desenvolvidas; incentivo à capacitação, por meio de divulgação de cursos nas reuniões; criação de acervo com publicações, guias e outros materiais relevantes sobre o tema.

Com a implementação desses e outros procedimentos, promovidos pelo Núcleo de Contratações, vários resultados foram alcançados tais como:

- ✓ Padronização dos processos de planejamento da contratação;
- ✓ Aumento significativo da qualidade dos processos elaborados;
- ✓ Maior conhecimento do mercado de TI;
- ✓ Desenvolvimento de espírito de equipe;
- ✓ Disseminação da cultura de aprendizado;
- ✓ Aumento substancial da maturidade da equipe em contratações; e
- ✓ Desenvolvimento de sistema capaz de perpetuar o conhecimento do processo de contratação de TI.

Desta maneira, o Núcleo de Contratações de TI promoveu grandes melhorias na aquisição de soluções e na fiscalização dos contratos de TI, propiciando uma gestão mais eficiente e responsável. Todavia, a continuidade e aprimoramento do Núcleo é essencial para os novos desafios e atividades da CGTI.

## **9. RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR**

O PDTI anteriormente elaborado compreendeu o período de 2015 a 2016, tendo sido prorrogado por 180 dias, até o término da elaboração do presente PDTIC 2017-2018. Foram identificadas 48 necessidades de tecnologia da informação em todo o órgão, resultando em 52 metas e 139 ações.

### **9.1 Metodologia de apuração**

Durante a execução do PDTI 2015-2016, o Escritório de Projetos da CGTI acompanhou as diversas ações e metas realizadas para o atendimento das necessidades. Em reuniões mensais, os membros do escritório, em conjunto com os gerentes responsáveis, avaliaram o progresso dos projetos relacionados ao PDTI.

Os resultados são apresentados no item seguinte, baseados em 3 variáveis macro: Ações, Metas e Necessidades. O detalhamento encontra-se no Anexo III - Tabela de Ações do PDTI 2015-2016.

## 9.2 Resultados PDTI 2015-2016

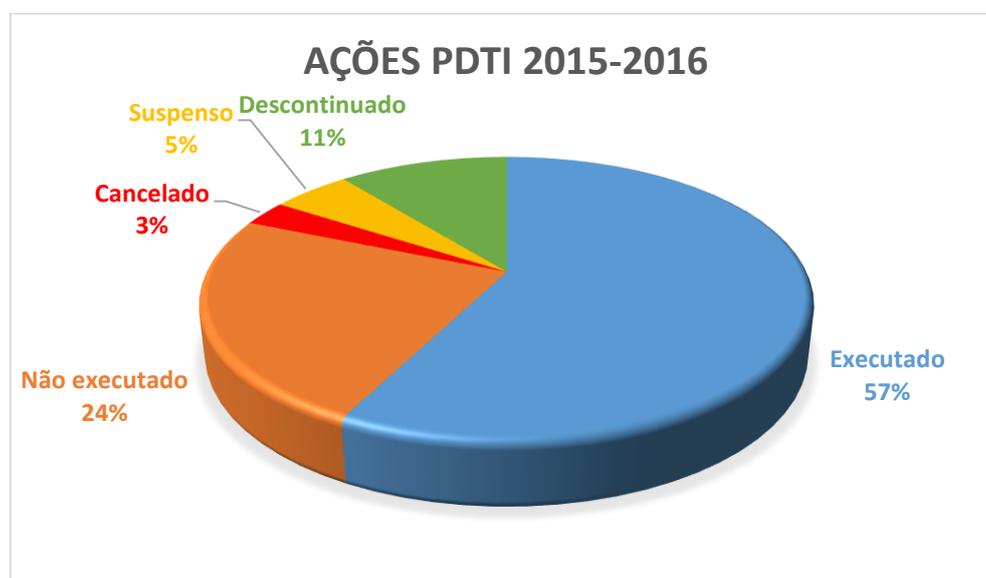
### Ações

As 139 ações previstas para o período de 2015 a 2016 foram analisadas com base nas entregas de produtos e serviços realizados pela CGTI. Para fins de resultado, as ações foram classificadas da seguinte forma:

- ✓ **Concluído:** ações finalizadas pela CGTI.
- ✓ **Não concluído:** ações não entregues ou finalizadas pela CGTI. Os principais motivos para a não execução foram a não priorização das ações ao longo do período, a grande quantidade de demandas em relação ao corpo técnico de TI e o baixo envolvimento dos demandantes no início das tarefas. Cabe destacar que algumas ações classificadas como não executadas ainda estão sendo desenvolvidas pela CGTI, mas por não terem sido finalizadas completamente, não são consideradas concluídas.
- ✓ **Cancelado:** ações não mais necessárias e que foram canceladas.
- ✓ **Suspensão:** ações não priorizadas pelo demandante ou que não possuem previsão de realização, embora possam ser reativadas a qualquer tempo.
- ✓ **Descontinuado:** ações iniciadas pela CGTI mas não continuadas pelos demandantes, e os casos de ações previstas, mas para as quais os demandantes não solicitaram a execução.

STATUS	Qtd.	% de ações
Concluído	80	57,55396
Não concluído	33	23,74101
Cancelado	4	2,877698
Suspensão	7	5,035971
Descontinuado	15	10,79137
TOTAL DE AÇÕES	139	84,17266

TABELA 2 –RESULTADO DAS AÇÕES DO PDTI ANTERIOR



**Figura 13 – Análise de Execução das Ações do PDTI 2015-2016**

Da tabela e gráfico acima, constata-se que cerca de 57% das ações previstas no PDTI foram executadas. Esta porcentagem, relativamente baixa, reflete algumas interferências externas à CGTI e inerentes ao serviço público. No exercício de 2016, em apenas um ano, houve troca de chefia ministerial por 4 vezes. Desse modo, ações não foram priorizadas, não sendo concluídas (24%) ou descontinuadas (11%). Ações classificadas como “Suspense” (5%) e “Cancelado” (3%) mantiveram patamar aceitável, não sendo de grande impacto.

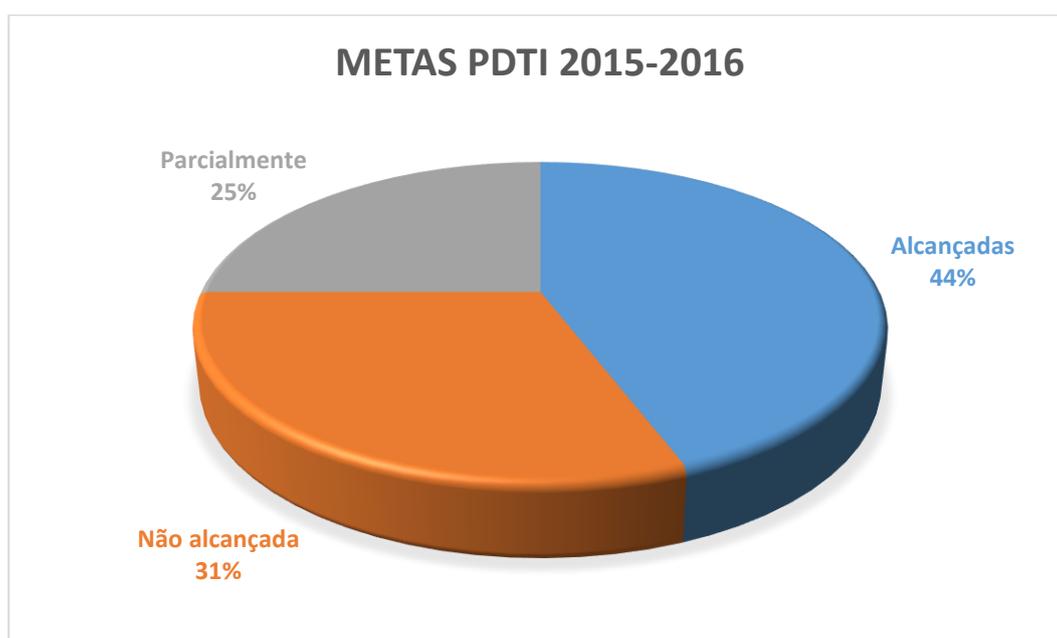
**Metas**

No que se refere ao cálculo do cumprimento de metas foram considerados três aspectos:

- ✓ **Alcançadas:** indicador de execução de ações em 100%;
- ✓ **Não alcançada:** indicador de execução de ações em 0%;
- ✓ **Parcialmente:** indicador de execuções de ações que variam entre 0% e 100%.

Status	Qtd.	%
Alcançadas	23	44,2307692307692
Não alcançada	16	30,7692307692308
Parcialmente	13	25,0000000000000
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>	<b>100</b>

**TABELA 3 – RESULTADO DAS METAS DO PDTI ANTERIOR**



**Figura 14 – Análise do alcance das Metas do PDTI 2015-2016**

Neste ponto cabe observar que, para o alcance de determinadas metas, faz-se necessária a execução de mais de uma ação. Assim, caso uma ação tenha sido executada, mas uma outra ação que componha a mesma meta não o tenha sido, o cumprimento da meta como um todo resta prejudicado. Desse modo, apenas 44% das metas foram alcançadas em sua totalidade.

As metas consideradas parcialmente atendidas podem vir a ser analisadas e repriorizadas, uma vez que sua execução completa pode resultar em várias entregas. As metas não alcançadas, por sua vez, podem ser reavaliadas e, persistindo a necessidade, serem inseridas no PDTIC 2017-2018.

### Necessidades

A relevância desta análise consiste na perspectiva comparativa entre as necessidades informadas diretamente pelas áreas demandantes - durante o levantamento de necessidades de TI - frente às entregas efetivamente realizadas pela CGTI. A tabela e gráfico abaixo representam esses dados.

Status	Qtd.	%
Atendida	20	41,6666666666667
Não atendida	24	50,0000000000000
Suspensão/Cancelado	4	8,33333333333333
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>100</b>

TABELA 4 – RESULTADO DAS NECESSIDADES DO PDTI ANTERIOR



Figura 15 – Análise do atendimento das Necessidades do PDTI 2015-2016

Nesta análise, observa-se um percentual expressivo de necessidades não atendidas. Este fato pode ser justificado, dentre outros, por fatores externos que impactaram diretamente a execução, a exemplo da falta de priorização das necessidades por parte das áreas. Alguns fatores internos à CGTI

também podem ter contribuído, a exemplo da não contratação da fábrica de software no prazo estimado no PDTI, o que impactou diretamente o não atendimento de sete necessidades.

Contudo, o percentual de 42% de atendimento das necessidades pode ser considerado satisfatório levando-se em consideração a instabilidade política e a falta da priorização de ações, metas e necessidades, somadas à perda de pessoal do setor.

### 9.3 Problemas encontrados e resultados obtidos

Um importante aspecto a ser analisado consiste no quanto a CGTI, de fato, agregou em valor ao negócio. Nesse sentido, entenderemos “valor agregado” como aquelas necessidades que foram atendidas pela CGTI e são efetivamente utilizadas pela área demandante. Necessidades atendidas, mas não utilizadas pela área demandante não foram consideradas. Em um momento posterior é válido verificar os motivos da não utilização, buscando sanar possíveis gargalos na TI ou no negócio, além de se evitar trabalhos desnecessários.

Das 20 necessidades atendidas, 15 soluções estão sendo utilizadas, frente a 5 que não o são, conforme representado no gráfico abaixo em termos percentuais.

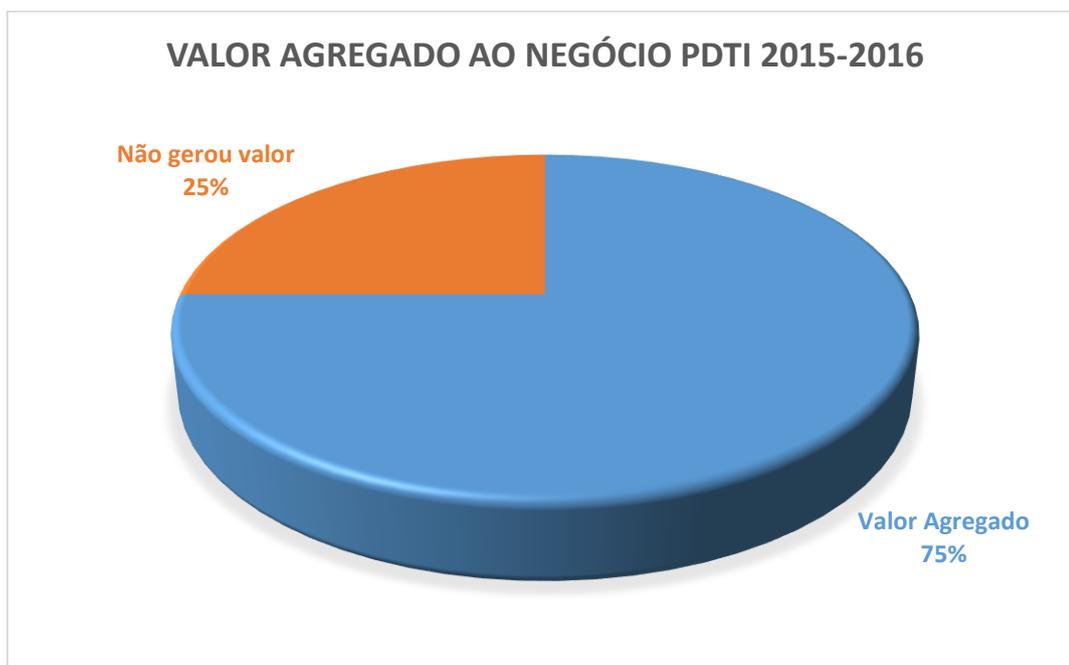


Figura 16 – Análise do Valor Agregado das Entregas de TI no PDTI 2015-2016

Segundo o gráfico, 75% das necessidades atendidas estão sendo utilizadas plenamente pelas áreas demandantes. O índice representa um bom aproveitamento, agregando alguma facilidade de TI para a área ou o cidadão, uma vez que diversos serviços são portais de acesso externo.

Apesar do resultado positivo, não se pode desconsiderar os 25% não utilizados, uma vez que as necessidades foram atendidas e entregues. É necessário verificar junto aos demandantes os motivos da não utilização e criar iniciativas que revertam a situação.

## 9.4 Conclusões sobre PDTI anterior

O PDTI 2015-2016 apresentou um quantitativo de ações expressivo (139) a serem executadas ao longo dos dois anos de vigência. Conforme mencionado, diversos motivos alheios à atuação da CGTI, ou mesmo internos, influenciaram no desempenho das ações do PDTI.

Ainda assim, daquelas que foram executadas, o aproveitamento por parte do Ministério do Turismo tem sido de grande valia, não só para o órgão, mas para o próprio cidadão. É possível concluir que, apesar de todas as dificuldades, a CGTI vem agregando, satisfatoriamente, valor tecnológico ao negócio.

## 10. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

O referencial estratégico de TI adotado para este PDTIC foi o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação do MTur (PETI) 2012-2015 que, embora não mais vigente, ainda se demonstra atual e em consonância com as estratégias da área.

### Missão

Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação necessárias ao cumprimento da missão institucional do MTur, por meio da adoção das melhores práticas de Governança e Gestão.

### Visão

Tornar-se modelo de referência em Governança e Gestão de TI no Governo Federal até 2022.

### Valores

- ✓ Eficiência - Entrega da informação de maneira mais produtiva e econômica no uso dos recursos.
- ✓ Transparência - Postura transparente e íntegra em todas as ações executadas para os usuários e demais interessados.
- ✓ Integração - Compartilhamento de experiências, conhecimento e ações que conduzam à formação de equipes orientadas para resultados comuns.
- ✓ Conformidade - Atuar em conformidade com legislações e regulamentações vigentes.
- ✓ Sustentabilidade - Conquistar e manter a excelência da gestão ao longo do tempo, de maneira que gere efeitos positivos para o MTur e a sociedade, com o menor impacto possível sobre o meio ambiente.

### 10.1 Análise SWOT

A análise SWOT é uma técnica do planejamento estratégico que busca identificar Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats) em uma organização com relação a seus ambientes interno e externo, facilitando a geração de alternativas de escolhas estratégicas, bem como de possíveis linhas de ação, e identificando os pontos sensíveis da organização, ou seja, aqueles que podem afetá-la de alguma forma, positivamente ou negativamente.

No processo de elaboração do PDTIC a análise SWOT foi realizada na CGTI e está representada no quadro abaixo:

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estruturação do Comitê Estratégico de TI (CETI) e Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC);</li> <li>▪ Aumento do grau de maturidade da equipe de TI e dos processos de gestão de TI;</li> <li>▪ Cargo de Coordenador-Geral de TI exclusivo de servidor de carreira;</li> <li>▪ Maior grau de aderência dos trabalhos da TI aos normativos legais;</li> <li>▪ Institucionalização do processo de contratação de soluções de TI;</li> <li>▪ Serviços de TI formalmente definidos;</li> <li>▪ Cultura de planejamento bem estabelecida;</li> <li>▪ Entrosamento e comprometimento da força de trabalho;</li> <li>▪ Contratos de prestação de serviços firmados e em execução.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não continuidade do programa de governança de TI;</li> <li>▪ Desatualização dos processos de TI mapeados;</li> <li>▪ Monitoramento e avaliação dos planos de TI incipiente;</li> <li>▪ Atuação reativa da área de TI frente às necessidades de informação do MTur;</li> <li>▪ Baixa maturidade nos processos de gestão de riscos, mudanças, continuidade e contingência;</li> <li>▪ Inexistência de gestão de níveis de serviço definidos junto às áreas de negócio;</li> <li>▪ Atuação discreta dos Comitês Estratégico de TI (CETI) e de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC);</li> <li>▪ Estrutura organizacional da CGTI (áreas informais);</li> <li>▪ Ausência parcial de contratos de atualização tecnológica e suporte técnico;</li> <li>▪ Quadro de pessoal de TI reduzido.</li> </ul>
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Formalização do processo de demandas de sistemas por meio do SEI;</li> <li>▪ Necessidade de aprovação prévia das demandas de sistemas por parte das chefias das áreas demandantes para prosseguimento;</li> <li>▪ Evoluções tecnológicas que propiciem a melhoria do serviço público;</li> <li>▪ Tendência atual de tornar a Administração Pública menos burocrática, mais transparente e participativa – Estratégia de Governança Digital;</li> <li>▪ Apoio da alta gestão;</li> <li>▪ Visão Estratégica de TI pelo Governo Federal, com adoção de boas práticas de governança de TI.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contingenciamento orçamentário;</li> <li>▪ Interferências políticas na execução do planejamento do negócio e de TI;</li> <li>▪ Baixa utilização da plataforma de gestão integrada de ativos (PGTur) no MTur;</li> <li>▪ Baixo conhecimento das áreas demandantes acerca do gerenciamento de custos e prazos dos projetos e rotinas de TI;</li> <li>▪ Dificuldade na identificação e definição dos processos de negócio para o levantamento de requisitos;</li> <li>▪ Ausência do Plano Estratégico Institucional do MTur;</li> <li>▪ Pouca oferta de cursos de capacitação em TI no MTur;</li> <li>▪ Baixo alinhamento da alta direção com o negócio e com a estratégia do MTur para definir entregas que envolvem soluções de TI voltadas ao setor turístico e planejamento <i>bottom-up</i>;</li> <li>▪ Frequentes mudanças nos cargos de Coordenação e Direção do Ministério, situação que aumenta o risco de descontinuidade de ações já definidas;</li> <li>▪ Ações de TI executadas fora do âmbito da</li> </ul>

CGTI sem o seu conhecimento e consentimento prévio.
---

## Quadro 8– Matriz SWOT

### 11. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TI

A CGTI realizou o levantamento de necessidades de TI em todas as unidades organizacionais do MTur, por meio de questionários online (GoogleForms) e entrevista direta para aquelas necessidades que não estavam totalmente compreendidas. Foram identificadas demandas quanto à disponibilização de hardware, software, manutenção e desenvolvimento de sistemas, entre outras.

Após o levantamento, realizou-se benchmarking em Planos Diretores de TI vigentes em diversos órgãos da Administração Pública Federal e foram feitas reuniões com os representantes do Comitê de TI do MTur para priorização das necessidades de TI.

#### 11.1. Critérios de Priorização

O processo de priorização das necessidades se faz necessário em virtude de o órgão não possuir todos os recursos (financeiro, pessoal, logístico e etc.) necessários ao atendimento de todas as demandas das áreas. A prática de priorizar e balancear as iniciativas é realizada na Administração Pública a fim de permitir que os trabalhos de maior valor para a organização sejam aprovados e desenvolvidos, gerenciando-se de forma eficiente a concorrência por recursos frente às demandas. Os critérios utilizados neste PDTIC foram os seguintes:

<b>Alinhamento estratégico:</b> Avalia se as necessidades estão em consonância com o alinhamento estratégico do órgão.
<b>Público alvo:</b> Quem é o beneficiário da necessidade de TI?
<b>Impacto:</b> Potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema, caso nenhuma ação seja tomada.
<b>Compromissos institucionais:</b> Reúne situações que obrigam o MTur ao cumprimento de um prazo específico para conclusão do projeto, tais como obrigações legais, recomendações e determinações dos órgãos de controle externo ou interno, acordos firmados ou programas de governo.
<b>Processo mapeado:</b> A necessidade é fruto de processo mapeado e documentado?

TABELA 5 – CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DA NECESSIDADES

A pontuação dos critérios se deu conforme os parâmetros apresentados abaixo. Desse modo, os valores foram multiplicados, chegando-se ao resultado posteriormente utilizado para a definição da prioridade de cada necessidade.

Critério		Pontuação	
Alinhamento estratégico	(3) Forte	(1) Fraco	
Público alvo	(5) Gera resultado direto para a sociedade	(3) Gera resultado para mais de uma área de negócio	(1) Gera resultado apenas para uma área
Impacto	(5) Alto	(3) Médio	(1) Baixo
Compromisso assumido	(5) Sim	(3) Não	
Processo mapeado	(3) Sim	(1) Não	

TABELA 6 – PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES

Durante a vigência do PDTIC as necessidades que surgirem e não estiverem previstas neste documento serão submetidas ao processo de priorização descrito acima, sendo de responsabilidade do Comitê Estratégico de TI a decisão quanto ao atendimento da demanda.

### 11.2. Necessidades Identificadas

O quadro apresentado no tópico seguinte (item 12) contém a listagem das necessidades de TI levantadas em todo o órgão. Para cada uma dessas demandas estão relacionados o identificador (ID), a área demandante, o alinhamento estratégico informado pela área demandante, os critérios de priorização utilizados e o resultado da priorização. As necessidades foram divididas entre os seguintes grupos: necessidades de desenvolvimento de novos sistemas; necessidades de manutenção evolutiva; necessidades aquisição de softwares; necessidades de aquisição de hardwares e necessidades de serviço. As necessidades estão ordenadas por ordem de priorização, conforme resultado obtido.

## INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ID	Descrição da Necessidade	Área demandante	Alinhamento estratégico com o PEI	Alinhamento estratégico	Público alvo	Impacto	Compromisso assumido	Processo mapeado	Resultado
<b>Necessidades de Desenvolvimento de Novos Sistemas/Ferramentas</b>									
N1	Reformulação e evolução do Sistema Nacional de Registro de Hospedes ( <b>SNRHos</b> )	GM	4.1. Conhecer o turista, o mercado, e o território	3	5	5	5	1	<b>375</b>
N2	Desenvolver o sistema <b>CADASTUR 3.0</b> que contempla o cadastro e gerenciamento de informações de prestadores de serviços turísticos, bem como o portal (site) de divulgação de informações e interação com os prestadores e turistas, além da geração de relatórios gerenciais para o MTur e seus órgãos delegados para subsidiar ações. Demanda considerada indispensável para a área, de uso interno e externo ao MTur. Há determinação legal para implementação do sistema.	SNPTur/ DEQUA/CGST	4.3. Fomentar, regular e qualificar os serviços turísticos.	3	5	5	5	1	<b>375</b>
N3	Desenvolver a atualização e modernização do sistema <b>GESPRO</b> - Sistema de Gerenciamento dos Projetos de Infraestrutura Turística do MTur. Demanda considerada indispensável para a área, de uso interno ao MTur.	SNETur/ DIETU/CGIE	4.2. Estruturar os destinos turísticos.	3	5	5	5	1	<b>375</b>
N4	Desenvolver sistema para acompanhamento de todas as linhas de ação do <b>Pronatec Turismo</b> , possibilitando a inclusão de acordos de cooperação, informações de cursos, quantidade de alunos matriculados, concluintes, evadidos, aprovados e reprovados, bem como a <b>emissão de relatórios com essas informações por município</b> . Demanda considerada indispensável para a área, de uso interno e externo ao MTur, para atendimento de determinações de órgãos de controle.	SNPTur/ DEQUA/CGQT	Melhorar a qualidade e aumentar a competitividade do turismo brasileiro	3	5	1	5	3	<b>225</b>
N5	Desenvolver sistema para <b>controle das informações gerenciais acerca dos convênios</b> do MTur, permitindo a substituição do uso de planilhas. Demanda considerada indispensável para a área, de uso interno.	SE/DIRAD/ CGCV	2.1. Garantir a eficiência, efetividade e transparência na aplicação dos recursos; 3.2. Simplificar e uniformizar normas, processos e procedimentos	1	5	5	3	3	<b>225</b>

N6	Desenvolver sistema de gestão de processos para gerenciamento e controle do trâmite dos processos administrativos de <b>Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos</b> e interação com outros órgãos da Administração Federal e Estadual no que concerne a fiscalização desses prestadores. Demanda considerada indispensável para a área, de uso interno e externo ao MTur. Há determinação legal para implementação do sistema.	SNPTur/ DEQUA/CGST	4.3. Fomentar, regular e qualificar os serviços turísticos.	3	5	3	5	1	225
N7	Desenvolver o sistema <b>SIDTUR</b> para cadastro e gerenciamento de informações sobre destinos turísticos com o objetivo de organizar as informações promocionais que o MTur possui e suportar suas ações de promoção, comunicação e apoio à comercialização. Demanda considerada indispensável para a área, para uso interno e externo ao MTur.	SNPTur/ DMAC/ CGPRO	4.4. Promover os Produtos Turísticos.	3	5	5	3	1	225
N8	Desenvolver sistema para <b>substituição de planilhas</b> para controle de empenhos, ordens de serviços, notas fiscais, pagamentos, entradas e saídas, falhas e abatimentos, fornecedores, controle de tramitação, gestão da produtividade no trabalho, controle de RAPs e etc. Demanda considerada indispensável para a área, de uso interno ao MTur. Há determinação de órgão de controle para utilização de ferramenta.	SNPTur/ DMAC/CGPIV	Incentivar o Brasileiro a Viajar pelo Brasil	1	3	3	5	3	135
N9	Desenvolver sistema para <b>substituição de planilhas</b> utilizadas para acompanhamento e monitoramento dos Planos de Ações/Matriz de Investimentos dos Planos Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS), no âmbito do PRODETUR Nacional. Estruturar as informações da área para proporcionar a definição de políticas públicas, áreas prioritárias, <b>o que investir, onde investir e quanto investir</b> , por meio de fontes de financiamento externas, orçamentos da união, emendas parlamentares, parcerias público-privadas e de <b>estados e municípios beneficiados</b> . Demanda considerada indispensável para a área, de uso interno e externo ao MTur.	SNETur/ DEOTur/ CGPLA	2.1. Garantir a eficiência, efetividade e transparência na aplicação dos recursos; 4.5. Estimular o desenvolvimento sustentável da atividade turística;	3	5	1	3	3	135
N10	Reformular site <b>Turismo Acessível</b> . O <b>site e o aplicativo móvel</b> devem apresentar as mesmas funcionalidades e a ferramenta de Georeferenciamento deve facilitar o cadastro e a busca por empreendimentos a serem avaliados no sistema. Demanda considerada indispensável para a área, de uso interno e externo ao MTur.	SNETur/ DEOTur/ CGPLA	2.1. Garantir a eficiência, efetividade e transparência na aplicação dos recursos; 4.5. Estimular o desenvolvimento sustentável da atividade turística;	3	5	1	3	3	135
N11	Para o <b>Viaje Legal</b> , o <b>site</b> deve ser responsivo para celulares e tablets. Demanda considerada indispensável para a área, de uso interno e externo ao MTur.	SNPTur/ DEQUA/ CGTR	4.5. Estimular o desenvolvimento sustentável da atividade turística	3	5	3	3	1	135

N12	Desenvolver <b>sistema para gestão de todas as informações de pessoal do MTur</b> , com funcionalidades de cadastro de informações pessoais e funcionais, execução de atividades ligadas a férias, capacitação, saúde, cadastro; integração com o sistema de ponto eletrônico; geração de relatórios dinâmicos e etc. Demanda considerada indispensável para a área, de uso interno ao MTur.	SE/DGE/ COGEP	Prover soluções integradas de tecnologia e comunicação seguras e de alto desempenho	1	3	5	3	3	135
N13	Desenvolver funcionalidade para geração de relatórios acerca dos dados provenientes do <b>Sistema Nacional de Registro de Hóspedes (SNHRos)</b> , de modo a permitir que os estabelecimentos participantes recebam mensalmente os resultados dos dados enviados, a exemplo da: taxa de ocupação por unidade habitacional; taxa de ocupação de leitos; permanência média, entre outros. Deve ser possível extrair informações para Brasil, Macrorregiões, Unidades da Federação, etc. Demanda considerada indispensável para a área, de uso interno ao MTur.	SE/DEPES	4.1 Conhecer o Turista, o mercado e o território;	3	5	1	3	3	135
N14	Desenvolver ferramenta de inteligência comercial (gerenciamento do banco de dados) <b>capaz de cruzar dados de que a Coordenação já dispõe acerca de investidores, empresários, associações ligadas ao setor, órgãos governamentais</b> e transformá-los em informações para promoção de projetos com potencial turístico, visando à atração de investimentos privados. Demanda considerada indispensável para a área, de uso interno ao MTur.	SNETur/ DEOTur/ CGINV	Ampliar a participação turismo na economia brasileira; melhorar a qualidade e a competitividade do turismo brasileiro; fomentar e qualificar os serviços turísticos	3	5	3	1	1	45
N15	Desenvolver sistema para <b>organização das contribuições oriundas das diferentes categorias de atividades do CNT</b> , promovendo a interligação dos dados e informações decorrentes das atividades desenvolvidas no âmbito do CNT (elaboração e atualização de planilhas/ listas, demandas, atas, proposições de temas alinhados a formulação de política, dentre outros). Demanda considerada indispensável para a área, de uso interno ao MTur.	SE/GSE	Não informado.	1	1	1	3	3	9

N16	Desenvolver sistema para substituição de planilhas/documentos utilizados para <b>controle de arquivamento de documentos e processos da área do Arquivo Central do MTur</b> , de modo a cadastrar e pesquisar diversas informações dos processos (número de processo, código de classificação, número da caixa, local), e permitir a emissão de diferentes relatórios sobre os processos arquivados. Demanda considerada indispensável para a área, de uso interno ao MTur.	SE/DIRAD/ CGRL/ Arquivo	3.2. Simplificar e uniformizar normas, processos e procedimentos; melhorar a qualidade e aumentar a competitividade do turismo brasileiro; Ampliar a participação do turismo na economia brasileira.	1	1	3	1	1	3
N17	Desenvolver sistema para <b>administração dos registros diários feitos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI)</b> referentes às atividades específicas de Protocolo, de modo a gerar relatório dos documentos com entrada e saída diária no MTur, visto que o sistema SEI não possui essa funcionalidade. Demanda considerada indispensável para a área, de uso interno ao MTur.	SE/DIRAD/ CGRL/ Protocolo	3.2. Simplificar e uniformizar normas, processos e procedimentos; melhorar a qualidade e aumentar a competitividade do turismo brasileiro; Ampliar a participação do turismo na economia brasileira.	1	1	3	1	1	3
N18	Desenvolver <b>sistema para controle de vigência dos contratos, dispensas de licitação, inexigibilidade de licitação e pregões eletrônicos</b> a fim de substituir os controles em Excel e Word utilizados atualmente, e permitir a geração de relatórios. Demanda considerada indispensável para a área, de uso interno ao MTur.	SE/DIRAD/ CGRL/CMAP	3.2. Simplificar e uniformizar normas, processos e procedimentos; melhorar a qualidade e aumentar a competitividade do turismo brasileiro; Ampliar a participação do turismo na economia brasileira.	1	1	3	1	1	3
			3.2. Simplificar e uniformizar normas, processos e procedimentos; melhorar a qualidade e aumentar a competitividade do turismo brasileiro; Ampliar a participação do turismo na economia brasileira.	1	1	3	1	1	3

Necessidades de manutenção evolutiva

<b>N19</b>	Manutenção no sistema de Informações do Programa de Regionalização do Turismo e o Mapa do Turismo Brasileiro	SNETur/ DEOTur/ CGMT	4.1. Conhecer o turista, o mercado, e o território - Fortalecer a gestão descentralizada, as parcerias e a participação social	3	5	5	5	1	<b>375</b>
<b>N20</b>	Manutenção no CADASTUR	SNPTur/ DEQUA/CGST	4.3. Fomentar, regular e qualificar os serviços turísticos	3	5	5	5	1	<b>375</b>
<b>N21</b>	Atualização do portal Dados e Fatos e atualização e manutenção do extrator de dados "Chegadas"	SE/DEPES	4.1. Conhecer o turista, o mercado e o território; Melhorar a qualidade e aumentar a competitividade do turismo brasileiro; 4.2. Estruturar os destinos turísticos.	3	5	5	5	1	<b>375</b>
<b>N22</b>	Manutenção no sistema SCDE (APOLO)	GM/AECI	3.3. Aperfeiçoar o controle interno, a gestão de riscos e segurança institucional	3	5	5	5	3	<b>375</b>
<b>N23</b>	Manutenção no Sistema SIACOR	SNETur	4.2. Estruturar os destinos turísticos	3	5	5	3	1	<b>225</b>
<b>N24</b>	Manutenção no Viaje Legal, Turismo Acessível e Mapa de Iniciativas Sustentáveis no Turismo	SNPTur/ DEQUA/CGTR	4.5. Estimular o desenvolvimento sustentável da atividade turística	3	5	3	5	1	<b>225</b>
<b>N25</b>	Manutenção na Plataforma de Ensino e Aprendizagem - PEA (Canal Braços Abertos e de Gestor de Turismo)	SNPTur/DEQU A/CGQT	4.3. Fomentar, regular e qualificar os serviços turísticos	3	5	3	3	3	<b>135</b>
<b>N26</b>	Manutenção no site "Investimento.turismo.gov.br"	SNETur/ DEOTur/ CGINV	Ampliar a qualidade e aumentar a competitividade do turismo brasileiro	3	5	3	3	1	<b>135</b>

N27	Manutenção no site do Programa de Qualificação Internacional (PQI) -ADS - China	GM/AERI	4.3. Fomentar, regular e qualificar os Serviços Turísticos; Incrementar a geração de divisas e a chegada de turistas internacionais;	3	5	3	3	1	<b>135</b>
N28	Manutenção na PGTUR	SE/DIRAD/ CGCV	3.1. Fortalecer os processos de gestão estratégica e comunicação integrada	3	3	3	3	3	<b>81</b>
Necessidades aquisição de softwares									
N29	Solução de visualização de dados ( <i>Business Intelligence</i> )	SE/GSE	2.2. Prover soluções integradas de tecnologia e comunicação seguras e de alto desempenho.	3	5	5	3	1	<b>225</b>
			2.2. Prover soluções integradas de tecnologia e comunicação seguras e de alto desempenho.	3	5	5	3	1	<b>225</b>
N30	Software de Especialização de Obras	SNETur/ DEOTur/ CGACF	4.2. Estruturar os destinos turísticos; 2.2. Prover soluções integradas de tecnologia e comunicação seguras e de alto desempenho.	3	5	3	3	1	<b>135</b>
N31	Leitura e edição de PDF	ASCOM; AECl; CONJUR; COREG; CGCV; DEPES; CGPMA; DMAC/CGPIV DMAC/CGEV	3.3. Aperfeiçoar o controle interno, a gestão de riscos e segurança institucional; 3.1. Fortalecer os processos de gestão estratégica e comunicação integrada	1	3	3	3	1	<b>27</b>
N32	Edição de Imagens e Vídeos	ASCOM; CGRL; Arquivo	2.2. Prover soluções integradas de tecnologia e comunicação seguras e de alto desempenho.	1	1	3	3	1	<b>9</b>

N33	Elaboração de Apresentação (Prezzi)	ASCOM; AECI; DEPES; DMAC/CGPIV	3.3. Aperfeiçoar o controle interno, a gestão de riscos e segurança institucional; 2.2. Prover soluções integradas de tecnologia e comunicação seguras e de alto desempenho.	1	1	1	3	1	3
N34	Software para desenho vetorial (Corel Draw)	SNETur/ DEOTur/ CGINV	2.2. Prover soluções integradas de tecnologia e comunicação seguras e de alto desempenho.	1	1	1	3	1	3
<b>Necessidades de aquisição de hardwares e serviços</b>									
N35	Oferecer a infraestrutura de TI necessária à realização das atividades do Ambiente Distribuído (Microinformática)	SE; GM; SNETur; SNPTur	2.2. Prover soluções integradas de tecnologia e comunicação seguras e de alto desempenho.	3	3	5	3	1	135
N36	Oferecer a infraestrutura de TI necessária à realização das atividades do Ambiente Central (Equipamentos, serviços e contratos)	SE; GM; SNETur; SNPTur	2.2. Prover soluções integradas de tecnologia e comunicação seguras e de alto desempenho.	3	3	5	3	1	135
N37	Solução de vídeo conferência	CGPMA; CGINV; CGACF; CGQT; CGTR; CGACF	2.2. Prover soluções integradas de tecnologia e comunicação seguras e de alto desempenho.	1	5	3	3	1	45

**Quadro 9 - Necessidades de TI priorizadas**

## 12. PLANO DE METAS E AÇÕES

Baseado nas demandas apontadas pelo levantamento de necessidades e na priorização dessas necessidades, o Plano de Metas e Ações apresenta as principais realizações a serem executadas pela CGTI ao longo do biênio 2017-2018. As informações estão dispostas em tabelas, contendo: a necessidade e sua identificação, a área demandante, a prioridade (Altíssima - mais de 375 pontos; Alta - entre 135 e 374 pontos; Média - entre 27 e 134; e Baixa com menos de 26 pontos), a meta e identificação da meta, o indicador, o valor do indicador e o prazo para acompanhamento, e, por fim, as ações a serem realizadas para o alcance das metas. As metas e ações das 40 necessidades estão assim descritas

PLANO DE METAS E AÇÕES DE TI										
ID	Descrição da Necessidade	Área demandante	ID	Meta	ID	Ação	Indicador	Valor	Prazo *	Priorização
Necessidades de Desenvolvimento de Novos Sistemas/Ferramentas										
N1	Reformulação e evolução do Sistema Nacional de Registro de Hospedes (SNRHos)	GM	M1	Disponibilizar o novo sistema SNRHos	A1.1	Reescrever o sistema SNRHos fora da plataforma tecnológica atual, implementando as evoluções necessárias, por meio da FSW	% de desenvolvimento do sistema	80	Jun.18	375
					A1.2	Aplicar tecnologia visualização de dados ( <i>business Intelligence</i> ) (data discovery) na evolução do sistema SNRHos	Painel principal do sistema criado	1	Jun.18	
N2	Desenvolver o sistema <b>CADASTUR 3.0</b> que contempla o cadastro e gerenciamento de informações de prestadores de serviços turísticos, bem como o portal (site) de divulgação de informações e interação com os prestadores e turistas, além da geração de relatórios gerenciais para o MTur e seus órgãos delegados para subsidiar ações. Demanda considerada indispensável para a área, de uso interno e externo ao MTur. Há determinação legal para implementação do sistema.	SNPTur/DEQUA/CGST	M2	Disponibilizar sistema desenvolvido	A2	Desenvolver sistema CADASTUR 3.0 com base nas informações do CADASTUR 2.5, por meio de <b>FSW</b>	% de desenvolvimento do sistema	80	Jun.18	375
N3	Desenvolver a atualização e modernização do sistema <b>GESPRO</b> - Sistema de Gerenciamento dos Projetos de Infraestrutura Turística do MTur. Demanda considerada indispensável para a área, de uso interno ao MTur.	SNETur/DIETU/CGIE	M3	Disponibilizar o módulo de gerenciamento de projetos de infraestrutura	A3	Desenvolver sistema de gerenciamento de projetos de infraestrutura, por meio do processo de modernização administrativa	% de desenvolvimento do sistema	100	Jun.18	375

<b>N4</b>	Desenvolver sistema para acompanhamento de todas as linhas de ação do <b>Pronatec Turismo</b> , possibilitando a inclusão de acordos de cooperação, informações de cursos, quantidade de alunos matriculados, concluintes, evadidos, aprovados e reprovados, bem como a <b>emissão de relatórios com essas informações por município</b> . Demanda considerada indispensável para a área, de uso interno e externo ao MTur, para atendimento de determinações de órgãos de controle.	SNPTur/ DEQUA/CGQT	M4	Disponibilizar sistema desenvolvido	A4	Desenvolver sistema demandado, por meio de <b>FSW</b>	% de desenvolvimento do sistema	80	Jun.18	<b>225</b>
<b>N5</b>	Desenvolver sistema para <b>controle das informações gerenciais acerca dos convênios</b> do MTur, permitindo a substituição do uso de planilhas. Demanda considerada indispensável para a área, de uso interno.	SE/DIRAD/ CGCV	M5	Disponibilizar o módulo de convênios	A5	Desenvolver sistema para gerenciamento das informações de convênios, por meio do processo de modernização administrativa	% de desenvolvimento do sistema	100	Jun.18	<b>225</b>
<b>N6</b>	Desenvolver sistema de gestão de processos para gerenciamento e controle do trâmite dos processos administrativos de <b>Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos</b> e interação com outros órgãos da Administração Federal e Estadual no que concerne a fiscalização desses prestadores. Demanda considerada indispensável para a área, de uso interno e externo ao MTur. Há determinação legal para implementação do sistema.	SNPTur/ DEQUA/CGST	M6	Disponibilizar sistema desenvolvido	A6	Desenvolver sistema de fiscalização dos prestadores de serviços turísticos, por meio do processo de modernização administrativa	% de desenvolvimento do sistema	50	Dez.18	<b>225</b>
<b>N7</b>	Desenvolver o sistema <b>SIDTUR</b> para cadastro e gerenciamento de informações sobre destinos turísticos com o objetivo de organizar as informações promocionais que o MTur possui e suportar suas ações de promoção, comunicação e apoio à comercialização. Demanda considerada indispensável para a área, para uso interno e externo ao MTur.	SNPTur/DMAC /CGPRO	M7	Disponibilizar sistema desenvolvido	A7	Desenvolver sistema de gestão das informações de destinos turísticos, por meio de FSW	% de desenvolvimento do sistema	100	Dez.17	<b>225</b>

N8	Desenvolver sistema para <b>substituição de planilhas</b> para controle de empenhos, ordens de serviços, notas fiscais, pagamentos, entradas e saídas, falhas e abatimentos, fornecedores, controle de tramitação, gestão da produtividade no trabalho, controle de RAPs e etc. Demanda considerada indispensável para a área, de uso interno ao MTur. Há determinação de órgão de controle para utilização de ferramenta.	SNPTur/ DMAC/CGPIV	M8	Disponibilizar o módulo de gestão de contratos	A8	Desenvolver sistema de gestão de contratos, por meio do processo de modernização administrativa	% de desenvolvimento do sistema	100	Jun.18	135
N9	Desenvolver sistema para <b>substituição de planilhas</b> utilizadas para acompanhamento e monitoramento dos Planos de Ações/Matriz de Investimentos dos Planos Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS), no âmbito do PRODETUR Nacional. Estruturar as informações da área para proporcionar a definição de políticas públicas, áreas prioritárias, <b>o que investir, onde investir e quanto investir</b> , por meio de fontes de financiamento externas, orçamentos da união, emendas parlamentares, parcerias público-privadas e de <b>estados e municípios beneficiados</b> . Demanda considerada indispensável para a área, de uso interno e externo ao MTur.	SNETur/ DEOTur/ CGPLA	M9	Disponibilizar sistema desenvolvido	A9	Desenvolver sistema demandado, por meio do processo de modernização administrativa	% de desenvolvimento do sistema	100	Dez.18	135
N10	Reformular site <b>Turismo Acessível</b> . O <b>site e o aplicativo móvel</b> devem apresentar as mesmas funcionalidades e a ferramenta de Georeferenciamento deve facilitar o cadastro e a busca por empreendimentos a serem avaliados no sistema. Demanda considerada indispensável para a área, de uso interno e externo ao MTur.	SNETur/ DEOTur/ CGPLA	M10.1	Disponibilizar sistema e aplicativo reformulados	A10.1	Reformular o sistema e o aplicativo Turismo Acessível, por meio de FSW e empresa de desenvolvimento de aplicativos mobile	% de desenvolvimento do sistema e aplicativo	100	Dez.18	135
			M10.2	Disponibilizar portal reformulado	A10.2	Reformular o site Turismo Acessível, por meio da empresa de desenvolvimento de portais	% de reformulação do site	100	Dez.18	135

<b>N11</b>	Para o <b>Viaje Legal</b> , o site deve ser responsivo para celulares e tablets. Demanda considerada indispensável para a área, de uso interno e externo ao MTur.	SNPTur/ DEQUA/CGTR;	M11	Disponibilizar o site Viaje Legal de modo responsivo	A11	Reformular o site de maneira que ele seja responsivo, por meio da empresa de desenvolvimento de portais	% de reformulação do site	100	Dez.17	<b>135</b>
<b>N12</b>	Desenvolver sistema para gestão de todas as informações de pessoal do MTur, com funcionalidades de cadastro de informações pessoais e funcionais, execução de atividades ligadas a férias, capacitação, saúde, cadastro; integração com o sistema de ponto eletrônico; geração de relatórios dinâmicos e etc. Demanda considerada indispensável para a área, de uso interno ao MTur.	SE/DGE/ COGEP	M12	Disponibilizar o módulo de gestão de pessoas	A12	Desenvolver sistema de gestão de pessoas, por meio do processo de modernização administrativa	% de desenvolvimento do sistema	100	Jun.18	<b>135</b>
<b>N13</b>	Desenvolver funcionalidade para geração de relatórios acerca dos dados provenientes do Sistema Nacional de Registro de Hóspedes (SNHRos), de modo a permitir que os estabelecimentos participantes recebam mensalmente os resultados dos dados enviados, a exemplo da: Taxa de ocupação por unidade habitacional; Taxa de ocupação de leitos; Permanência média e etc. Deve ser possível extrair informações para Brasil, Macro regiões, Unidades da Federação, etc. Demanda considerada indispensável para a área, de uso interno ao MTur.	SE/DEPES	M13	Disponibilizar módulo demandado de maneira funcional	A13	Elaborar painéis de informações estratégicas, por meio da solução de BI	% de desenvolvimento do módulo	100	Jun.17	<b>135</b>

N14	Desenvolver ferramenta de inteligência comercial (gerenciamento do banco de dados) capaz de cruzar dados de que a Coordenação já dispõe acerca de investidores, empresários, associações ligadas ao setor, órgãos governamentais e transformá-los em informações para promoção de projetos com potencial turístico, visando à atração de investimentos privados. Demanda considerada indispensável para a área, de uso interno ao MTur.	SNETur/ DEOTur/ CGINV	M14. 2	Disponibilizar painéis	A14. 2	Elaborar painéis de informações estratégicas, por meio da solução visualização de dados (BI)	Painel principal do sistema criado	1	Dez.18	45
N15	Desenvolver sistema para <b>organização das contribuições oriundas das diferentes categorias de atividades do CNT</b> , promovendo a interligação dos dados e informações decorrentes das atividades desenvolvidas no âmbito do CNT (elaboração e atualização de planilhas/ listas, demandas, atas, proposições de temas alinhados a formulação de política, dentre outros). Demanda considerada indispensável para a área, de uso interno ao MTur.	SE/GSE	M15	Disponibilizar sistema de cadastro e gerenciamento das informações	A15	Desenvolver sistema demanda, por meio de FSW	% de sistema desenvolvido	100	Dez.18	9
N16	Desenvolver sistema para <b>substituição de planilhas/documentos utilizados para controle de arquivamento de documentos e processos</b> da área do Arquivo Central do MTur, de modo a cadastrar e pesquisar diversas informações dos processos (número de processo, código de classificação, número da caixa, local), e permitir a emissão de diferentes relatórios sobre os processos arquivados. Demanda considerada indispensável para a área, de uso interno ao MTur.	SE/DIRAD/ CGRL/Arquivo	M16. 1	Entregar estudo de viabilidade	A16. 1	Realizar estudo de viabilidade da forma de disponibilização do software	Estudo realizado	1	Dez.18	3
			M16. 2	Disponibilizar software	A16. 2	Adquirir software de arquivo no mercado ou em outros órgãos da administração	% do processo de contratação realizado	100	Dez.18	

N17	Desenvolver sistema para <b>administração dos registros diários feitos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI)</b> referentes às atividades específicas de Protocolo, de modo a gerar relatório dos documentos com entrada e saída diária no MTur, visto que o sistema SEI não possui essa funcionalidade. Demanda considerada indispensável para a área, de uso interno ao MTur.	SE/DIRAD/ CGRL/ Protocolo	M17	Disponibilizar módulo acoplado ao SEI de gestão de protocolo	A17	Desenvolver módulo acoplado ao SEI, por meio de FSW	% de sistema desenvolvido	100	Jun.18	3
N18	Desenvolver <b>sistema para controle de vigência dos contratos</b> , dispensas de licitação, inexigibilidade de licitação e pregões eletrônicos a fim de substituir os controles em Excel e Word utilizados atualmente, e permitir a geração de relatórios. Demanda considerada indispensável para a área, de uso interno ao MTur.	SE/DIRAD/ CGRL/CMAP	M18.1	Disponibilizar sistema de gerenciamento das informações de licitações e contratos.	A18.1	Desenvolver sistema de gerenciamento de licitações e contratos, por meio do processo de modernização administrativa	% de sistema desenvolvido	100	Dez.18	3
			M18.2	Disponibilizar a ferramenta	A18.2	Aplicar tecnologia de visualização de dados ( <i>business intelligence</i> ) no sistema de licitações e contratos	Painel principal do sistema criado	1	Jun.18	3
<b>Necessidades de manutenção evolutiva</b>										
N19	Manutenção no sistema de Informações do Programa de Regionalização do Turismo e o Mapa do Turismo Brasileiro	SNETur/ DEOTur/ CGMT	M19	Realizar manutenções necessárias no sistema	A19	Levantar as necessidades e executar as manutenções	% de tickets atendidos	80	Dez.17	375
N20	Manutenção no CADASTUR	SNPTur/DEQU A/CGST	M20	Realizar manutenções necessárias no sistema	A20	Levantar as necessidades e executar as manutenções	% de tickets atendidos	80	Dez.17	375
N21	Atualização do portal Dados e Fatos e atualização e manutenção do extrator de dados "Chegadas"	SE/DEPES	M21	Realizar manutenções necessárias no sistema	A21	Levantar as necessidades e executar as manutenções	% de tickets atendidos	80	Dez.17	375
N22	Manutenção no sistema SCDE (APOLO)	GM/AECI	M22	Realizar manutenções	A22	Levantar as necessidades e executar as manutenções	% de tickets atendidos	80	Dez.17	375

				necessárias no sistema						
<b>N23</b>	Manutenção no Sistema SIACOR	SNETur	M23	Realizar manutenções necessárias no sistema	A23	Levantar as necessidades e executar as manutenções	% de tickets atendidos	80	Dez.17	<b>225</b>
<b>N24</b>	Manutenção no Viaje Legal, Turismo Acessível e Mapa de Iniciativas Sustentáveis no Turismo	SNPTur/DEQUA/CGTR	M24	Realizar manutenções necessárias no sistema	A24	Levantar as necessidades e executar as manutenções	% de tickets atendidos	80	Jun.18	<b>225</b>
<b>N25</b>	Manutenção na Plataforma de Ensino e Aprendizagem - PEA (Canal Braços Abertos e de Gestor de Turismo)	SNPTur/DEQUA/CGQT	M25	Realizar manutenções necessárias no sistema	A25	Levantar as necessidades e executar as manutenções	% de tickets atendidos	80	Dez.17	<b>135</b>
<b>N26</b>	Manutenção no site "Investimento.turismo.gov.br"	SNETur/DEOTur/CGINV	M26	Realizar manutenções necessárias no sistema	A26	Levantar as necessidades e executar as manutenções	% de tickets atendidos	80	Dez.17	<b>135</b>
<b>N27</b>	Manutenção no site do Programa de Qualificação Internacional (PQI) ADS-China	GM/AERI	M27	Realizar manutenções necessárias no sistema	A27	Levantar as necessidades e executar as manutenções	% de tickets atendidos	80	Dez.17	<b>135</b>
<b>N28</b>	Manutenção na PGTUR	SE/DIRAD/CGCV	M28	Realizar manutenções necessárias no sistema	A28	Levantar as necessidades e executar as manutenções. Até que o processo de modernização administrativa conclua e seja entregue a nova plataforma.	% de tickets atendidos	80	Jun.18	<b>81</b>
<b>Necessidades aquisição de softwares</b>										
<b>N29</b>	Solução de visualização de dados ( <i>Business Intelligence</i> )	SE/GSE	M29.1	Disponibilizar solução de visualização de dados (BI) ao MTur	A29.1	Realizar planejamento da contratação de solução de visualização de dados ( <i>business intelligence</i> ) para o MTur	% do processo de contratação realizado	100	Dez.17	<b>225</b>

			M29.2		A29.2	Implantar a solução de visualização de dados ( <i>business intelligence</i> ) nas áreas demandantes	% de execução do projeto de implantação de BI	100	Dez.18	
N30	Software de Especialização de Obras	SNETur/ DEOTur/ CGACF	M30	Disponibilizar software	A30	Realizar planejamento da contratação do software	% do processo de contratação realizado	100	Jun.18	135
N31	Leitura e edição de PDF	ASCOM; AECI; CONJUR; COREG; CGCV; DEPES; CGPMA; DMAC/CGPIV; DMAC/CGEV	M31	Disponibilizar software	A31	Adquirir softwares de edição de PDF	% do processo de contratação realizado	100	Jun.17	27
N32	Edição de Imagens e Vídeos	ASCOM; CGRL; Arquivo	M32	Disponibilizar solução de edição de imagem e vídeo	A32	Adquirir softwares de edição de imagem e vídeo	% do processo de contratação realizado	100	Jun.18	9
N33	Elaboração de Apresentação (Prezzi)	ASCOM; AECI; DEPES; DMAC/CGPIV	M33	Disponibilizar solução de apresentação	A33	Avaliar viabilidade de atendimento da demanda	Atendimento avaliado e informado à área	1	Dez.17	3
N34	Software para desenho vetorial (Corel Draw)	SNETur/ DEOTur/ CGINV	M34	Disponibilizar software	A34	Avaliar viabilidade de atendimento da demanda	Atendimento avaliado e informado à área	1	Dez.17	3
<b>Necessidades de aquisição de Hardwares e Serviços</b>										
N35	Oferecer a infraestrutura de TI necessária à realização das atividades do Ambiente Distribuído (equipamentos, serviços e licenças):  - Solução de CFTV - Nobreaks - Certificados Digitais	SE; GM; SNETur; SNPTur	M35.1	Prover atualização tecnológica ou expansão das soluções já presentes no MTur	A35.1.1	Contratar solução de CFTV	% do processo de contratação realizado	100	Jun.18	135
					A35.1.2	Adquirir nobreak para a sala de equipamentos de TI	% do processo de contratação realizado	100	Dez.17	

	- Microcomputadores e notebooks - Datashow				A35.1.3	Adquirir certificados digitais para os diversos serviços de TI	% dos processos de contratação realizados	100	Dez.18	
					A35.1.4	Adquirir computadores e notebooks	% do processo de contratação realizado	100	Dez.17	
					A35.1.5	Adquirir datashow	% do processo de contratação realizado	100	Dez.17	
<b>N36</b>	Oferecer a infraestrutura de TI necessária à realização das atividades do Ambiente Central:  - Solução de backup - Solução de Gerenciamento de Riscos - Ativos de Rede (Switches) - Ativos de Rede (Servidores) - Unidade para Backup (Fitoteca) - Balanceador de Carga - Solução de Segurança da Informação (Firewall, DDOS, etc.) - Solução de Redes Computacionais (NAC) - Software de mensuração de desempenho de computadores - Software de restauração de backup de correio eletrônico - Fábrica de Software - Softwares PGTUR e Mapeamento de Processos - Desenvolvimento e manutenção de portais - Aplicativos Mobile - Mensuração de Software - Service Desk	SE; GM; SNETur; SNPTur	M36.1	Prover serviços de suporte técnico, atualização tecnológica ou expansão das soluções já presentes no MTur	A36.1.1	Contratar solução de backup (serviço de suporte e ou nova aquisição)	% do processo de contratação realizado	100	Dez.17	<b>135</b>
					A36.1.2	Contratar solução de gerenciamento de riscos	% do processo de contratação realizado	100	Dez.18	
					A36.1.3	Contratar solução de switches (serviço de suporte e/ou nova aquisição)	% do processo de contratação realizado	100	Jun.18	
					A36.1.4	Contratar solução de servidores (serviço de suporte e/ou nova aquisição)	% do processo de contratação realizado	100	Jun.18	
					A36.1.5	Contratar solução de backup - fitoteca (serviço de suporte e/ou nova aquisição)	% do processo de contratação realizado	100	Dez.18	
					A36.1.6	Adquirir solução de balanceador de carga	% do processo de contratação realizado	100	Dez.17	

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Call Center</li> <li>- Sustentação de Infraestrutura</li> <li>- INFOVIA e INFOCONV</li> <li>- Aconselhamento Imparcial em TI</li> <li>- Solução de Segurança</li> <li>- Storage</li> <li>- Suporte Telefonía</li> </ul>				A36.1.7	Contratar solução de firewall	% do processo de contratação realizado	100	Dez.17	
				A36.1.8	Contratar solução Anti DDos	% do processo de contratação realizado	100	Dez.18	
				A36.1.9	Adquirir solução de Cofre de Senhas	% do processo de contratação realizado	100	Dez.17	
	M36.2	Disponibilizar novas soluções para o MTur	A36.2.1	Contratar solução de segurança de redes computacionais	% do processo de contratação realizado	100	Jun.18	<b>135</b>	
	M36.3	Manter as soluções tecnológicas necessárias aos serviços de TI atualmente prestados no MTur	A36.3.1	Prorrogar contrato vigente ou realizar nova contratação de desenvolvimento e manutenção de sistemas (Fábrica de Software)	% do processo de contratação realizado	100	Out.17	<b>135</b>	
			A36.3.2	Realizar planejamento da contratação de desenvolvimento de software (PGTur) e mapeamento de processos	% do processo de contratação realizado	100	Jun.17		
			A36.3.3	Realizar planejamento da contratação de desenvolvimento e manutenção de portais web	% do processo de contratação realizado	100	Dez.17		
			A36.3.4	Participar de Contratação Conjunta com o MMA (IRP) Serviços de desenvolvimento de aplicativos mobile	% do processo de contratação realizado	100	Jun.17		

A36.3.5	Prorrogar contrato vigente ou realizar nova contratação de mensuração de software	% do processo de contratação realizado	100	Out.17
A36.3.6	Prorrogar contrato vigente ou realizar nova contratação de Suporte técnico ao usuário de microinformática (Service Desk)	% do processo de contratação realizado	100	Dez.17 Dez.18
A36.3.7	Prorrogar contrato vigente ou realizar nova contratação da Central de Atendimento 0800 do MTur (Central de Atendimento)	% do processo de contratação realizado	100	Dez.17 Dez.18
A36.3.8	Prorrogar contrato vigente ou realizar nova contratação de Serviço de sustentação da Infraestrutura de TI do MTur	% do processo de contratação realizado	100	Mai.17 Mai.18
A36.3.9	Prorrogar contrato vigente ou realizar nova contratação do Acesso à Internet (INFOVIA SERPRO)	% do processo de contratação realizado	100	Ago.17 Ago.18
A36.3.10	Prorrogar contrato vigente ou realizar nova contratação do Acesso a Base Infoconv Consulta CPF/CNPJ (InfoConv SERPRO)	% do processo de contratação realizado	100	Jul.17 Jul.18
A36.3.11	Prorrogar contrato vigente ou realizar nova contratação de Aconselhamento Imparcial em TI	% do processo de contratação realizado	100	Dez.17 Dez.18
A36.3.12	Prorrogar contrato vigente ou realizar nova contratação Solução de segurança McAfee	% do processo de contratação realizado	100	Mar.17 Mar.18

					A36.3.13	Prorrogar contrato vigente ou realizar nova contratação para suporte à solução de armazenamento de dados (storage)	% do processo de contratação realizado	100	Jul.17 Jul.18	
					A36.3.14	Prorrogar contrato vigente ou realizar nova contratação do Suporte a solução de Telefonia VoIP	% do processo de contratação realizado	100	Dez.17 Dez.18	
<b>N37</b>	Solução de vídeo conferência	CGPMA; CGINV; CGACF; CGQT; CGTR; CGACF	M37	Disponibilizar solução de vídeo conferencia	A37	Avaliar modelo de implantação da solução de videoconferência; Contratar solução de videoconferência	Solução de vídeo conferência implantada	1	Dez.17	<b>45</b>

**Quadro 10 - Plano de Metas e Ações**

### **13. PLANO ORÇAMENTÁRIO**

O Plano Orçamentário do PDTIC 2017-2018 traz a estimativa dos recursos necessários para execução das diversas ações a partir do Plano de Metas e Ações, consolidado o valor para o atingimento das diversas necessidades de tecnologia da informação do MTur, e estimando gastos, tanto no que se refere a investimentos quanto a custeios, a serem realizados nos exercícios de 2017 e 2018.

Cumprido esclarecer que as ações orçadas neste plano refletem apenas uma estimativa atual, podendo ocorrer variações de mercado e/ou mudança das necessidades do órgão no decorrer do período, conforme planejamento das aquisições de TI e estudo de sua viabilidade a ser realizado na fase de planejamento da contratação, em conformidade com os processos da IN 04/2014/SLTI.

Além dos custos orçamentários das ações, o quadro abaixo apresenta os contratos de tecnologia da informação atualmente vigentes no Ministério do Turismo com seus respectivos valores anuais.

PLANO ORÇAMENTÁRIO					
Necessidade	Descrição da Contratação Resultante	Estimativa de Gastos			
		2017		2018	
		Investimento	Custeio	Investimento	Custeio
N1, N2, N4, N6, N7, N9, N10, N13, N14, N15, N17, N19, N20, N21, N22, N23, N24, N25, N26, N27, N28 e N36	Prorrogação do contrato vigente ou realização de nova contratação de Fábrica de Software		R\$ 4.619.968,08		R\$ 4.619.968,08
N5, N3, N8, N12, N18, N36	Contratação de desenvolvimento de software por meio do processo de Modernização Administrativa (item reescrita da plataforma PGTur)		R\$ 9.100.000,00		R\$ 9.100.000,00
N36	Contratação de mapeamento de processos por meio do processo de Modernização Administrativa (item mapeamento de processos)		R\$ 2.500.000,00		R\$ 2.500.000,00
N10, N11, N36	Contratação de desenvolvimento e sustentação de portais web		R\$ 269.250,00		R\$ 269.250,00
N10, N36	Contratação dos serviços de desenvolvimento de aplicativos mobile (contratação conjunta com o MMA - IRP)		R\$ 3.387.600,00		R\$ 3.387.600,00
N36	Prorrogação do contrato vigente ou realização de nova contratação dos serviços de mensuração de software		R\$ 164.935,08		R\$ 164.935,08
N1, N14, N18 e N29	Contratação da solução de visualização de dados (BI)	R\$ 1.700.000,00	R\$ 650.000,00		R\$ 600.000,00
N16	Aquisição de software de arquivo no mercado ou em outros órgãos da administração	R\$ 28.416,67			
N30	Planejamento da contratação de software de espacialização de obras	R\$ 500,00			
N31	Aquisição de softwares de edição de PDF	R\$ 2.620,00			
N32	Aquisição de softwares de edição de imagem e vídeo	R\$ 5.040,00			
N33	Avaliação da viabilidade de atendimento da demanda (Prezzi)	R\$ 312,00			

N34	Avaliação da viabilidade de atendimento da demanda (Corel Draw)	R\$ 7.200,00			
N35	Contratação da solução de CFTV			R\$ 300.000,00	
N35	Aquisição de nobreak para a sala de equipamentos de TI	R\$ 10.000,00			
N35	Aquisição de certificados digitais para os diversos serviços de TI			R\$ 5.250,00	
N35	Aquisição de computadores e notebooks	R\$ 2.078.444,00			
N35	Aquisição de datashow	R\$ 25.000,00			
N35	Aquisição de scanners	R\$ 24.000,00			
N35	Atualização do software Paper Port	R\$ 700,00			
N36	Contratação de solução de backup (serviço de suporte e/ou nova aquisição)	R\$ 1.800.000,00			R\$ 250.000,00
N36	Contratação de solução de gerenciamento de riscos			R\$ 700.000,00	
N36	Contratação de solução de switches (serviço de suporte e/ou nova aquisição)			R\$ 3.200.000,00	
N36	Contratação de solução para servidores (serviço de suporte e/ou nova aquisição)			R\$ 748.000,00	
N36	Contratação de solução de backup - fitoteca (serviço de suporte e/ou nova aquisição)			R\$ 148.000,00	
N36	Aquisição de solução de balanceador de carga	R\$ 840.000,00			
N36	Contratação de solução de segurança: firewall, solução de cofre de senhas		R\$ 600.000,00		
N36	Contratação de solução Anti DDos				R\$ 113.998,00
N36	Contratação de solução de segurança de redes computacionais			R\$ 94.000,00	
N36	Prorrogação do contrato vigente ou realização de nova contratação (Service Desk)		R\$ 2.421.397,44		R\$ 2.421.397,44
N36	Prorrogação do contrato vigente ou realização de nova contratação (Central de Atendimento)		R\$ 4.288.908,96		R\$ 4.288.908,96
N36	Prorrogação do contrato vigente ou realização de nova contratação (Sustentação da Infraestrutura TI)		R\$ 1.777.000,00		R\$ 1.777.000,00

N36	Prorrogação do contrato vigente ou realização de nova contratação (INFOVIA)		R\$ 497.486,47		R\$ 497.486,47
N36	Prorrogação do contrato vigente ou realização de nova contratação (INFOCONV)		R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00
N36	Prorrogação do contrato vigente ou realização de nova contratação (Aconselhamento Imparcial em TI)		R\$ 245.500,00		R\$ 245.500,00
N36	Prorrogação do contrato vigente ou realização de nova contratação (Solução McAfee)		R\$ 333.000,00		R\$ 333.000,00
N36	Prorrogação do contrato vigente ou realização de nova contratação (Solução de Storage)		R\$ 66.000,00		
N36	Prorrogação do contrato vigente ou realização de nova contratação (Telefonia VoIP)		R\$ 94.720,00		R\$ 94.720,00
N37	Avaliação do modelo de implantação da solução de videoconferência; contratação da solução de videoconferência		R\$ 13.000,00		
<b>Totais</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
		<b>6.522.232,67</b>	<b>31.034.766,03</b>	<b>5.195.250,00</b>	<b>30.669.764,03</b>
<b>Total por exercício</b>		<b>R\$</b>		<b>R\$</b>	
		<b>37.556.998,70</b>		<b>35.865.014,03</b>	

**Quadro 11 - Plano de Contratações e Aquisições de Soluções de TI**

## 14. PLANO DE CAPACITAÇÃO

A capacitação profissional é assunto de extrema relevância para uma organização. Na área de Tecnologia da Informação, a capacitação é fundamental para a continuidade do suporte às ações do MTur, uma vez que a área de TI é muito dinâmica, permitindo a integração com as mais diversas áreas do conhecimento e apresenta uma evolução muito rápida.

A fim de manter os recursos humanos capacitados e atualizados para acompanhar os avanços dessa área, são necessários conhecimentos ligados ao negócio da instituição e capacitação contínua nas áreas específicas de atuação da TI, especificamente nos modelos de melhores práticas adotados pela CGTI.

A CGTI elaborou o projeto de Mapeamento de Competências e Proposição do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação (MCPC) que apresentou o levantamento de 86 competências necessárias para o funcionamento das diferentes áreas da CGTI do MTur e o mapeamento da lacuna (gap) das competências existentes. Um dos resultados do projeto foi o planejamento do desenvolvimento de competências estabelecidas como prioritárias para a CGTI, que influencia diretamente as capacitações estabelecidas neste PDTI.

Considerando o levantamento de necessidades, metas e ações definidas para o período de 2017-2018, foram levantadas as necessidades de capacitação dos servidores efetivos da CGTI. As capacitações citadas neste PDTI referem-se a cursos de aperfeiçoamento profissional encontrados no mercado. Cada capacitação necessária possui pelo menos uma competência associada que será desenvolvida ao realizar o curso. Além disso, foi também estimado um número de servidores que farão o curso. Este número é baseado na prioridade de cada capacitação e pode ser ajustado de acordo com as necessidades do órgão no momento de sua realização.

O quadro abaixo indica o quantitativo e a qualificação dos recursos humanos de TI necessários para alcançar as metas e ações estabelecidas ao longo deste Plano Diretor.

Área de Capacitação / Curso	Competências Relacionadas	Qtd. de Servidores
Gerenciamento de portfólio de projetos	Gerenciar portfólio de projetos de TI	02
Gerenciamento de Projetos - PMBok	Gerenciar projetos de TI, aplicando a metodologia previamente definida, conforme as melhores práticas de gerenciamento de projetos; Coordenar equipes, de maneira a influenciar de forma positiva mentalidades e comportamentos, proporcionando a coesão necessária para realizar os objetivos do grupo;	10
Gestão de projetos com metodologia Ágil	Gerenciar projetos de desenvolvimento de sistemas, utilizando metodologias adotadas pelo MTur.	04
Capacitação em métricas de software	Gerenciar projetos de desenvolvimento de sistemas, utilizando metodologias adotadas pelo MTur.	04

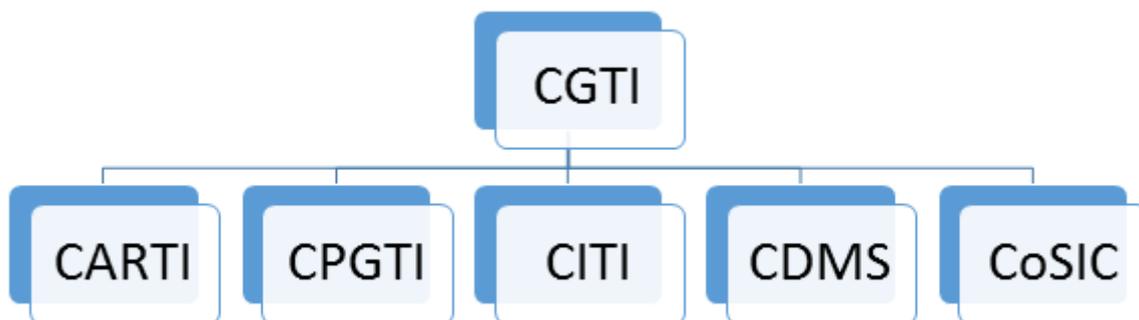
Definição e monitoramento dos níveis de serviços em TI	<p>Definir níveis de serviço para cada contrato, de forma que não haja perda de eficiência nos serviços;</p> <p>Estabelecer parâmetros para definição e monitoramento dos níveis de serviço junto à área usuária;</p> <p>Gerenciar os níveis de serviço, garantindo que o processo de avaliação da qualidade seja documentado e executado periodicamente;</p> <p>Acompanhar e controlar os níveis de serviços de TI em sua área de atuação, quando houver;</p> <p>Estabelecer processo de acompanhamento dos serviços prestados para verificação do atingimento dos níveis contratados;</p> <p>Elaborar relatórios contendo indicadores claros e objetivos para acompanhar os níveis de serviços.</p>	10
Indicadores e Métricas em TI	<p>Definir indicadores claros, objetivos e que permitam ao receptor fazer uma leitura conclusiva das informações apresentadas;</p> <p>Elaborar relatórios contendo indicadores claros e objetivos para acompanhar os níveis de serviços;</p> <p>Estabelecer parâmetros para definição e monitoramento dos níveis de serviço junto à área usuária;</p> <p>Definir níveis de serviço para cada contrato, de forma que não haja perda de eficiência nos serviços;</p> <p>Criar indicadores para subsidiar a avaliação das políticas, planos e desempenho de TI;</p> <p>Monitorar o andamento e os resultados dos projetos por meio de indicadores, mensurando-os periodicamente;</p> <p>Propor estratégia de monitoramento, acompanhando os resultados e benefícios por meio de metas e de indicadores claros e objetivos;</p> <p>Analisar relatórios e indicadores implantados, verificando se estes são eficazes para o monitoramento do desempenho da TI.</p>	10
Ferramenta de gerenciamento de projetos - MS Project	Operar ferramentas de gerenciamento de projetos, adotando as melhores práticas utilizadas pela CGTI.	10
Gestão de TI - ITIL	<p>Identificar as melhores práticas de governança e de gestão aplicáveis a CGTI, de forma a possibilitar a escolha e a utilização de ferramenta ou de processo mais adequado;</p> <p>Estabelecer parâmetros para definição e monitoramento dos níveis de serviço junto à área usuária;</p> <p>Gerenciar os níveis de serviço, garantindo que o processo de avaliação da qualidade seja documentado e executado periodicamente;</p> <p>Elaborar relatórios contendo indicadores claros e objetivos para acompanhar os níveis de serviços;</p> <p>Acompanhar e controlar os níveis de serviços de TI em sua área de atuação, quando houver;</p> <p>Estabelecer processo de acompanhamento dos serviços prestados para verificação do atingimento dos níveis contratados;</p> <p>Definir níveis de serviço para cada contrato, de forma que não haja perda de eficiência nos serviços;</p> <p>Gerenciar incidentes e problemas, buscando soluções em tempo hábil.</p>	04
Gestão de	Descartar os dados de forma segura, considerando os requisitos das	02

Segurança da Informação	<p>áreas usuárias do órgão e os requisitos legais;</p> <p>Controlar e mensurar a segurança durante a configuração, integração e manutenção de hardware e software da infraestrutura;</p> <p>Operar ferramentas de gestão de riscos e de monitoramento da rede do Ministério do Turismo;</p> <p>Gerenciar a implementação e execução das políticas e diretrizes de SIC em nível estratégico, tático e operacional;</p> <p>Gerenciar ações de SIC com base na identificação e acompanhamento dos riscos, considerando normas de gestão da segurança da informação;</p> <p>Estabelecer processo para a classificação de dados, considerando níveis de acesso, garantia da segurança da informação, comunicação e metodologia definida;</p> <p>Planejar ações de SIC considerando as normas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, legislação correlata e melhores práticas;</p> <p>Controlar e mensurar a segurança durante a configuração, integração e manutenção de hardware e software da infraestrutura.</p>	
Requisitos de Software – Levantamento, Análise e Gestão	Gerenciar bancos de dados, aplicando os conhecimentos de sistema gerenciador de banco de dados, estrutura de dados, modelagem de dados e performance.	04
Governança de TI - COBIT	<p>Identificar as melhores práticas de governança e de gestão aplicáveis a CGTI, de forma a possibilitar a escolha e a utilização de ferramenta ou de processo mais adequado;</p> <p>Aplicar as políticas e diretrizes de TI do Governo Federal no âmbito do MTur.</p>	10
Contratações de TI – Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2014	<p>Elaborar documentação para processos de contratação de serviços ou aquisição de produtos de TI considerando a legislação vigente;</p> <p>Gerenciar os contratos relativos aos bens e serviços de TI de acordo com a legislação vigente;</p> <p>Manter-se atualizado acerca da legislação vigente e melhores práticas aplicáveis a TI.</p>	10

#### Quadro 12 - Capacitação dos servidores em 2017-2018

Para atendimento das necessidades de TI do MTur por meio das ações estimadas no Plano de Metas e Ações, serão necessárias capacitações e competências, minimamente, nas áreas de planejamento de contratações (para cerca de 29 demandas), de gerenciamento de projetos (para aproximadamente 26 demandas) e de fiscalização de contratos (para os 10 contratos atualmente vigentes, 4 contratos em fase de conclusão do processo licitatório e todas as demais contratações que venham a ser realizadas dentre as planejadas).

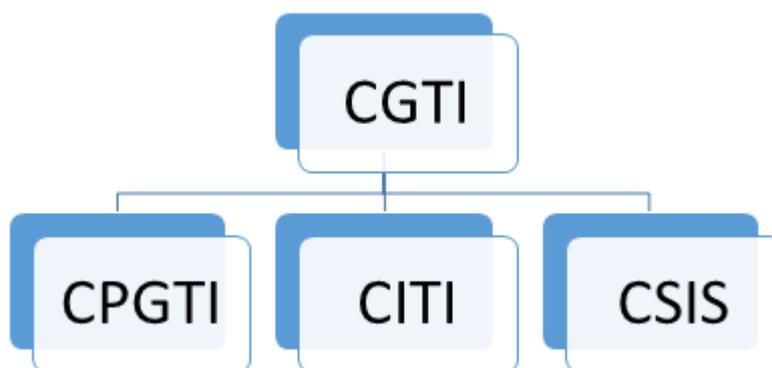
Conforme descrito no item Estrutura Organizacional da CGTI, a estrutura abaixo é a estrutura ideal e necessária para a realização de todas as ações identificadas neste PDTIC ao longo dos exercícios de 2017 e 2018.



**Figura 17 – Proposta de Nova Estrutura Organizacional para a TI**

Não havendo a estrutura ideal proposta acima, o atendimento de todas as ações levantadas neste PDTIC poderá ser prejudicado, necessitando de uma nova priorização e seleção das ações.

Com base ainda na análise do Plano de Metas e Ações de TI, nos prazos estimados, nas competências e pessoal necessários, propõe-se que a estrutura organizacional mínima e de pessoal da CGTI seja a seguinte:



**Figura 18 – Proposta de Estrutura Organizacional Mínima para a TI**

Na estrutura acima, a Coordenação de Segurança da Informação e Comunicações (CoSIC) e a Coordenação de Infraestrutura de TI (CITI) seriam agrupadas em uma Coordenação de Infraestrutura de TI (CITI); a Coordenação de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas seria mantida sob o nome de Coordenação de Sistemas de Informação (CSIS); e a Coordenação de Administração de Recursos de TI (CARTI) e a Coordenação de Planejamento e Gestão de TI (CPGTI) seriam também agrupadas sob o nome de Coordenação de Planejamento e Gestão de TI (CPGTI). As atividades e as atribuições das mencionadas Coordenações seriam devidamente agrupadas, conforme descrito anteriormente.

Área	Cargo (FCPE ou DAS)	Qtde
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI)	101.4	1
Coordenação de Planejamento e Gestão de TI (CPGTI)	101.3	1

Coordenação de Infraestrutura de TI (CITI)	101.3	1
Coordenação de Sistemas de Informação (CSIS)	101.3	1

TABELA 7 - PROPOSTA DE CARGOS NECESSÁRIOS PARA A TI

Por fim, o quantitativo de pessoal mínimo necessário para o atendimento das ações levantadas neste PDTIC, em conformidade com o estimativo levantado no projeto de mapeamento de Competências e Proposição do Cargo de ATI, mencionado anteriormente, seria conforme quadro abaixo:

Cargo	Qtde
Coordenador-Geral	1 servidor
Analistas de Tecnologia da Informação	16 servidores
Agentes Administrativos - Nível Médio e Superior	7 servidores
<b>TOTAL</b>	<b>24 servidores efetivos</b>

TABELA 8 – PROPOSTA DE FORÇA TOTAL DE SERVIDORES EFETIVOS NECESSÁRIA

O quantitativo estimado acima poderá ser redimensionado, por ocasião da revisão deste PDTIC, e utilizar-se do Método de Dimensionamento do Quadro de Pessoal de TIC (MQP) do SISP.

## 15. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

O Plano de Gestão de Riscos identifica, para cada necessidade levantada, os principais riscos que podem afetar total ou parcialmente a sua execução, impactando no alcance das metas e na realização das atividades propostas neste PDTIC.

Inicialmente, foi realizada a identificação dos riscos e definida a estimativa de cada risco identificado para as respectivas necessidades. Essa estimativa é um processo utilizado para atribuir valores à probabilidade e consequência de cada risco ao negócio. Este PDTIC designou os valores qualitativos para a estimativa dos riscos, a probabilidade e os impactos aos riscos identificados. As tabelas abaixo determinam a escala de medida utilizada e os critérios que permitiram posicionar um ativo nessa escala.

A probabilidade para a Gestão de Risco refere-se à chance de algo acontecer, não importando se de forma definida, medida ou determinada ainda que objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente. Os impactos são resultados indesejados da ocorrência de uma ameaça contra um bem, que resulta em perda mensurável. Quase todo risco tem um impacto, embora de difícil previsão.

VALOR	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS	
		PROBABILIDADE	IMPACTO

1	<b>MUITO BAIXO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Chance muito rara de acontecer o evento;</li> <li>➤ Estima-se em menor que 5% a chance deste evento de risco ocorrer.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Não existe impacto financeiro ou impacto significativo sobre a estratégia ou atividades operacionais;</li> <li>➤ Um evento que, se ocorrer, não produz efeito na operação.</li> </ul>
2	<b>BAIXO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Esporadicamente observa-se a ocorrência deste tipo de evento;</li> <li>➤ Estima-se entre 5% a 30% a chance deste evento de risco ocorrer.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Impacto baixo sobre a estratégia ou atividades operacionais;</li> <li>➤ Um evento que, se ocorrer, causa apenas um pequeno aumento de custos ou atraso operacional. Os requerimentos podem ser cumpridos.</li> </ul>
3	<b>MÉDIO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ É comum a ocorrência deste tipo de evento;</li> <li>➤ Estima-se entre 30% a 70% a chance deste evento de risco ocorrer.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Impacto alto sobre a estratégia ou atividades operacionais da organização;</li> <li>➤ Um evento que, se ocorrer, causar impacto moderado em processo, mas funções importantes ainda assim são executadas.</li> </ul>
4	<b>ALTO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Grande probabilidade de acontecer este tipo de evento;</li> <li>➤ São frequentes os casos práticos onde se percebe a ocorrência deste tipo de evento;</li> <li>➤ Estima-se entre 70% a 90% a chance deste evento de risco ocorrer.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Impacto significativo sobre a estratégia ou atividades operacionais da organização;</li> <li>➤ Um evento que, se ocorrer, pode causar grande impacto em um processo. Requerimentos secundários podem não ser atingidos.</li> </ul>
5	<b>MUITO ALTO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Probabilidade altíssima de acontecer este tipo de evento;</li> <li>➤ Estima-se em maior que 90% a chance deste evento de risco ocorrer.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Evento catastrófico com grande impacto sobre a estratégia ou atividades operacionais da organização;</li> <li>➤ Um evento que, se ocorrer, pode causar a falha total de um processo. Incapacidade de atingir um mínimo aceitável dos requerimentos.</li> </ul>

**Quadro 13 – Descrição dos Critérios de Classificação - Impacto x Probabilidade**

Para a avaliação dos riscos identificados aplicou-se uma matriz de risco estruturada, que identifica os principais itens que compõe o ambiente avaliado. Além disso, a matriz apresenta o impacto da exploração das vulnerabilidades pelas ameaças e a probabilidade desta ocorrência.

Os riscos identificados possuem um atributo chamado de Exposição do Risco. A Exposição do Risco então é resultado da função Impacto x Probabilidade e é estimado tanto quantitativamente como qualitativamente. O resultado dessa operação possui valores possíveis de 1 a 25. Dessa forma os riscos se enquadraram de acordo com a matriz apresentada na tabela abaixo:

Matriz de Risco			Probabilidade				
			1	2	3	4	5
			Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
Impacto	5	Muito Alto	5	10	15	20	25
	4	Alto	4	8	12	16	20
	3	Média	3	6	9	12	15
	2	Baixo	2	4	6	8	10
	1	Muito Baixo	1	2	3	4	5

TABELA 9 - MATRIZ DE RISCOS

A escala acima pode ser aproximada, mais genericamente, para: Muito baixo: 1 a 3; Baixo: 4 a 7; Médio: 8 a 14; Alto: 15 a 20; Muito alto: 21 a 25.

De posse da matriz de risco foi possível especificar as ações necessárias para a mitigação dos mesmos, seguindo a priorização qualitativa. Por fim, realizou-se o planejamento de respostas aos riscos com a definição e possíveis medidas de contingência como ação de tratamento dos riscos. Ressalta-se que a análise neste plano tem caráter preliminar, visto que cada ação deve passar ainda pela análise de viabilidade da contratação prevista no processo de contratação da IN 04/2014/SLTI ou de continuidade do projeto.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS							
NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE NOVOS SISTEMAS/FERRAMENTAS							
ID	RISCOS	PROBABILIDADE	IMPACTO	ESTIMATIVA DO NÍVEL DE RISCO	RISCOS ACEITÁVEIS	RISCOS TRATÁVEIS	AÇÕES DE TRATAMENTO
N1	Necessidade não ser priorizada e, conseqüentemente não ser atendida	muito baixo (1)	muito alto (5)	baixo (5)		X	- Buscar priorização junto à alta administração
	Não priorização, por parte da área demandante, das funcionalidades do sistema	baixo (2)	muito alto (5)	médio (10)		X	- Sensibilizar a alta direção acerca dos impactos de não atendimento; - Incentivar a área a definir e priorizar as funcionalidades do sistema.
	Má definição dos requisitos do sistema	alto (4)	muito alto (5)	alto (20)		X	- Sensibilizar a área quanto a importância da definição na fase do levantamento dos requisitos das funcionalidades.
N2	Necessidade não ser priorizada e, conseqüentemente não ser atendida	muito baixo (1)	muito alto (5)	baixo (5)		X	- Buscar priorização junto à alta administração
	Não priorização, por parte da área demandante, das funcionalidades do sistema	muito baixo (1)	muito alto (5)	baixo (5)		X	- Sensibilizar a alta direção acerca dos impactos de não atendimento; - Incentivar a área a definir e priorizar as funcionalidades do sistema.
	Má definição dos requisitos do sistema	baixo (2)	muito alto (5)	médio (10)		X	- Sensibilizar a área quanto a importância da definição na fase do levantamento dos requisitos das funcionalidades.
	Incompatibilidades na migração da base de dados legada para a nova realidade estrutural	alto (4)	muito alto (5)	alto (20)		X	-Elaborar plano de migração de dados do sistema antigo para o sistema novo -Contemplar migração como parte do projeto do sistema
N3	Necessidade não ser priorizada e, conseqüentemente não ser atendida	muito baixo (1)	muito alto (5)	baixo (5)		X	- Buscar priorização junto à alta administração
	Não priorização, por parte da área demandante, das funcionalidades do sistema	muito baixo (1)	muito alto (5)	baixo (5)		X	- Sensibilizar a alta direção acerca dos impactos de não atendimento; - Incentivar a área a definir e priorizar as funcionalidades do sistema.

	Má definição dos requisitos do sistema	baixo (2)	muito alto (5)	médio (10)		X	- Sensibilizar a área quanto a importância da definição na fase do levantamento dos requisitos das funcionalidades.
N4	Necessidade não ser priorizada e, conseqüentemente não ser atendida	baixo (2)	muito baixo (1)	muito baixo (2)	X		- Buscar priorização junto à alta administração
	Não priorização, por parte da área demandante, das funcionalidades do sistema	baixo (2)	muito baixo (1)	muito baixo (2)	X		- Sensibilizar a alta direção acerca dos impactos de não atendimento; - Incentivar a área a definir e priorizar as funcionalidades do sistema.
	Má definição dos requisitos do sistema	baixo (2)	alto (4)	médio (8)		X	- Sensibilizar a área quanto a importância da definição na fase do levantamento dos requisitos das funcionalidades.
N5	Necessidade não ser priorizada e, conseqüentemente não ser atendida	baixo (2)	muito alto (5)	médio (10)		X	- Buscar priorização junto à alta administração
	Não priorização, por parte da área demandante, das funcionalidades do sistema	baixo (2)	muito alto (5)	médio (10)		X	- Sensibilizar a alta direção acerca dos impactos de não atendimento; - Incentivar a área a definir e priorizar as funcionalidades do sistema.
	Má definição dos requisitos do sistema	baixo (2)	muito alto (5)	médio (10)		X	- Sensibilizar a área quanto a importância da definição na fase do levantamento dos requisitos das funcionalidades.
N6	Necessidade não ser priorizada e, conseqüentemente, não ser atendida	baixo (2)	médio (3)	baixo (6)		X	- Buscar priorização junto à alta administração
	Não priorização, por parte da área demandante, das funcionalidades do sistema	muito baixo (1)	médio (3)	muito baixo (3)		X	- Sensibilizar a alta direção acerca dos impactos de não atendimento; - Incentivar a área a definir e priorizar as funcionalidades do sistema.
	Má definição dos requisitos do sistema	alto (4)	médio (3)	médio (12)		X	- Sensibilizar a área quanto a importância da definição na fase do levantamento dos requisitos das funcionalidades; - Realizar estudo detalhado da demanda.
N7	Necessidade não ser priorizada e, conseqüentemente não ser atendida	baixo (2)	muito alto (5)	médio (10)		X	- Buscar priorização junto à alta administração
	Não priorização, por parte da área demandante, das funcionalidades do sistema	baixo (2)	muito alto (5)	médio (10)		X	- Sensibilizar a alta direção acerca dos impactos de não atendimento;

							- Incentivar a área a definir e priorizar as funcionalidades do sistema.
	Má definição dos requisitos do sistema	alto (4)	muito alto (5)	alto (20)		X	- Sensibilizar a área quanto a importância da definição na fase do levantamento dos requisitos das funcionalidades.
N8	Necessidade não ser priorizada e, conseqüentemente não ser atendida	médio (3)	muito alto (5)	alto (15)		X	- Buscar priorização junto à alta administração
	Não priorização, por parte da área demandante, das funcionalidades do sistema	muito baixo (1)	muito alto (5)	baixo (5)		X	- Sensibilizar a alta direção acerca dos impactos de não atendimento; - Incentivar a área a definir e priorizar as funcionalidades do sistema.
	Má definição dos requisitos do sistema	baixo (2)	muito alto (5)	médio (10)		X	- Sensibilizar a área quanto a importância da definição na fase do levantamento dos requisitos das funcionalidades.
N9	Necessidade não ser priorizada e, conseqüentemente não ser atendida	médio (3)	muito baixo (1)	muito baixo (3)		X	- Buscar priorização junto à alta administração
	Não priorização, por parte da área demandante, das funcionalidades do sistema	baixo (2)	muito baixo (1)	muito baixo (2)		X	- Sensibilizar a alta direção acerca dos impactos de não atendimento; - Incentivar a área a definir e priorizar as funcionalidades do sistema.
	Má definição dos requisitos do sistema	baixo (2)	muito baixo (1)	muito baixo (2)	X		- Sensibilizar a área quanto a importância da definição na fase do levantamento dos requisitos das funcionalidades.
N10	Necessidade não ser priorizada e, conseqüentemente não ser atendida	médio (3)	muito baixo (1)	muito baixo (3)	X		- Buscar priorização junto à alta administração
	Não priorização, por parte da área demandante, das funcionalidades do sistema	baixo (2)	muito baixo (1)	muito baixo (2)	X		- Sensibilizar a alta direção acerca dos impactos de não atendimento; - Incentivar a área a definir e priorizar as funcionalidades do sistema.
	Má definição dos requisitos do sistema	baixo (2)	muito baixo (1)	muito baixo (2)	X		- Sensibilizar a área quanto a importância da definição na fase do levantamento dos requisitos das funcionalidades.
N11	Necessidade não ser priorizada e, conseqüentemente não ser atendida	médio (3)	médio (3)	médio (9)		X	- Buscar priorização junto à alta administração

	Não priorização, por parte da área demandante, das funcionalidades do sistema	baixo (2)	médio (3)	baixo (6)		X	- Sensibilizar a alta direção acerca dos impactos de não atendimento; - Incentivar a área a definir e priorizar as funcionalidades do sistema.
	Má definição dos requisitos do sistema	alto (4)	médio (3)	médio (12)		X	- Sensibilizar a área quanto a importância da definição na fase do levantamento dos requisitos das funcionalidades.
N12	Necessidade não ser priorizada e, conseqüentemente não ser atendida	médio (3)	muito alto (5)	alto (15)		X	- Buscar priorização junto à alta administração
	Não priorização, por parte da área demandante, das funcionalidades do sistema	baixo (2)	muito alto (5)	médio (10)		X	- Sensibilizar a alta direção acerca dos impactos de não atendimento; - Incentivar a área a definir e priorizar as funcionalidades do sistema.
	Má definição dos requisitos do sistema	baixo (2)	muito alto (5)	médio (10)		X	- Sensibilizar a área quanto a importância da definição na fase do levantamento dos requisitos das funcionalidades.
N13	Necessidade não ser priorizada e, conseqüentemente não ser atendida	alto (4)	médio (3)	médio (12)		X	- Buscar priorização junto à alta administração
	Não priorização, por parte da área demandante, das funcionalidades do sistema	alto (4)	médio (3)	médio (12)		X	- Sensibilizar a alta direção acerca dos impactos de não atendimento; - Incentivar a área a definir e priorizar as funcionalidades do sistema.
	Má definição dos requisitos do sistema	alto (4)	médio (3)	médio (12)		X	- Sensibilizar a área quanto a importância da definição na fase do levantamento dos requisitos das funcionalidades.
N14	Necessidade não ser priorizada e, conseqüentemente não ser atendida	médio (3)	muito baixo (1)	muito baixo (3)	X		- Buscar priorização junto à alta administração
	Não priorização, por parte da área demandante, das funcionalidades do sistema	baixo (2)	muito baixo (1)	muito baixo (2)	X		- Sensibilizar a alta direção acerca dos impactos de não atendimento; - Incentivar a área a definir e priorizar as funcionalidades do sistema.
	Má definição dos requisitos do sistema	baixo (2)	muito baixo (1)	muito baixo (2)	X		- Sensibilizar a área quanto a importância da definição na fase do levantamento dos requisitos das funcionalidades.

N15	Necessidade não ser priorizada e, conseqüentemente não ser atendida	muito alto (5)	muito baixo (1)	baixo (5)	X		- Buscar priorização junto à alta administração
	Não priorização, por parte da área demandante, das funcionalidades do sistema	baixo (2)	muito baixo (1)	muito baixo (2)	X		- Sensibilizar a alta direção acerca dos impactos de não atendimento; - Incentivar a área a definir e priorizar as funcionalidades do sistema.
	Má definição dos requisitos do sistema	baixo (2)	muito baixo (1)	muito baixo (2)	X		- Sensibilizar a área quanto a importância da definição na fase do levantamento dos requisitos das funcionalidades.
N16	Necessidade não ser priorizada e, conseqüentemente não ser atendida	muito alto (5)	médio (3)	alto (15)		X	- Buscar priorização junto à alta administração
	Não priorização, por parte da área demandante, das funcionalidades do sistema	alto (4)	médio (3)	médio (12)		X	- Sensibilizar a alta direção acerca dos impactos de não atendimento; - Incentivar a área a definir e priorizar as funcionalidades do sistema.
	Má definição dos requisitos do sistema	alto (4)	médio (3)	médio (12)		X	- Sensibilizar a área quanto a importância da definição na fase do levantamento dos requisitos das funcionalidades.
N17	Necessidade não ser priorizada e, conseqüentemente não ser atendida	muito alto (5)	médio (3)	alto (15)		X	- Buscar priorização junto à alta administração
	Não priorização, por parte da área demandante, das funcionalidades do sistema	alto (4)	médio (3)	médio (12)		X	- Sensibilizar a alta direção acerca dos impactos de não atendimento; - Incentivar a área a definir e priorizar as funcionalidades do sistema.
	Má definição dos requisitos do sistema	alto (4)	médio (3)	médio (12)		X	- Sensibilizar a área quanto a importância da definição na fase do levantamento dos requisitos das funcionalidades.
N18	Necessidade não ser priorizada e, conseqüentemente não ser atendida	muito alto (5)	médio (3)	alto (15)		X	- Buscar priorização junto à alta administração
	Não priorização, por parte da área demandante, das funcionalidades do sistema	alto (4)	médio (3)	médio (12)		X	- Sensibilizar a alta direção acerca dos impactos de não atendimento; - Incentivar a área a definir e priorizar as funcionalidades do sistema.

	Má definição dos requisitos do sistema	médio (3)	médio (3)	médio (9)		X	- Sensibilizar a área quanto a importância da definição na fase do levantamento dos requisitos das funcionalidades.
NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA							
ID	RISCOS	PROBABILIDADE	IMPACTO	ESTIMATIVA DO NÍVEL DE RISCO	RISCOS ACEITÁVEIS	RISCOS TRATÁVEIS	AÇÕES DE TRATAMENTO
N19	Necessidade não ser priorizada e, conseqüentemente não ser atendida	muito baixo (1)	muito alto (5)	baixo (5)		X	- Buscar priorização junto à alta administração
	Não priorização, por parte da área demandante, das funcionalidades do sistema	muito baixo (1)	muito alto (5)	baixo (5)		X	- Sensibilizar a alta direção acerca dos impactos de não atendimento; - Incentivar a área a definir e priorizar as funcionalidades do sistema.
	Má definição dos requisitos do sistema	médio (3)	muito alto (5)	alto (15)		X	- Sensibilizar a área quanto a importância da definição na fase do levantamento dos requisitos das funcionalidades.
N20	Necessidade não ser priorizada e, conseqüentemente não ser atendida	muito baixo (1)	muito alto (5)	baixo (5)		X	- Buscar priorização junto à alta administração
	Não priorização, por parte da área demandante, das funcionalidades do sistema	muito baixo (1)	muito alto (5)	baixo (5)		X	- Sensibilizar a alta direção acerca dos impactos de não atendimento; - Incentivar a área a definir e priorizar as funcionalidades do sistema.
	Má definição dos requisitos do sistema	baixo (2)	muito alto (5)	médio (10)		X	- Sensibilizar a área quanto a importância da definição na fase do levantamento dos requisitos das funcionalidades.
N21	Necessidade não ser priorizada e, conseqüentemente não ser atendida	muito baixo (1)	muito alto (5)	baixo (5)		X	- Buscar priorização junto à alta administração
	Não priorização, por parte da área demandante, das funcionalidades do sistema	muito baixo (1)	alto (4)	baixo (4)		X	- Sensibilizar a alta direção acerca dos impactos de não atendimento; - Incentivar a área a definir e priorizar as funcionalidades do sistema.
	Não disponibilização de informações pelas áreas finalísticas do MTur	muito baixo (1)	alto (4)	baixo (4)		X	- Incentivar às áreas finalísticas a disponibilizarem seus dados públicos.
	Não catalogação das informações no portal de dados	muito baixo (1)	muito alto (5)	baixo (5)		X	- Incentivar às áreas finalísticas a disponibilizarem seus dados públicos.

	abertos do Ministério do Planejamento.						- Articulação da alta gestão com o MP.
N22	Necessidade não ser priorizada e, conseqüentemente não ser atendida	muito baixo (1)	muito alto (5)	baixo (5)		X	- Buscar priorização junto à alta administração
	Não priorização, por parte da área demandante, das funcionalidades do sistema	muito baixo (1)	muito alto (5)	baixo (5)		X	- Sensibilizar a alta direção acerca dos impactos de não atendimento; - Incentivar a área a definir e priorizar as funcionalidades do sistema.
	Má definição dos requisitos do sistema	baixo (2)	muito alto (5)	médio (10)		X	- Sensibilizar a área quanto a importância da definição na fase do levantamento dos requisitos das funcionalidades.
N23	Necessidade não ser priorizada e, conseqüentemente não ser atendida	baixo (2)	alto (4)	médio (8)		X	- Buscar priorização junto à alta administração
	Não priorização, por parte da área demandante, das funcionalidades do sistema	médio (3)	médio (3)	médio (9)		X	- Sensibilizar a alta direção acerca dos impactos de não atendimento; - Incentivar a área a definir e priorizar as funcionalidades do sistema.
	Má definição dos requisitos do sistema	médio (3)	alto (4)	médio (12)		X	- Sensibilizar a área quanto a importância da definição na fase do levantamento dos requisitos das funcionalidades.
N24	Necessidade não ser priorizada e, conseqüentemente não ser atendida	muito baixo (1)	médio (3)	muito baixo (3)		X	- Buscar priorização junto à alta administração
	Não priorização, por parte da área demandante, das funcionalidades do sistema	médio (3)	alto (4)	médio (12)		X	- Sensibilizar a alta direção acerca dos impactos de não atendimento; - Incentivar a área a definir e priorizar as funcionalidades do sistema.
	Má definição dos requisitos do sistema	médio (3)	alto (4)	médio (12)		X	- Sensibilizar a área quanto a importância da definição na fase do levantamento dos requisitos das funcionalidades.
N25	Necessidade não ser priorizada e, conseqüentemente não ser atendida	alto (4)	baixo (2)	médio (8)		X	- Buscar priorização junto à alta administração
	Não priorização, por parte da área demandante, das funcionalidades do sistema	alto (4)	baixo (2)	médio (8)		X	- Sensibilizar a alta direção acerca dos impactos de não atendimento; - Incentivar a área a definir e priorizar as funcionalidades do sistema.

	Má definição dos requisitos do sistema	alto (4)	baixo (2)	médio (8)		X	- Sensibilizar a área quanto a importância da definição na fase do levantamento dos requisitos das funcionalidades.
N26	Necessidade não ser priorizada e, conseqüentemente não ser atendida	médio (3)	baixo (2)	baixo (6)		X	- Buscar priorização junto à alta administração
	Não priorização, por parte da área demandante, das funcionalidades do sistema	alto (4)	muito baixo (1)	baixo (4)	X		- Sensibilizar a alta direção acerca dos impactos de não atendimento; - Incentivar a área a definir e priorizar as funcionalidades do sistema.
	Má definição dos requisitos do sistema	médio (3)	muito baixo (1)	muito baixo (3)	X		- Sensibilizar a área quanto a importância da definição na fase do levantamento dos requisitos das funcionalidades.
N27	Necessidade não ser priorizada e, conseqüentemente não ser atendida	médio (3)	baixo (2)	baixo (6)		X	- Buscar priorização junto à alta administração
	Não priorização, por parte da área demandante, das funcionalidades do sistema	baixo (2)	muito alto (5)	médio (10)		X	- Sensibilizar a alta direção acerca dos impactos de não atendimento; - Incentivar a área a definir e priorizar as funcionalidades do sistema.
	Má definição dos requisitos do sistema	médio (3)	baixo (2)	baixo (6)		X	- Sensibilizar a área quanto a importância da definição na fase do levantamento dos requisitos das funcionalidades.
N28	Necessidade não ser priorizada e, conseqüentemente não ser atendida	alto (4)	baixo (2)	médio (8)		X	- Buscar priorização junto à alta administração
	Não priorização, por parte da área demandante, das funcionalidades do sistema	alto (4)	muito alto (5)	alto (20)		X	- Sensibilizar a alta direção acerca dos impactos de não atendimento; - Incentivar a área a definir e priorizar as funcionalidades do sistema.
	Má definição dos requisitos do sistema	alto (4)	alto (4)	alto (16)		X	- Sensibilizar a área quanto a importância da definição na fase do levantamento dos requisitos das funcionalidades.
<b>NECESSIDADES AQUISIÇÃO DE SOFTWARES</b>							
<b>ID</b>	<b>RISCOS</b>	<b>PROBABILIDADE</b>	<b>IMPACTO</b>	<b>ESTIMATIVA DO NÍVEL DE RISCO</b>	<b>RISCOS ACEITÁVEIS</b>	<b>RISCOS TRATÁVEIS</b>	<b>AÇÕES DE TRATAMENTO</b>
N29	Indisponibilidade de recursos orçamentário e financeiro	médio (3)	médio (3)	médio (9)		X	- Buscar recursos junto aos patrocinadores, alta administração;

	Equipe reduzida para atendimento ao disposto na IN4 e legislação pertinente	médio (3)	alto (4)	médio (12)		X	- Buscar recursos junto aos patrocinadores, alta administração; - Revisar a documentação antes do envio para a área administrativa.
	Morosidade no processo licitatório	médio (3)	alto (4)	médio (12)		X	Buscar alternativas - registro de preço, cessão, outros
	Adquirir licenças que não tenha as funcionalidades desejadas ou que possuem funcionalidades desnecessárias	médio (3)	alto (4)	médio (12)		X	- Levantar e detalhar as funcionalidades desejadas no planejamento da contratação.
N30	Indisponibilidade de recursos orçamentário e financeiro	alto (4)	médio (3)	médio (12)		X	- Buscar recursos junto aos patrocinadores, alta administração;
	Equipe reduzida para atendimento ao disposto na IN4 e legislação pertinente	alto (4)	médio (3)	médio (12)		X	- Buscar recursos junto aos patrocinadores, alta administração; - Revisar a documentação antes do envio para a área administrativa.
	Morosidade no processo licitatório	médio (3)	baixo (2)	baixo (6)		X	Buscar alternativas - registro de preço, cessão, outros
	Adquirir licenças que não tenha as funcionalidades desejadas ou que possuem funcionalidades desnecessárias	médio (3)	baixo (2)	baixo (6)		X	- Levantar e detalhar as funcionalidades desejadas no planejamento da contratação.
N31	Indisponibilidade de recursos orçamentário e financeiro	baixo (2)	alto (4)	médio (8)		X	- Buscar recursos junto aos patrocinadores, alta administração;
	Equipe reduzida para atendimento ao disposto na IN4 e legislação pertinente	baixo (2)	alto (4)	médio (8)		X	- Buscar recursos junto aos patrocinadores, alta administração; - Revisar a documentação antes do envio para a área administrativa.
	Morosidade no processo licitatório	baixo (2)	alto (4)	médio (8)		X	- Buscar alternativas - registro de preço, cessão, outros
	Adquirir licenças que não tenha as funcionalidades desejadas ou que possuem funcionalidades desnecessárias	baixo (2)	muito alto (5)	médio (10)		X	- Levantar e detalhar as funcionalidades desejadas no planejamento da contratação.
N32	Indisponibilidade de recursos orçamentário e financeiro	baixo (2)	baixo (2)	baixo (4)		X	- Buscar recursos junto aos patrocinadores, alta administração;
	Equipe reduzida para atendimento ao disposto na IN4 e legislação pertinente	médio (3)	médio (3)	médio (9)		X	- Buscar recursos junto aos patrocinadores, alta administração; - Revisar a documentação antes do envio para a área administrativa.

	Morosidade no processo licitatório	alto (4)	muito alto (5)	alto (20)		X	- Buscar alternativas - registro de preço, cessão, outros
	Adquirir licenças que não tenha as funcionalidades desejadas ou que possuem funcionalidades desnecessárias	alto (4)	alto (4)	alto (16)		X	- Levantar e detalhar as funcionalidades desejadas no planejamento da contratação.
N33	Indisponibilidade de recursos orçamentário e financeiro	muito baixo (1)	baixo (2)	baixo (2)		X	- Buscar recursos junto aos patrocinadores, alta administração;
	Equipe reduzida para atendimento ao disposto na IN4 e legislação pertinente	muito baixo (1)	baixo (2)	baixo (2)		X	- Buscar recursos junto aos patrocinadores, alta administração; - Revisar a documentação antes do envio para a área administrativa.
	Morosidade no processo licitatório	muito baixo (1)	baixo (2)	baixo (2)		X	- Buscar alternativas - registro de preço, cessão, outros
	Adquirir licenças que não tenha as funcionalidades desejadas ou que possuem funcionalidades desnecessárias	muito baixo (1)	baixo (2)	baixo (2)		X	- Levantar e detalhar as funcionalidades desejadas no planejamento da contratação.
N34	Indisponibilidade de recursos orçamentário e financeiro	médio (3)	muito alto (5)	alto (15)		X	- Buscar recursos junto aos patrocinadores, alta administração;
	Equipe reduzida para atendimento ao disposto na IN4 e legislação pertinente	médio (3)	muito alto (5)	alto (15)		X	- Buscar recursos junto aos patrocinadores, alta administração; - Revisar a documentação antes do envio para a área administrativa.
	Morosidade no processo licitatório	médio (3)	muito alto (5)	alto (15)		X	- Buscar alternativas - registro de preço, cessão, outros
	Adquirir licenças que não tenha as funcionalidades desejadas ou que possuem funcionalidades desnecessárias	médio (3)	muito alto (5)	alto (15)		X	- Levantar e detalhar as funcionalidades desejadas no planejamento da contratação.
<b>NECESSIDADES DE AQUISIÇÃO DE HARDWARES E SERVIÇOS (COMPILADO)</b>							
<b>ID</b>	<b>RISCOS</b>	<b>PROBABILIDADE</b>	<b>IMPACTO</b>	<b>ESTIMATIVA DO NÍVEL DE RISCO</b>	<b>RISCOS ACEITAVEIS</b>	<b>RISCOS TRATÁVEIS</b>	<b>AÇÕES DE TRATAMENTO</b>
N35	Falta de apoio da alta administração	baixo (2)	alto (4)	médio (8)		X	- Sensibilizar a alta administração
	Indisponibilidade de recursos orçamentário e financeiro	médio (3)	alto (4)	médio (12)		X	- Buscar recursos junto aos patrocinadores, alta administração

	Equipe reduzida para atendimento ao disposto na IN4 e legislação pertinente	alto (4)	médio (3)	médio (12)		X	- Buscar recursos junto aos patrocinadores, alta administração; - Revisar a documentação antes do envio para a área administrativa.
	Morosidade no processo licitatório	baixo (2)	médio (3)	baixo (6)		X	- Buscar alternativas - registro de preço, cessão, outros
	Falta de priorização da necessidade, ocasionando defasagem do parque computacional e não atendendo as demandas dos usuários	baixo (2)	médio (3)	baixo (6)		X	- Realizar a priorização entre as ações do ambiente distribuído
N36	Falta de definição de papéis e responsabilidades para contratação de CFTV (circuito fechado de televisão) para monitoramento de segurança nas dependências do MTur (Esplanada e ID)	alto (4)	médio (3)	médio (12)		X	- Buscar definição e priorização junto à alta administração.
	Falta de apoio da alta administração	baixo (2)	alto (4)	médio (8)		X	- Sensibilizar a alta administração
	Indisponibilidade de recursos orçamentário e financeiro	médio (3)	alto (4)	médio (12)		X	- Buscar recursos junto aos patrocinadores, alta administração; - Sensibilizar a alta direção acerca dos impactos futuros;
	Equipe reduzida para atendimento ao disposto na IN4 e legislação pertinente	alto (4)	médio (3)	médio (12)		X	- Buscar recursos junto aos patrocinadores, alta administração; - Revisar a documentação antes do envio para a área administrativa.
	Morosidade no processo licitatório	baixo (2)	médio (3)	baixo (6)		X	- Buscar alternativas - registro de preço, cessão, outros
	Falta de priorização da necessidade, ocasionando indisponibilidade de serviços, comprometimento da Segurança da Informação e não atendimento as demandas de TI do MTur	baixo (2)	médio (3)	baixo (6)		X	- Sensibilizar a alta direção acerca dos impactos; - Priorizar as ações do ambiente central em relação às demais do PDTI.
	Falta de apoio e priorização da alta administração	alto (4)	baixo (2)	médio (8)		X	- Sensibilizar a alta administração - Utilizar ferramentas alternativas gratuitas.

	Indisponibilidade de recursos orçamentário e financeiro	médio (3)	baixo (2)	baixo (6)		X	- Buscar recursos junto aos patrocinadores, alta administração;
--	---	-----------	-----------	-----------	--	---	---

**Quadro 14 – Plano de Gestão de Riscos**

## 16. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

O PDTIC não é um documento imutável e deve ser revisto e atualizado para atender as necessidades e estratégias organizacionais ao longo do seu período de validade. Dessa forma, o PDTIC do MTur será revisado a cada ano, de forma ordinária, a partir da data de sua publicação e formalização, de modo que continue a espelhar as necessidades reais de TI do Ministério, o alinhamento dessas com a finalidade negocial do Órgão e sua adequação ao orçamento da Pasta, em concordância com as deliberações do Comitê Estratégico de TI.

A responsabilidade de revisão do PDTIC fica a cargo da equipe técnica da CGTI, que elaborou o documento. Assim como no caso da homologação original do Plano, cabe ao CETI a responsabilidade de aprovação da sua revisão.

O intuito de tal revisão se alicerça na identificação de necessidades de atualização e realinhamento de diretrizes, planejamentos, metas e ações e, sobretudo, na fundamentação da elaboração de proposta orçamentária de TI para o próximo exercício, com base nas necessidades de TI do MTur.

Eventualmente, o PDTIC poderá ser revisado em prazo inferior a um ano nos casos em que ocorra fato intempestivo que provoque a necessidade de sua revisão emergencial, como por exemplo o acolhimento de necessidades de TI oriundas da publicação de normativos legais que demandem atendimento imediato ou em curto prazo. Nessas situações, o PDTIC deverá ser atualizado emergencialmente de modo a incorporar as novas necessidades e/ou se adequar à nova realidade.

### 16.1 Plano de Monitoramento

O monitoramento dos projetos e das ações que integram este PDTIC é um fator fundamental para o seu sucesso. O monitoramento verifica se o progresso das ações do PDTIC está evoluindo conforme o planejado, focando principalmente no processo, no esforço ou nas condições ambientais.

De acordo com o Guia de PDTIC do SISP, “o monitoramento, portanto, no âmbito do acompanhamento do PDTIC, pode ser considerado como uma atividade constante e sistemática de coleta de informações a respeito do desempenho da execução do PDTIC, de modo a identificar possíveis desvios das ações programadas e colaborar para o momento de avaliação e posterior tomada de decisões”.

Assim, este PDTIC buscou, entre outros objetivos, definir o monitoramento que será adotado para a verificação do cumprimento das necessidades previstas.

As atividades que comporão o monitoramento das ações deste PDTIC são:

- ✓ **Analisar informações de monitoramento:** coletar, registrar e analisar as informações, realizando ações corretivas, se necessário, e gerindo riscos.
- ✓ **Consolidar informações de monitoramento:** consolidar informações sobre o monitoramento do PDTIC, atualizando a documentação, se necessário.

Nesse sentido, o plano de monitoramento das ações do PDTIC está assim composto:

- ✓ **Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI:** instância designada formalmente para acompanhamento e deliberação referente às metas e as ações constantes neste PDTIC, é composto por integrantes da alta administração representantes de todas as unidades administrativas

do Ministério do Turismo.

✓ **Mentoria:** os projetos mais críticos do PDTIC passam por um monitoramento realizado pelo Escritório de Gerenciamento de Projetos de TI (EGP-TI), com reuniões periódicas junto às equipes desses projetos, quando são discutidas as dificuldades e alternativas de encaminhamento das soluções.

✓ **Reuniões de Avaliação Estratégica:** são realizadas reuniões com o CETI para avaliar os resultados obtidos, oportunidade em que também é discutido o desempenho dos projetos e prospecção de ações futuras.

✓ **Reuniões de Resultados:** no decorrer do período, está prevista a realização de Reuniões de Resultados, com frequência a ser definida pelo EGP-TI, quando serão apresentados, pelos próprios responsáveis (gerentes de projetos), a situação e o andamento dos projetos do PDTIC.

✓ **Relatórios periódicos:** mensalmente, o EGP-TI gera e distribui aos gerentes de projetos e ao Coordenador-Geral de TI um relatório dos projetos do PDTIC, de cunho gerencial, a partir de informações consolidadas pelos membros envolvidos, divulgando a situação, seus eventuais problemas, encaminhamento de soluções e as tendências no andamento daqueles projetos.

As demandas previstas por este PDTIC deverão ter os seus planejamentos, os monitoramentos e as execuções alinhadas com a metodologia estabelecida pela área de TI. Os modelos para a documentação e as orientações para o exercício das boas práticas de projetos, em conformidade com a metodologia citada, terão o apoio técnico localizado na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação.

Por fim, anualmente deverá ser apresentado ao Comitê de TI um Relatório de Acompanhamento dos projetos previstos neste PDTIC.

## 17. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os Fatores críticos são requisitos necessários para alcançar o sucesso na execução deste Plano Diretor. A ausência de um ou de vários desses requisitos, ou mesmo sua presença de forma precária, certamente gerará impacto na estratégia de TI e, conseqüentemente, no negócio do MTur.

Foram identificados como fatores crítico no caso deste PDTIC: o patrocínio da alta administração para execução das ações planejadas; a disponibilidade orçamentária para as aquisições estimadas; a priorização das ações de maneira coerentes com os objetivos estratégicos organizacionais e com o estabelecido neste PDTIC; a disponibilidade das áreas usuárias demandantes de sistemas informatizados durante os projetos de atendimento dessas demandas; e, necessariamente, um quadro de pessoal quali-quantitativo adequado à execução das ações planejadas, nos prazos estimados.

## 18. CONCLUSÃO

A evolução tecnológica dos últimos anos tem gerado profundas mudanças no comportamento das organizações públicas. Ações de tecnologia, informação e comunicação (TIC) tornaram-se fundamentais para qualquer tipo de negócio. Para isso é necessário um planejamento amplo, que alinhe as estratégias organizacionais com as de TIC, priorizando ações e prevendo os investimentos/custeio necessários para o alcance de metas e objetivos como um todo.

Neste contexto, consoante Guia de PDTIC do SISP, o Plano Diretor de TIC “é uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o gestor, habilitando-o a agir de forma proativa, contra as ameaças e a favor das oportunidades”. O PDTIC representa um instrumento de gestão para a execução das ações de TIC da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em TIC, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão” [1].

Segundo o SISP, há diversos benefícios em se adotar o PDTIC como norteador, sendo estes: a alocação mais adequada dos recursos da área de TIC de acordo com as prioridades institucionais e com os resultados esperados; a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública (economicidade); o fortalecimento das ações de TI (efetividade); facilitação da Gestão dos recursos da TI (governança); a geração de valor para o órgão pela atuação estratégica da TI; satisfação dos “clientes” da TI (áreas finalísticas); a disciplina na utilização dos recursos orçamentários para a área de TI; maior transparência para o cidadão; maior compartilhamento de informações.

Destaca-se ainda a evolução do Governo Federal rumo à utilização de serviços e participação online direcionados aos cidadãos. A adoção da Estratégia de Governança Digital - EGD é a maior evidência dessa tendência, fazendo com que os órgãos públicos disponibilizem seu catálogo de serviços de forma ampla. Esse direcionamento, com grande impacto não só para o cidadão, mas para o gestor público, que deve prestar os serviços com primazia, corrobora ainda mais para os benefícios e importância da TIC.

Assim, a implementação e execução deste PDTIC deixou de ser apenas uma obrigação legal, e irá gerar benefícios amplos para o Governo e Sociedade, pautando-se no alinhamento do planejamento estratégico ao tático e operacional, contribuindo para continuidade de ações governamentais, integrando a Tecnologia da Informação e Comunicação com as áreas de negócio e agregando valor para o cidadão.

## **19. SIGLAS**

ATI - Analista de Tecnologia da Informação

CARTI - Coordenação de Administração de Recursos de TI

CBoK - Common Body of Knowledge

CDMS - Coordenação de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas

CGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

CITI - Coordenação de Infraestrutura de TI

COBIT - Control Objectives for Information and related Technology

CoSIC - Coordenação de Segurança da Informação e Comunicações

CPGTI - Coordenação de Planejamento e Gestão de TI

CSIC - Comitê de Segurança da Informação e Comunicações

DAS – Diretoria e Assessoramento Superior

EGP-TI - Escritório de Planejamento e Gestão de TI

ETIR - Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais

GSI/PR - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

GSIC - Gestão de Segurança da Informação e Comunicações

IN04 - Instrução Normativa nº 04/2010/SLTI/MP

ITIL - Information Technology Infrastructure Library

MCPC - Mapeamento de Competências e Proposição do Cargo de ATI

PCI - Política de Classificação da Informação

PDSIC - Plano Diretor de Segurança da Informação e Comunicações

PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações

PEI - Plano Estratégico Institucional

PETI - Plano Estratégico de TI

PG-ETIR - Plano de Gestão da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais

PGTUR – Plataforma de Gestão do Turismo

PMBok - Project Management Body of Knowledge

PMI - Project Management Institute

PRONATEC – Programa Nacional de acesso ao ensino técnico e emprego

SIC - Segurança da Informação e Comunicações

SPOA - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

## 20. ANEXOS

### ANEXO I - INVENTÁRIO DE TI

#### Microcomputadores (Desktop)

Marca / Modelo				
Positivo I5	HP I5	HP 6005	DELL OPTPLEX 740	TOTAL
306	101	75	21	503
Contrato nº 19/2013	Contrato nº 21/2011	Aquisição em 2010	Contrato nº 36/2007	

Quadro 15 – Microcomputadores

#### Notebooks

Marca / Modelo					
TOSHIBA	SONY	HP	ACER	EMACHINE	TOTAL
03	16	07	34	03	63

Quadro 16 – Notebooks

#### Impressoras Multifuncionais

MARCA	MODELO	QUANT.
Cannon	1750	1
Cannon	1023IF	1
Cannon	1025IF	34
Cannon	1030IF	17
Cannon	1435IF	1
Cannon	1730IF	3
Cannon	C2230	3
Cannon	C5051	2
Cannon	3245	1
Cannon	8105	1

*HP	5550DN	1
HP	6830	2
HP	8100	11
HP	8600	9
HP	X476DW	5
TOTAL		92
*Impressora fora de uso.		

**Quadro 17 – Impressoras**

### Scanners

Marca	Modelo	Quant
KODAK	i1150	14
KODAK	i2820	04
TOTAL		18

**Quadro 18 - Scannes**

### Ativos de rede

Tipo do Ativo	Marca / Modelo do Ativo	Descrição	Serviço	Qtd.
Switch Core ID	750126 HP	Switch Core ID	Interconexão de switches e roteamento de caminhos de rede	1
Switch Core ESP	10508 HP	Switch Core Esplanada	Interconexão de switches e roteamento de caminhos de rede	2
Switches de Acesso ID	5120 48G HP	Switches de borda	Distribuição de serviços para usuários final	12
Switches de Acesso Esp	5120 24G HP	Switches de borda	Distribuição de serviços para usuários final	22
Switches de Acesso ID	3Com Switch 4500G 48-Port 3com	Switches de borda cascadeados	Distribuição de serviços para usuários final	10
Switch Wireless ID	3Com WX2200	Switch wireless	Switch para distribuição de serviço wireless	1

Switch Wireless Esplanada	3Com WX1200	Switch wireless	Switch para distribuição de serviço wireless	1
Access Points (Aps)	3Com M/N: AP2750	Wireless banda dupla configurável 802.11 <sup>a</sup> ou 802.b/g certificados com velocidades de até 108Mbps com suporte a POE	Transmite sinal para acesso à rede MTur para usuários do ministério e internet para visitantes com notebooks, iPad e celular	10 ESP 10 ID

**Quadro 19 – Ativos de rede**

### Equipamentos de TI

Tipo do Ativo	Marca / Modelo do Ativo	Descrição	Serviço	Qtd.
Servidores Rack	HP ProLiant	Gen8 Xeon E5-2680v2 MEM 256 GB	Sistema de telefonia	2
	HP ProLiant	Gen8 Xeon E5-2680v2 MEM 256 GB	Virtualização Microsoft	15
	R910 – DELL	Intel Xeon E5504- 2.00GHz com 2 Proces - MEM - 8 GB 2hd's 1 HD 135 GB / 1 HD 100 GB	Virtualização ESX	6
	R610- DELL	Servidores com 2 proces.Intel XEON E5504 - 2.00 GHz – MEM 8 GB, 1HD 150GB	Ferramentas Microsoft	1
Storages	R610 - DELL	Servidores com 2 proces. Intel XEON 2.00 GHz - MEM 8 GB - HD 150	Gerenciamento de Storage e System Center	1
	NetApp 8020	250 TB	Armazenamento em Disco	1
	NetApp 3040	100TB	Armazenamento em Disco	1
Racks de Servidores	Black Box	42 U	-	2
	ACECO	42 U	-	4
	DELL	42 U	-	1
	HP	42 U	-	1
	Sem Marca	-	1 telefonia e 1patch panel	2
Equipamentos de Segurança da Informação	MCAFEE – EG500	-	AntiSpam	2
	FortiNet- FortiGate 300C	-	Firewall	2
	FortiNet - FortiGate 200 b	-	Firewall (sem uso)	2
	Corero - 5100	-	DDOS	2
	IPS McAfee M3050	-	IPS	2
Gerador	CUMMINS	125 KVA	Gerador de Energia	1
Nobreaks	*SYMETRA LX APC		Garante energia Elétrica por determinado tempo em casos de interrupção de energia da fonte principal.	4 ESP **

	*SOLUTION		Garante energia Elétrica por determinado tempo em casos de interrupção de energia da fonte principal	1 ESP ***
	Conceptpower DPA	Protetor modular de energia elétrica Power ranger: 8-200KW por rack	Garante energia elétrica por determinado tempo em casos de interrupção de energia da fonte principal	1 ID
Estabilizador	*PRMASTER		Protege os equipamentos eletroeletrônicos contra surtos e variações de energia	sem uso
	CP ELETRONICA		Protege os equipamentos eletroeletrônicos contra surtos e variações de energia	1 ID
	Brocade NI-CE-2000	Router Infovia	Internet e Vlan Infovia	1
Backup	Symantec NetBackup Appliance 5230 Version 2.5.3	-	-	1
Robô de backup	Quantum Modelo SCALARI500	-	-	1
*Em virtude da atualização do circuito elétrico do MME, o MTur foi inserido no barramento, sendo assim os nobreaks foram desligados. ** 2 com defeito - Sem uso. *** Com defeito - Sem uso				

## Quadro 20 – Equipamentos de TI

### Telefonia

Telefones SIEMENS	Modelo 410 s	Modelo 20	Modelo OPEN 80	Total
ID	199	31	6	236
ESPLANADA	329	58	28	415
Total	528	89	34	651

TABELA 10 – TELEFONES

## ANEXO II - APLICAÇÕES DESENVOLVIDAS E MANTIDAS NO MTUR

As tabelas abaixo apresentam a lista de Aplicações - sistemas e sítios - desenvolvidas e mantidas no âmbito do Ministério do Turismo.

As informações estão divididas em três tabelas: Sistemas de Informação, Sítios e Aplicativos Móveis.

As tabelas contemplam as seguintes informações:

- ✓ **Aplicação:** Nome da aplicação;

- ✓ **Descrição:** Informações acerca do objetivo do sistema;
- ✓ **Endereço:** link de acesso a aplicação;
- ✓ **Área Gestora:** Área gerente e demandante do Sistema, incluindo solicitações de evoluções e atualizações, informado por Secretaria/Diretoria/Coordenação;
- ✓ **Estado:** Informação se o sistema está em ambiente de produção (sistema foi colocado no ar para pleno uso), se está em ambiente de homologação (ambiente de teste disponibilizado a área gestora para realização de testes das funcionalidades desenvolvidas) ou se está ainda apenas em ambiente de desenvolvimento.
- ✓ **Situação:** Informação se o sistema está ativo (em uso pela área gestora) ou inativo (sistema não está sendo usado).

Convém ressaltar que um sistema ou sítio pode estar em ambiente de produção e mesmo assim estar inativo.

## Aplicações mantidas: Sistemas de Informação

Aplicação	Descrição	Endereço	Área Gestora	Estado	Situação
<b>Agenda Competitividade - Sistema de controle de pleitos do setor do turismo</b>	Sistema responsável em registrar e acompanhar os pleitos do setor, mantendo um histórico das ações decorrentes, bem como seus resultados. Módulo de uso exclusivo do Gabinete do Ministro.	<a href="http://gm.mtur.gov.br/agecom/">http://gm.mtur.gov.br/agecom/</a>	GM	Produção	Ativo
<b>Agenda Competitividade - Sistema de controle de pleitos do setor do turismo</b>	Sistema responsável em registrar e acompanhar os pleitos do setor, mantendo um histórico das ações decorrentes, bem como seus resultados. Módulo de uso exclusivo da Secretaria Executiva.	<a href="http://se.mtur.gov.br/agecom/">http://se.mtur.gov.br/agecom/</a>	SE	Produção	Ativo
<b>ADS China</b>	Inscrição e Seleção de Agencias de Receptivo para turistas chineses.	<a href="http://adschina.turismo.gov.br/">http://adschina.turismo.gov.br/</a>	GM/AERI	Produção	Ativo
<b>Agenda de Treinamento do SEI</b>	Sistema responsável pelo agendamento dos treinamentos do SEI.	<a href="http://intranet.mtur.gov.br/sei/agenda-de-treinamento.html">http://intranet.mtur.gov.br/sei/agenda-de-treinamento.html</a>	SE/DIRAD/CGTI	Produção	Ativo
<b>Aniversariantes</b>	Sistema responsável pelo envio de e-mails parabenizando os aniversariantes.	<a href="http://aniversarios.mtur.gov.br/">http://aniversarios.mtur.gov.br/</a>	SE/DPGE/COGEP	Produção	Ativo
<b>Ano Olímpico</b>	Local onde os usuários preenchem os dados para participar da palestra sobre o ano Olímpico.	<a href="http://sturhlogjboss01:8080/anoOlimpico">http://sturhlogjboss01:8080/anoOlimpico</a>	SNPTur/DEMAC	Homologação	Ativo
<b>Apolo</b>	Sistema de login unificado para os sistemas SCDE, SMPPP e e-Deliberações	<a href="http://apolo.turismo.gov.br">http://apolo.turismo.gov.br</a>	GM/AECI	Produção	Ativo
<b>Artistas do Turismo</b>	Sistema que garante transparência à contratação de artistas e bandas musicais por gestores públicos. O Ministério do Turismo investe em eventos como forma de estimular a movimentação turística.	<a href="http://artistas.turismo.gov.br/">http://artistas.turismo.gov.br/</a>	SNPTur/DEMAC/CGEV	Produção	Ativo
<b>Braços Abertos</b>	O Canal Braços Abertos é uma iniciativa do Ministério do Turismo, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e com a Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A (RioTur), com o objetivo de qualificar profissionais da cidade do Rio de Janeiro, em cursos de hospitalidade e atendimento ao turista, especialmente os que atuam na orla das praias e em hostels ou albergues.	<a href="http://bracosabertos.turismo.gov.br/">http://bracosabertos.turismo.gov.br/</a>	SNPTur/DEQUA/CGQT	Produção	Ativo

<b>Cadastur</b>	CADASTUR é o Sistema de Cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor do turismo. Executado pelo Ministério do Turismo, em parceria com os Órgãos Oficiais de Turismo nos 26 Estados do Brasil e no Distrito Federal, permite o acesso a diferentes dados sobre os Prestadores de Serviços Turísticos cadastrados.	<a href="http://www.cadastur.turismo.gov.br">www.cadastur.turismo.gov.br</a>	SNPTur/DEQUA/CGST	Produção	Ativo
<b>Calendário de Eventos</b>	Sistema responsável em registrar informações acerca de eventos turísticos que ocorrem nos estados brasileiros.	<a href="http://www.turismo.gov.br/agenda-eventos/views/index.php">http://www.turismo.gov.br/agenda-eventos/views/index.php</a>	SNPTur/DEMAC/CGPRO	Produção	Ativo
<b>CDSE</b>	Sistema tem por objetivo acompanhar todas as demandas oriundas de reuniões organizadas pelo Gabinete do Ministro, destacando seu prazo e responsável. Através dele teremos a rastreabilidade e controle dessas demandas, detectando possíveis necessidades de ajustes ou intervenções.	<a href="http://gm.mtur.gov.br/cdse/">http://gm.mtur.gov.br/cdse/</a>	GM	Produção	Ativo
<b>Consulta RFB</b>	Convênio InfoConv, acessa os dados da base da Receita Federal.	<a href="http://integracaorf.b.mtur.gov.br/ModuloReceitaFederal-ReceitaFederal/PessoaFisica?wsdl">http://integracaorf.b.mtur.gov.br/ModuloReceitaFederal-ReceitaFederal/PessoaFisica?wsdl</a>	SE/DIRAD/CGTI	Produção	Ativo
<b>Diligência Online</b>	Sistema com formulários referentes ao PRONATEC.	<a href="http://sturhlogjbos01:8080/diligencia">http://sturhlogjbos01:8080/diligencia</a>	SNPTur/DEQUA/CGQT	Homologação	Ativo
<b>e-Deliberações</b>	Monitora os prazos, os responsáveis e as respostas quanto ao mérito das determinações, recomendações, alertas e ciências do TCU direcionados ao Ministério do Turismo	<a href="http://gm.mtur.gov.br/e-deliberacoes/">http://gm.mtur.gov.br/e-deliberacoes/</a>	SE	Produção	Ativo
<b>Fiscon</b>	Fiscalização de convênios para eventos geradores de fluxo, Sistema de fiscalização e acompanhamento de convênios firmados com o MTur – FISCON.	<a href="http://www.fiscon.turismo.gov.br/fiscon/">www.fiscon.turismo.gov.br/fiscon/</a>	Assessoria SNPTur	Produção	Ativo
<b>Formulários de Avaliação da COGEP</b>	Sistema de formulários para COGEP	<a href="http://sturhlogjbos01:8080/form">http://sturhlogjbos01:8080/form</a>	SE/DPGE/COGEP	Homologação	Ativo
<b>Futuro</b>	Login integrado e centralizador de perfis e permissões dos sistemas da Secretaria Executiva	<a href="http://se.mtur.gov.br/futuro">http://se.mtur.gov.br/futuro</a>	SE	Homologação	Ativo

<b>GDPGPE/GDACE</b>	Sistema que permite a apuração do desempenho individual e institucional, nos termos do decreto 7.133/2010, assim como o acompanhamento da meta global do Ministério, dos departamentos e das atividades de cada equipe	<a href="http://se.mtur.gov.br/gdpgpe/public/">http://se.mtur.gov.br/gdpgpe/public/</a>	SE/DPGE	Produção	Ativo
<b>GIT - Georeferenciamento Inteligente do Turismo</b>	Monitora a execução de obras de infraestrutura plotadas no mapa do Brasil.	<a href="http://git.turismo.gov.br/">http://git.turismo.gov.br/</a>	GM	Produção	Ativo
<b>InvTUR</b>	O Inventário da Oferta Turística consiste no levantamento, identificação e registro dos atrativos turísticos, dos serviços e equipamentos turísticos e da infraestrutura de apoio ao turismo como instrumento base de informações para fins de planejamento, gestão e promoção da atividade turística, possibilitando a definição de prioridades para os recursos disponíveis e o incentivo ao turismo sustentável.	<a href="http://www.inventario.turismo.gov.br/invtur/">http://www.inventario.turismo.gov.br/invtur/</a>	SNETur/DEOTUR/CGMT	Produção	Inativo
<b>Mapa do Turismo (Mapa da Categorização)</b>	Dados estatísticos de municípios do Brasil, referente a quantidade de turistas domésticos, estrangeiros, estabelecimentos e empregos. Sistema de Informação do Programa de Regionalização do Turismo.	<a href="http://mapa.turismo.gov.br/">http://mapa.turismo.gov.br/</a>	SNETur/DEOTUR/CGMT	Produção	Ativo
<b>Mapa da Qualificação</b>	Sistema Mapa da Qualificação acerca dos cursos realizados no Pronatec.	<a href="http://mapaqualificacao.des.turismo.gov.br/admin/">http://mapaqualificacao.des.turismo.gov.br/admin/</a>	SNPTur/DEQUA/CGQT	Desenvolvimento	Ativo
<b>Monitoramento Acordo</b>	O Sistema tem como objetivo prover o monitoramento e acompanhamento dos Projetos relacionados ao Acordo de Cooperação Técnica.	<a href="http://se.mtur.gov.br/monitoramentoacordo">http://se.mtur.gov.br/monitoramentoacordo</a>	SE	Produção	Ativo
<b>Monitoramento de Desempenho</b>	Portal de monitoramento de desempenho do MTur. O sistema também apresenta os módulos: Plano de Ação, Orçamento e GDPGPE.	<a href="http://monitoramento.mtur.gov.br/">http://monitoramento.mtur.gov.br/</a>	SE	Produção	Ativo
<b>MTur BI</b>	O módulo de contratos dentro da PGTur é utilizado pela alta gestão, para o acompanhamento e monitoramento dos contratos vigentes no MTur. Por meio de uma interface web, é possível acompanhar de forma visual, o conjunto de contratos que irão vencer, agrupados por mês. Além disto, é possível visualizar informações sobre valor do contrato, objeto, tipo, entre outras informações.	<a href="http://mturbi.turismo.gov.br">http://mturbi.turismo.gov.br</a>	SE	Produção	Ativo

<b>MTurDoc</b>	Sistema para controle e gestão de documentos – oriundo do Ministério da Justiça	Instalado fisicamente nos computadores	MTur	Produção	Ativo
<b>Organograma - Sistematização do Organograma do Ministério do Turismo</b>	O organograma apresentado se baseia nas informações prestadas pelo RH na plataforma de gestão PGTur.	<a href="http://se.mtur.gov.br/organograma/">http://se.mtur.gov.br/organograma/</a>	SE	Produção	Ativo
<b>PGTur – Plataforma de Gestão Integrada do Turismo</b>	PGTur (Plataforma de Gestão do Turismo) tem como função realizar a gestão integrada e informatizada para apoio a administração, integrando o controle de informações de logística de operações, funções e programas, projetos, serviços e demandas em um único sistema, no âmbito do Ministério do Turismo.	<a href="http://pgtur.turismo.gov.br">http://pgtur.turismo.gov.br</a>	SE/DIRAD/CGTI	Produção	Ativo
<b>Plataforma Moodle</b>	Foi disponibilizado um ambiente Moodle, para que o DEQUA pudesse realizar testes internos sobre criação e divulgação de aulas via EaD.	<a href="http://hlog.moodle.turismo.gov.br/">http://hlog.moodle.turismo.gov.br/</a>	SNPTur/DEQUA/CGQT	Homologação	Ativo
<b>PNT</b>	Sistema de controle e monitoramento da elaboração do PNT 2016-2019	<a href="http://se.mtur.gov.br/pnt">http://se.mtur.gov.br/pnt</a>	SE	Produção	Ativo
<b>Portal colaborativo</b>	Portal responsável pelo compartilhamento de informações e páginas departamentais. Este portal permite ainda a divulgação e compartilhamento dos projetos mantidos pelo Project.	<a href="http://portalcolaborativo.mtur.gov.br/">http://portalcolaborativo.mtur.gov.br/</a>	SE/DIRAD/CGTI	Produção	Ativo
<b>Portal de Competências</b>	O Portal de Competências tem como principal objetivo registrar, conhecer e identificar o potencial humano do Ministério do Turismo, bem como conhecer a formação acadêmica, profissional e as áreas de interesse dos servidores.	<a href="http://se.mtur.gov.br/portaldecompetencias/">http://se.mtur.gov.br/portaldecompetencias/</a>	SE/DPGE/COGEP	Produção	Ativo
<b>Radar - Radar Executivo (GM)</b>	A aplicação RADAR foi concebida para acompanhar os temas internos da Secretaria Executiva e seus desdobramentos. Módulo de uso do Gabinete do Ministro.	<a href="http://gm.mtur.gov.br/radar/">http://gm.mtur.gov.br/radar/</a>	GM	Produção	Ativo
<b>Radar - Radar Executivo (SE)</b>	A aplicação RADAR foi concebida para acompanhar os temas internos da Secretaria Executiva e seus desdobramentos. Módulo de uso da SE.	<a href="http://se.mtur.gov.br/radar/">http://se.mtur.gov.br/radar/</a>	SE	Produção	Ativo
<b>SAC - Sistema de Acompanhamento de Colegiados</b>	O Sistema de Acompanhamento de Colegiados (SAC) é uma ferramenta desenvolvida no Ministério do Turismo com o objetivo de facilitar o acesso e controle	<a href="http://sac.turismo.gov.br/">http://sac.turismo.gov.br/</a>	GM	Produção	Ativo

	das informações sobre a participação dos servidores nos diversos colegiados. A ferramenta foi instituída pela Portaria nº 40 e é de uso e preenchimento obrigatórios pelos servidores do MTur nomeados como titulares e suplentes nos referidos colegiados.				
<b>SBClass – Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem</b>	O Sistema Brasileiro de Classificação estabeleceu sete tipos de Meios de Hospedagem, para atender a diversidade da oferta hoteleira nacional (Hotel, Resort, Hotel Fazenda, Cama & Café, Hotel Histórico, Pousada e Flat/Apart-Hotel) e utiliza a consagrada simbologia de estrelas para diferenciar as categorias.	<a href="http://www.cadastur.turismo.gov.br">www.cadastur.turismo.gov.br</a>	SNPTur/DEQUA/CGQT	Produção	Ativo
<b>SCDE - Sistema de Controle das Demandas Externas</b>	O CDE foi concebido com a intenção de prover a rastreabilidade das demandas oriundas de órgãos externos	<a href="http://cde.mtur.gov.br/">http://cde.mtur.gov.br/</a>	GM/AECI	Produção	Ativo
<b>SCIEST</b>	O SCIEST é um sistema criado pelo Ministério do Turismo para facilitar e tornar mais idôneo o processo seletivo dos alunos candidatos ao Programa de Qualificação Internacional, promovido pela Assessoria Especial de Relações Internacionais - AERI do MTur. Este sistema serve, ainda, para facilitar a comunicação entre o MTur e as Instituições de Ensino Superior – IES que possuem cursos nas áreas de Turismo e Hospitalidade. Além disso, o SCIEST é um ambiente no qual as IES inserem dados relevantes sobre seus cursos de Turismo e Hospitalidade, possibilitando ao MTur um diagnóstico do Ensino Superior em Turismo no País, com vistas a contribuir de forma mais eficaz para melhorias na formação dos futuros profissionais da área, em parceria com as IES.	<a href="http://sturhlogjboss01:8080/sciest/index.mtur">http://sturhlogjboss01:8080/sciest/index.mtur</a>	GM/AERI	Homologação	Ativo
<b>SEI - Sistema eletrônico de informações</b>	O Sistema Eletrônico de Informações foi desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região e adotado como padrão para o Processo Eletrônico Nacional, projeto do Ministério do Planejamento.	<a href="http://sei.turismo.gov.br">http://sei.turismo.gov.br</a>	SE/DIRAD	Produção	Ativo
<b>SIACOR - Sistema de Acompanhamento de Repasse (Nova versão)</b>	O SIACOR proporciona uma visão gerencial detalhada de todos os contratos de repasse firmados entre a CEF e o MTur.	<a href="http://siacor.turismo.gov.br">http://siacor.turismo.gov.br</a>	SE	Homologação	Ativo

<b>SICA 1</b>	Sistema de login unificado para acesso aos sistemas desenvolvidos.	<a href="http://sica.turismo.gov.br/">http://sica.turismo.gov.br/</a>	SE/DIRAD/CGTI	Produção	Ativo
<b>SICA 2</b>	Sistema de login unificado para acesso aos sistemas desenvolvidos, nova versão.	<a href="http://sica2.turismo.gov.br/">http://sica2.turismo.gov.br/</a>	SE/DIRAD/CGTI	Produção	Ativo
<b>SICAR</b>	Sistema de gestão de usuários do MTur (interno da CGTI).	<a href="http://sicar.mtur.gov.br/">http://sicar.mtur.gov.br/</a>	SE/DIRAD/CGTI	Produção	Ativo
<b>SIPROTUR – Sistema de Acompanhamento do PRONATEC Turismo</b>	Sistema de comunicação entre as Secretarias Estaduais, Instituições de Ensino (SENAC, SENAI) e o Ministério do Turismo, objetivando a pactuação de vagas para o programa PRONATEC Turismo.	<a href="http://www.siprotur.turismo.gov.br">www.siprotur.turismo.gov.br</a>	SNPTur/DEQUA/CGQT	Produção	Ativo
<b>SISAGM</b>	Sistema de gestão de agenda do ministro segmentado por eventos, audiências e convites.	<a href="http://sisagm.mtur.gov.br">http://sisagm.mtur.gov.br</a>	GM	Produção	Ativo
<b>Sisem</b>	Controle de propostas e dos saldos das emendas parlamentares.	<a href="http://sisem.mtur.gov.br/SISEM/">http://sisem.mtur.gov.br/SISEM/</a>	SNPTur/DEMAC/CGEV	Produção	Ativo
<b>Sistema de Acompanhamento da Agenda Legislativa - SisAAL</b>	Concebido com a intenção de prover o acompanhamento da agenda legislativa nos Projetos de Lei de interesse do turismo.	<a href="http://gm.mtur.gov.br/sisaal/">http://gm.mtur.gov.br/sisaal/</a>	GM/ASPAR	Produção	Inativo
<b>Sistema de Informações do Programa de Regionalização do Turismo</b>	Objetiva coletar informações de modo a facilitar a composição do Mapa do Turismo Brasileiro e a auxiliar na formação de uma Rede Nacional de Regionalização do Turismo, que englobe interlocutores estaduais, regionais e municipais do Programa	<a href="http://sistema.mapa.turismo.gov.br/">http://sistema.mapa.turismo.gov.br/</a>	SNPTur/DEOTUR/CGMT	Produção	Ativo
<b>Sistema de Monitoramento das Olimpíadas Rio 2016</b>	O sistema foi concebido para atuar no acompanhamento e monitoramento dos assuntos relativos a Olimpíada.	<a href="http://gm.mtur.gov.br/olimpiada/">http://gm.mtur.gov.br/olimpiada/</a>	SE/DPGE	Produção	Inativo
<b>Sistema de Monitoramento do Plano de Providências Permanente - SMPPP</b>	Concebido com a intenção de prover o monitoramento das ações do Plano de Providências Permanente.	<a href="http://ppp.mtur.gov.br/">http://ppp.mtur.gov.br/</a>	GM/AECI	Produção	Ativo
<b>Sistema Reunião</b>	Sistema tem por objetivo acompanhar todas as demandas oriundas de reuniões organizadas pelo Gabinete do Ministro, destacando seu prazo e responsável. Através dele teremos a rastreabilidade e controle dessas demandas, detectando possíveis necessidades de ajustes ou intervenções.	<a href="http://se.mtur.gov.br/reuniao">http://se.mtur.gov.br/reuniao</a>	SE	Produção	Ativo
<b>Sistur</b>	Sistema repositório de informações do MTur	<a href="http://sistur.turismo.gov.br">http://sistur.turismo.gov.br</a>	GM	Produção	Inativo

<b>SIT (Gespro)</b>	O Sistema SIT (GESPRO) visa o controle de propostas, convênios, emendas; controle dos documentos (ofícios e memorandos) que entram e que saem da DIETU – Diretoria de Infraestrutura.	<a href="http://gespro.mtur.gov.br">http://gespro.mtur.gov.br</a>	SNETur/ DIETU	Produção	Ativo
<b>SNRHos – Sistema Nacional de Registro de Hóspedes</b>	O Sistema Nacional de Registro de Hóspedes – SNRHos é o sistema criado pelo Ministério do Turismo – MTur, para informatizar a Ficha Nacional de Registro de Hóspedes – FNRH, facilitando o envio, pelos meios de hospedagem, permitindo que o Governo Federal realize o tratamento dessas informações identificando o perfil do turista e as taxas de ocupação hoteleira de cada região.	<a href="http://www.snrhos.hospedagem.turismo.gov.br">www.snrhos.hospedagem.turismo.gov.br</a>	SE/DEPE S/CGEP	Produção	Ativo
<b>Turismo Acessível</b>	Sistema para promover a inclusão social e o acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida à atividade turística, de modo a permitir o alcance e a utilização de serviços, edificações e equipamentos turísticos com segurança e autonomia, possibilitando a avaliação da Acessibilidade dos empreendimentos e atrativos turísticos	<a href="http://www.turismoacessivel.gov.br">http://www.turismoacessivel.gov.br</a>	SNPTur/ DEQUA/ CGTR	Produção	Ativo
<b>Viaja Mais Melhor Idade</b>	Portal que visa oferecer vantagens e benefícios na área de turismo para o público acima dos 60 anos, aposentados e pensionistas. Estes benefícios serão cadastrados pelos empreendimentos ligados ao turismo	<a href="http://viajamais.gov.br/">http://viajamais.gov.br/</a>	SNPTur/ /DEMAC/ CGPRO/ CAC	Produção	Inativo
<b>Webservice do CADASTUR–MG</b>	Webservice para que a Regional de MG acesse aos dados do sistema Cadastur. Método para comunicação entre o novo Portal de Turismo de Minas Gerais e o CADASTUR. Um mecanismo de validação do CNPJ informado pela empresa no Portal de acordo com a base de dados do CADASTUR.	<a href="http://cadastur.turismo.gov.br/cadastur/rest/autenticacao/obterToken?login=LOGIN&amp;U2VuaGEgZG8gQ2FkYXN0dXI&amp;nuPerfil=710">http://cadastur.turismo.gov.br/cadastur/rest/autenticacao/obterToken?login=LOGIN&amp;U2VuaGEgZG8gQ2FkYXN0dXI&amp;nuPerfil=710</a>	SNPTur/ DEQUA/ /CGST	Produção	Ativo
<b>Webservice do SNRHos – Sistema Nacional de Registro de Hóspedes</b>	Este webservice faz a integração do sistema SNRHos com os sistemas de gestão das redes hoteleiras. Ele é utilizado para o módulo de webservice do sistema SNRHos.	<a href="http://fnrhws.hospedagem.turismo.gov.br/FnrhWs/FnrhWs?wsdl">http://fnrhws.hospedagem.turismo.gov.br/FnrhWs/FnrhWs?wsdl</a>	SE/DEPE S/CGEP	Produção	Ativo

**Quadro 21 – Sistemas**

## Aplicações mantidas: Sítios

Aplicação	Descrição	Endereço	Área Gestora	Estado	Situação
Banco de Vídeos	Local utilizado para download de vídeos. Para suprir as demandas do banco de vídeo.	www.bancodevideos.turismo.gov.br	SNPTur/DEMAC/	Produção	Ativo
Blog do Turismo	Sistema de gerenciamento do conteúdo de Blog postado pela ASCOM – Assessoria de Comunicação.	http://blog.turismo.gov.br /	GM/ASCOM	Produção	Ativo
BRCopa	O objetivo do site é possibilitar a checagem das soluções educacionais produzidas e entregues pela Fundação Getúlio Vargas ao Ministério do Turismo no Programa Bem Receber Copa.	http://brcopa.des.turismo.gov.br/	SE	Ambiente de desenvolvimento	Inativo
Dados e Fatos	Site que apresenta os estudos, pesquisas, dados estatísticos e análises sobre o desempenho da atividade turística no país.	www.dadosefatos.turismo.gov.br	SE/DEPES/CGEP	Produção	Ativo
Hotsite #Partiu Brasil	Hotsite da campanha #PartiuBrasil, de incentivo às viagens nacionais.	www.turismobrasil.gov.br	SNPTur/DEMAC/	Produção	Ativo
Hotsite Destinos Referência	Site para realizar a divulgação dos destinos através da internet, bem como divulgar o material produzido no âmbito do projeto para outros destinos turísticos.	www.destinosreferencia.turismo.gov.br	SNPTur/DEMAC/C GPRO/CST	Produção	Inativo
Hotsite SBClass	Divulgação do sistema de classificação dos Meios de Hospedagem.	www.classificacao.turismo.gov.br	SNPTur/DEQUA/C GQT	Produção	Ativo
Intranet do MTur	Sistema de gerenciamento do conteúdo interno do MTur, conteúdo gerenciado pela ASCOM.	http://intranet.mtur.gov.br/	GM/ASCOM	Produção	Ativo
Manual Digital de Convênios	O manual digital de convênios elaborado pelo MTur, encontra-se disponível para acesso na intranet. Por meio deste sistema, é possível identificar os fluxos de convênios que permeiam todas as áreas do Ministério.	http://intranet.mtur.gov.br/index.php/13-ministerio/secretaria-executiva/16-manual-de-convenios	SE/DPGE	Produção	Ativo
Portal de Acesso à Informação	O objetivo da Lei de Acesso à informação é oferecer ao cidadão um padrão uniforme de acesso, que facilite a localização e obtenção das informações e se torne para	http://acessoainformacao.turismo.gov.br/	GM/ASCOM	Produção	Ativo

	ele, também, uma referência em transparência pública.				
<b>Portal de Investimento</b>	Portal destinado à propagação das ações de investimento para o Turismo.	<a href="http://investimento.turismo.gov.br/">http://investimento.turismo.gov.br/</a>	SNETur/DEOTur/CGINV	Produção	Ativo
<b>Portal do Programa de Qualificação Internacional</b>	Portal do Programa de Qualificação Internacional em Turismo e Hospitalidade do Ministério do Turismo surgiu com o intuito de promover a excelência dos serviços turísticos no Brasil, por meio da qualificação de estudantes de turismo em universidades internacionais de excelência.	<a href="http://sturhlogjboss01:8080/sciest/">http://sturhlogjboss01:8080/sciest/</a>	GM/AERI	Homologação	Ativo
<b>Portal do SNRHos - Sistema Nacional de Registros de Hóspedes</b>	Portal com informações sobre o Programa de Registro de Hóspedes e informações sobre o Sistema Nacional de Registro de Hóspedes, por meio do Portal é possível acessar o sistema.	<a href="http://www.hospedagem.turismo.gov.br">www.hospedagem.turismo.gov.br</a>	SE/DEPES/CGEP	Produção	Ativo
<b>Portal Hospitalidade (Onde se hospedar)</b>	Site que dará direcionamento aos turistas na Copa de hospedagem tanto no Cadastur como em outros hotéis.	<a href="http://hospitalidade.turismo.gov.br">http://hospitalidade.turismo.gov.br</a>	SNPTur/DEMAC/	Produção	Ativo
<b>Portal Institucional (Turismo Institucional)</b>	Portal oficial de divulgação das ações, programas, notícias, legislação, estrutura administrativa do MTur.	<a href="http://www.turismo.gov.br">www.turismo.gov.br</a>	GM/ASCOM	Produção	Ativo
<b>Portal Turista</b>	Página que agrupa alguns portais do ministério, direcionados aos turistas: Onde se Hospedar, Passaporte Verde, Destinos, Viaje Legal.	<a href="http://turista.turismo.gov.br">http://turista.turismo.gov.br</a>	SNPTur/DEMAC/	Produção	Ativo
<b>Pronatec Turismo</b>	Site para repassar informações acerca do Programa Pronatec Turismo, Pronatec Social e Pronatec na Empresa.	<a href="http://pronatec.turismo.gov.br/">http://pronatec.turismo.gov.br/</a>	SNPTur/DEQUA/CGQT	Produção	Ativo
<b>Salão do Turismo</b>	Promocional do evento Salão do Turismo; o evento, datas, realização, estrutura, programação, e informações sobre as edições passadas.	<a href="http://www.salao.turismo.gov.br">www.salao.turismo.gov.br</a>	SNPTur/DEMAC/CGEV	Não existe	Inativo
<b>Viaje legal</b>	Hotsite com dicas e informações sobre cuidados que turista deve tomar com a bagagem, com a saúde, locação de	<a href="http://www.viajelegal.turismo.gov.br">www.viajelegal.turismo.gov.br</a>	SNPTur/DEQUA/CGTR	Produção	Ativo

	veículos, compras de pacotes, hospedagem, dentre outros.				
--	--	--	--	--	--

## Quadro 22 – Sítios

### Aplicações mantidas: Aplicativos Móveis

APLICAÇÕES MANTIDAS - APLICATIVOS MÓVEIS				
Aplicação	Descrição	Endereço	Área Gestora	Situação
<b>App Brasil</b>	Aplicativo móvel destinado a promover o Brasil junto aos turistas nacionais e estrangeiros. Por meio deste aplicativo o turista terá acesso a informações sobre o tempo, eventos e demais promoções turísticas.	App Brasil Web (back-end): <a href="http://gitlab.turismo.gov.br/app_brasil/backend">http://gitlab.turismo.gov.br/app_brasil/backend</a> iOS: <a href="http://gitlab.turismo.gov.br/app_brasil/iphone">http://gitlab.turismo.gov.br/app_brasil/iphone</a> Android: <a href="http://gitlab.turismo.gov.br/app_brasil/android">http://gitlab.turismo.gov.br/app_brasil/android</a>	GM	Inativo
<b>Turismo Acessível</b>	Aplicativo móvel que complementa a plataforma web do Turismo Acessível	Apple Store (iOS): <a href="https://itunes.apple.com/br/app/turismo-acessivel/id924446289?mt=8">https://itunes.apple.com/br/app/turismo-acessivel/id924446289?mt=8</a> Google Play (Android): <a href="https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.mtur.ta&amp;hl=pt_BR">https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.mtur.ta&amp;hl=pt_BR</a> Windows Store (Windows Phone): <a href="https://www.microsoft.com/en-us/store/apps/turismo-acessivel/9nblggzjgqg">https://www.microsoft.com/en-us/store/apps/turismo-acessivel/9nblggzjgqg</a>	SNPTur/DEQUA/C GTR	Ativo

## Quadro 23 – Aplicativos móveis

## Módulos da PGTUR – Plataforma de Gestão Integrada do Turismo

A PGTur tem a função de realizar a gestão integrada e informatizada para apoio a administração, integrando o controle de informações de logística de operações, funções e programas, projetos, serviços e demandas em um único sistema, no âmbito do Ministério do Turismo, onde estão reunidos os sistemas em formatos de módulos para utilização interna dos servidores e técnicos do MTur, com exceção do Módulo SNRHos – Sistema Nacional de Registro de Hóspedes, que também é utilizado pelos Meios de Hospedagem.

A tabela abaixo, apresenta o seus módulos e áreas gestoras.

PGTUR – PLATAFORMA DE GESTÃO DO TURISMO	
Módulos	Área Gestora
Gestão de Agendas	GM e CGRL
Controle de Visitantes	GM e CGRL
Controle de Emendas Parlamentares	GM/ASPAR
Controle de Correspondências e Encomendas	Protocolo e CGRL
Contratos	CGRL e CGCV
Controle de Execução Financeira de Convênios e Contratos de Repasse	CGOF
Controle de Empenhos	CGOF
Gestão de Convênios	CGCV
Workflow de Convênios – Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial	CGCV
Controle de Propostas e Projetos	CGCV
Almoxarifado	CGRL
Transportes	CGRL
Fiscalização de Convênios Referentes à Promoção de Eventos e Infraestrutura	CEAC
Recursos Humanos	COGEP
Gestão de Eventos	DEMAC/CGPRO/CGEV
Serviços Gerais	CGRL
Reprografia	CGRL
Controle de Empréstimos de Arquivos	CGRL
Compras	CGRL
Patrimônio	CGTI e CGRL
SNRHos – Sistema Nacional de Registro de Hóspedes	SE/DEPES/CGEP

TABELA 11 - MÓDULOS DA PLATAFORMA PGTUR

## ANEXO III - TABELA DE AÇÕES DO PDTI 2015-2016

IDMeta	Metas	IDAção	Ações	Status	USO
M1.1	Disponibilizar a plataforma EAD	A1.1	Implantar uma plataforma de EAD no MTur	Executado	Não
M2.1	Disponibilizar sistema de informações gerenciais de dados	A2.1	Contratar fábrica de software	Executado	Sim
M3.1	Disponibilizar Circuito fechado de Televisão	A2.2	Desenvolver o sistema	Executado	Sim
M4.1	Disponibilizar a infraestrutura de TI necessária para as áreas do MTur	A3.1	Aquisição de CFTV	Não executado	
		A3.2	Instalação de CFTV	Não executado	
		A4.1	Adquirir notebooks	Não executado	
		A4.2	Adquirir desktops	Não executado	
		A4.3	Adquirir tablets	Não executado	
		A4.4	Adquirir impressoras	Executado	Sim
		A4.5	Adquirir periféricos (teclados sem fio, mouses sem fio, HDs externos, webcams, headsets e etc.)	Executado	Sim
		A4.6	Adquirir certificados digitais	Executado	Sim
		A4.7	Adquirir computadores Apple	Cancelado	
		A5.1	Adquirir balanceador de carga	Não executado	
M5.1	Disponibilizar a infraestrutura de TI necessária para que a CGTI atenda as diversas demandas do MTur	A5.2	Contratar assessoria técnica e sustentação aos produtos de TI	Executado	Sim
A5.3	Contratar solução de Firewall	Não executado			
A5.4	Contratar manutenção preventiva para a sala cofre (Centro de Infraestrutura de TI do MTur)	Executado	Sim		
A5.5	Prorrogar contrato para manter os links da INFOVIA	Executado	Sim		
A5.6	Prorrogar contrato para atualização da base CPF/CNPJ (Infoconv)	Executado	Sim		
A5.7	Prorrogar contrato de fornecimento de licenças Microsoft ou realizar nova contratação que se mostre mais vantajosa	Executado	Sim		
A5.8	Prorrogar contrato de suporte técnico à solução de telefonia ou realizar nova contratação que se mostre mais vantajosa para prestação deste serviço	Executado	Sim		
A5.9	Prorrogar contrato de suporte técnico à solução de storage ou realizar nova contratação que se mostre mais vantajosa para prestação deste serviço	Não executado			
M6.1	Disponibilizar fábrica de software para o desenvolvimento e evoluções dos diversos sistemas do MTur	A6.1	Contratar fábrica de software	Executado	Sim
M7.1	Adquirir licenças de software	A7.1	Adquirir licenças para edição e leitura de PDF	Executado	Sim
		A7.2	Adquirir licenças para edição de vídeo	Executado	Sim
		A7.3	Adquirir licenças para gerenciamento de projetos	Executado	Sim
		A7.4	Adquirir licenças para gerenciamento de processos	Executado	Sim
		A7.5	Adquirir licenças para elaboração de apresentações	Executado	Sim
		A7.6	Adquirir licenças para edição de imagens	Executado	Sim
		A7.7	Adquirir licenças de softwares específicos para estudos e atividades de planejamento	Não executado	
M8.1	Atualizar licenças de software	A8.1	Atualizar licenças em uso	Executado	Sim
A8.2	Atualizar licenças do software estatístico	Executado	Sim		
M9.1	Disponibilizar Sistema de Processo Eletrônico	A9.1	Adesão ao Processo Eletrônico Nacional-PEN	Executado	Sim
A9.2	Implantação do Sistema Eletrônico de Informações-SEI	Executado	Sim		
M10	Disponibilizar Sistema de cadastro de prestadores de serviços turísticos no	A10.1	Contratar fábrica de software	Executado	Sim
A10.2	Desenvolver o sistema	Não executado			
M11.1	Implementar evolução no módulo de transporte	A11.1	Levantar requisitos	Não executado	
A11.2	Implementar melhorias	Não executado			
A11.3	Testar e colocar em produção	Não executado			
M12.1	Implementar evolução no Turismo Acessível	A12.1	Levantar requisitos	Executado	Sim
A12.2	Implementar melhorias	Não executado			
A12.3	Testar e colocar em produção	Executado	Sim		
M13.1	Implementar evolução no Turismo SIACOR	A13.1	Levantar requisitos	Executado	Sim
A13.2	Implementar melhorias	Executado	Sim		
A13.3	Testar e colocar em produção	Executado	Sim		
M13.2	Elaborar documentação reversa	A13.4	Realizar testes exploratórios e análise de requisitos	Executado	Sim
A13.5	Elaborar documentação	Executado	Sim		
M14.1	Implementar evolução no SIPROTUR	A14.1	Levantar requisitos	Não executado	
A14.2	Implementar melhorias	Não executado			
A14.3	Testar e colocar em produção	Não executado			
M15.1	Realizar a reescrita do sistema em nova plataforma - SNRHOS	A15.1	Contratar fábrica de software	Executado	Sim
A15.2	Desenvolver o sistema	Suspensão			
M15.2	Desenvolver aplicativo para celular	A15.3	Contratar fábrica de software	Executado	Sim
A15.4	Desenvolver o aplicativo	Executado	Não		
M15.3	Implementar camada de segurança	A15.5	Contratar solução de criptografia	Não executado	
M16.1	Disponibilizar Portal Promocional	A16.1	Contratar fábrica de software	Executado	Sim
A16.2	Desenvolver o sistema	Executado	Não		
M17.1	Disponibilizar Sistema Investimentos e Financiamentos Turísticos	A17.1	Contratar fábrica de software	Executado	Sim
A17.2	Desenvolver o sistema	Executado	Sim		
A17.3	Contratar fábrica de software	Executado	Sim		
A17.4	Desenvolver o sistema	Executado	Sim		
M18.1	Implementar evolução do Viaja mais melhor idade	A18.1	Levantar requisitos	Cancelado	
A18.2	Implementar melhorias	Cancelado			
A18.3	Testar e colocar em produção	Cancelado			
M19.1	Disponibilizar o Sistema de controle de informações e geração de	A19.1	Contratar fábrica de software	Executado	Sim
A19.2	Desenvolver o sistema	Não executado			
A20.1	Levantar requisitos	Descontinuado			
M20.1	Implementar evolução do PGTUR	A20.2	Implementar melhorias	Descontinuado	
A20.3	Testar e colocar em produção	Descontinuado			
M21.1	Disponibilizar Sistema de Cadastro de Interlocutores do Programa de Regionalização	A21.1	Contratar fábrica de software	Executado	Sim
A21.2	Desenvolver o sistema	Não executado			
M22.1	Disponibilizar Sistema de Cadastramento de Agências	A22.1	Contratar fábrica de software	Executado	Sim
A22.2	Desenvolver o sistema	Executado	Sim		
N23.1			Contratar fábrica de software	Executado	Sim

M23.1	Disponibilizar Sistema de Cadastro de Parcerias, Comissões e Agenda de Divulgações	A23.2	Desenvolver o sistema	Descontinuado	
M24.1	Implementar evolução do Módulo de Marketing no Georeferenciamento Inteligente do Turismo (GIT)	A24.1	Levantar requisitos	Descontinuado	
		A24.2	Implementar melhorias	Descontinuado	
		A24.3	Testar e colocar em produção	Descontinuado	
M25.1	Implementar evolução do SBClass	A25.1	Levantar requisitos	Suspensão	
		A25.2	Implementar melhorias	Suspensão	
		A25.3	Testar e colocar em produção	Suspensão	
M26.1	Disponibilizar informações públicas do MTur em formato de dados abertos.	A26.1	Levantar dados públicos do MTur	Executado	Sim
		A26.2	Consolidar em formato de dados abertos	Executado	Sim
		A26.3	Catalogar os dados	Executado	Sim
		A26.4	Disponibilizar dados	Executado	Sim
M27.1	Ter informações atuais e disponíveis para auxílio nas contratações e gerenciamento de projetos, auxiliando a tomada de decisões	A27.1	Contratação de empresa especializada	Executado	Sim
M28.1	Disponibilizar Sistema de Cadastramento de Conselheiros do CNT	A28.1	Contratar fábrica de software	Executado	Pouco
		A28.2	Desenvolver o sistema	Descontinuado	
M29.1	Disponibilizar portal/website da DGE	A29.1	Levantar requisitos	Executado	Sim
		A29.2	Implementar melhorias	Executado	Sim
		A29.3	Testar e colocar em produção	Executado	Sim
M30.1	Implementar evolução do Módulo de Convênios da PGTUR	A30.1	Levantar requisitos	Executado	Sim
		A30.2	Implementar melhorias	Executado	Sim
		A30.3	Testar e colocar em produção	Executado	Sim
M31.1	Adquirir solução de vídeo conferência	A31.1	Realizar processo de contratação	Não executado	
M32.1	Disponibilizar o Sistema de Cadastro de Instituições de Ensino Superior em	A32.1	Contratar fábrica de software	Executado	Sim
		A32.2	Desenvolver o sistema	Executado	Sim
M33.1	Disponibilizar Sistema de Substituição de Planilha e Geração de Relatórios	A33.1	Contratar fábrica de software	Executado	Sim
		A33.2	Desenvolver o sistema	Descontinuado	
M34.1	Implementar evolução do Portal da área de dados e fatos	A34.1	Levantar requisitos	Executado	Sim
		A34.2	Implementar melhorias	Executado	Sim
		A34.3	Testar e colocar em produção	Executado	Sim
M35.1	Implementar evolução na PGTUR	A35.1	Levantar requisitos	Executado	Não
		A35.2	Implementar melhorias	Não executado	
		A35.3	Testar e colocar em produção	Executado	Não
M36.1	Implementar evolução da infraestrutura de e-mail	A36.1	Levantar requisitos	Descontinuado	
		A36.2	Implementar melhorias	Descontinuado	
		A36.3	Testar e colocar em produção	Descontinuado	
M37.1	Implementar evolução do Sistema MAPA	A37.1	Levantar requisitos	Não executado	
		A37.2	Implementar melhorias	Não executado	
		A37.3	Testar e colocar em produção	Não executado	
M38.1	Implementar evolução do PGTUR	A38.1	Levantar requisitos	Não executado	
		A38.2	Implementar melhorias	Não executado	
		A38.3	Testar e colocar em produção	Não executado	
M39	Disponibilizar solução para o desenvolvimento da Gestão do Conhecimento no âmbito do Ministério do Turismo.	A39.1	Realizar estudo preliminar de possíveis ferramentas e práticas que permitam atender à necessidade	Não executado	
		A39.2	Implementar solução	Não executado	
M40.1	Prestar suporte para implementação do gerenciamento de projetos e gestão de processos organizacionais.	A40.1	Disponibilizar ferramentas	Executado	Não
M41.1	Implementar evolução do Sistema de Controle de Demandas Jurídicas (SCDJU)	A41.1	Levantar requisitos	Descontinuado	
		A41.2	Implementar melhorias	Descontinuado	
		A41.3	Testar e colocar em produção	Descontinuado	
M42.1	Implementar evolução do CADASTUR	A42.1	Levantar requisitos	Não executado	
		A42.2	Implementar melhorias	Não executado	
		A42.3	Testar e colocar em produção	Não executado	
M43.1	Implementar evolução do Módulo de Convênios da PGTUR - Status parcelamento	A43.1	Levantar requisitos	Executado	Não
		A43.2	Implementar melhorias	Executado	Não
		A43.3	Testar e colocar em produção	Executado	Não
M44.1	Implementar evolução do Módulo de Convênios da PGTUR - números internos dos conv	A44.1	Levantar requisitos	Executado	Sim
		A44.2	Implementar melhorias	Executado	Sim
		A44.3	Testar e colocar em produção	Executado	Sim
M45.1	Elaborar documentação reversa	A45.1	Realizar testes exploratórios e análise de requisitos	Executado	Sim
		A45.2	Elaborar documentação	Executado	Sim
M46.1	Implementar evolução no GESPRO	A46.1	Levantar requisitos	Executado	Não
		A46.2	Implementar melhorias	Executado	Não
		A46.3	Testar e colocar em produção	Executado	Não
M47.1	Implementar evolução do SIGTUR	A47.1	Levantar requisitos	Suspensão	
		A47.2	Implementar melhorias	Suspensão	
		A47.3	Testar e colocar em produção	Suspensão	
M48.1	Implantar SGRH/Embratur	A48.1	Obter código do sistema junto a Embratur	Executado	Não
		A48.2	Implantar sistema no ambiente do MTur	Executado	Não
		A48.3	Testar e colocar em produção	Executado	Não

TABELA 12 - AÇÕES DO PDTI 2015-2016